SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 31 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3031

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2308076/2022-GP

Abaiara – Ceará, 23 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **ETIENE GOMES PEREIRA** do cargo de fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Finanças, portaria n° **2802020/2022-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 23 de Agosto de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:356C553C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2308077/2022-GP

NOMEIA O SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL DE CONTRATOS DESTA SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Secretaria Municipal de Finanças de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei 8.666/93 dispõe que a "execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que aludido artigo narra em seu parágrafo primeiro que "o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados".

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização permanente na execução dos contratos celebrados pelo Poder Público;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, CPF: **891.915.793-68**, para exercer as funções de fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - O servidor deverá acompanhar e fiscalizar todos os contratos fiscalizados por esta chefia, zelando pela sua execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contrato.

Art. 3º - Em caso de verificação de faltas ou defeitos na execução do contrato, o fiscal deverá tomar as medidas necessárias para a regularização.

Parágrafo único - As penalidades contratuais serão aplicadas pelo Secretário, mediante comunicação imediata do fiscal acerca da falta cometida pelo contratado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos contratos que já estejam em vigor e aos que vierem a ser celebrados, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:2C37E0E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3008081/2022-GP

Abaiara – Ceará, 30 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO** do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **0401019/2021-GP**.

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:DF3667F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
LEI MUNICIPAL Nº 516/2022

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL MÍNIMO E AS ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAIARA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.
Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica definido o valor de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) o piso salarial mínimo a ser pago aos servidores efetivos ocupantes do Cargo de Atendente de Educação Infantil vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Abaiara.
Parágrafo Único - a percepção do piso salarial mínimo definido nos termos do caput deste artigo terão efeitos retroativos à 1º de Agosto de 2022.

Art. 2º - As atribuições do cargo de Atendente de Educação Infantil ficam definidas da seguinte forma:
§1ª – São atribuições gerais do cargo de Atendente de Educação Infantil:
a - Prestar apoio e participar do planejamento, execução e avaliação das atividades sociopedagógicas e contribuir para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças nas dependências das unidades de atendimento da rede municipal ou nas adjacências;
b - Requisitar e manter o suprimento necessário à realização das atividades;
c - Zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda;
d - Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos;
e - Utilizar com racionalidade e economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho;
f - Observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias;
g - Acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças;
h- Participar de programas de capacitação;

§2ª – São atribuições específicas do cargo de Atendente de Educação Infantil:
a - Participar em conjunto com o educador do planejamento, da execução e da avaliação das atividades propostas às crianças;
b - Participar da execução das rotinas diárias (plano de aula), de acordo com a orientação técnica da Secretaria de Educação;
c - Colaborar e assistir permanentemente o educador no processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas;
d - Receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações do educador no trato e atendimento à clientela;
e - Auxiliar o educador quanto à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infantil.
f - Participar juntamente com o educador das reuniões com pais e responsáveis;
g - Disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades;
h- Auxiliar nas atividades de recuperação da auto-estima, dos valores e da afetividade;
i- Observar as alterações físicas e de comportamento, desestimulando a agressividade.
j- Estimular a independência, educar e reeducar quanto aos hábitos alimentares, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados;
k- Responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários;
l- Cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade;
m - Dominar noções primárias de saúde.
n - Ajudar nas terapias ocupacionais e físicas, aplicando cuidados especiais com deficientes e dependentes.
o - Acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade.
p - Executar outros encargos semelhantes, pertinentes à função.

Art. 3º- Fica instituído a gratificação mensal no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) aos servidores efetivos ocupantes do Cargo de Atendente de Educação Infantil, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, que esteja no efetivo exercício da função e durante os afastamentos que o regime jurídico único considerar como de efetivo exercício.
I - Considera-se efetivo exercício da função de Atendente de Educação Infantil o labor de atividades pedagógicas desenvolvidas no ambiente da sala de aula.
II - O pagamento da gratificação será feita mensalmente proporcional à data da designação para trabalhar excepcionalmente no exercicio na função de Professor Infantil, ou a sua remoção, amparado em informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação.
III - A gratificação não se incorporará ao vencimento ou salário do servidor, sob nenhuma hipótese, e não pode ser utilizado com base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

Art. 4º - Para fazer jus a Gratificação instituída pelo artigo anterior, o servidor deverá comprovar a habilitação de grau superior, ao nível de graduação, representada por licenciatura plena em pedagogia ou áreas

afins, bem como o desempenho de seu dever funcional, consistente em prestar apoio e participar do planejamento, execução e avaliação das atividades sociopedagógicas.

Art. 5º - A jornada de trabalho do Atendente de Educação Infantil será de 20(vinte) horas semanais, por expressa determinação da Lei Municipal 332/2009, a serem cumpridas em um único turno de trabalho.
Parágrafo Único – Podendo ser ampliada mediante processo seletivo simplificado, a ser realizado pela secretaria municipal de educação.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, por meio de Decreto, o piso salarial mínimo, **calculado com base nos índices inflacionários**do ano anterior, a ser pago aos servidores ocupantes do cargo de Atendente de Educação Infantil de provimento efetivo vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Abaiara – Ceará, nos termos da lei federal que fixar o valor do salário mínimo nacional.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes a 1º de Agosto de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em 24 de agosto de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:20F1291A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
LEI MUNICIPAL Nº 517/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA CIRCUNSCRIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.
Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA ZÉLIA ALEXANDRE CRUZ TAVARES** (Maria Gaia) a praça pública, localizada na circunscrição da Câmara Municipal de Abaiara.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em 24 de agosto de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:1E00D513

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA DO RATEIO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (FUNDES) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA OS TRABALHADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA QUE ESTÃO INSERIDOS NA PREVENÇÃO E CONTROLE DAS SÍNDROMES GRIPAIS E EM ESPECIAL A COVID19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.
Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pagamento de 30% (trinta por cento), em parcela única, dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde (FUNDES) para o Fundo Municipal de Saúde para custeio dos serviços de saúde da Atenção Primária sob a responsabilidade do Município de Abaiara/CE para prevenção e controle das síndromes gripais, em especial a covid-19, para os trabalhadores da atenção primária que estão inseridos na prevenção e controle das síndromes gripais e em especial a covid-19.
§ 1º - Os valores que tratam o caput serão rateados conforme dispõe o artigo 2º da Resolução n° 04/2022 do Conselho Estadual de Saúde do Ceará, que aprovou os repasses de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FUNDES), para custeio dos serviços de saúde da Atenção Primária sob responsabilidade dos municípios cearenses para prevenção e controle das síndromes, em especial COVID-19.
§ 2º - Com natureza de incentivo, os valores que tratam o caput serão rateados conforme anexo único da presente lei com servidores que não recebam/receberam nenhum tipo de incentivo/gratificação no enfrentamento das síndromes gripais e COVID-19, sendo estes os profissionais e trabalhadores da Atenção Primária à Saúde, efetivos ou contratados por seleção temporária, e com os profissionais da Equipe Extra de Vacinação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em 24 de agosto de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:4F410E3F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 2022.08.08.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, móveis e materiais permanentes visando a implantação do Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 30.607.801/0001-80 classificado no Lote 02 - Equipamentos audiovisual, no valor global de R$ 25.906,00 (vinte e cinco mil novecentos e seis reais), BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA inscrito no CNPJ nº 35.237.304/0001-51 classificado no Lote 05 - Conjunto aluno, no valor global de R$ 36.600,00 (trinta e seis mil seiscentos reais), IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA inscrito no CNPJ nº 13.002.386/0001-12 classificado no Lote 03 - Móveis, no valor global de R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais), Lote 04 - Eletrodomésticos, no valor global de R$ 7.100,00 (sete mil cem reais), JOSÉ IRESVAM ARAÚJO - ME inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado no Lote 06 - Quadro branco, no valor global de R$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais) e M. R. DA SILVA GONÇALVES inscrito no CNPJ nº 42.023.744/0001-71 classificado no Lote 01 - Informática, no valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Diogo Freire

Grangeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 30 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:4D182F3C

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2022.08.02.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados de assessoria e consultoria técnica junto ao Conselho Municipal de Saúde através da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO, totalizando sua proposta no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Elenita Rayane Gonçalves Tavares - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 30 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:57165369

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.06.22.01

EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.06.22.01

RESULTADO E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.06.22.01** Objeto: é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, ARQUITETÔNICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TAIS COMO LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ESTUDOS PRELIMINARES, ELABORAÇÃO DE MAQUETES ELETRÔNICAS, ELABORAÇÃO DE MEMORAIS DE CÁLCULOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, REALIZAÇÃO MEDIÇÕES ENTRE OUTROS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. EMPRESAS CLASSIFICADAS**: **(1)** PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME. Por terem cumpridos as normas editalícias. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS**: **(1)** ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por ter descumprido com o item **5.2**, (**2)** VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME**,** por ter descumprido com o item **5.2**. **EMPRESA VENCEDORA**: **PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, com o maior percentual de desconto de **45% (quarenta e cinco por cento).** Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações na sede da comissão de licitação.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:C48E0134

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 092/2022 ACOPIARA-CE. 26 DE AGOSTO DE 2022. DESIGNA A PREGOEIRA E A RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NOS TRABALHOS ATINENTES ÀS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO.

PORTARIA Nº 092/2022 ACOPIARA-CE. 26 DE AGOSTO DE 2022.

Designa a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão.

ANTONIO ALMEIDA NETO, Prefeito Municipal de Acopiara/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, §1º, da Lei Federal nº 10.520/02 combinado com a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO licença para acompanhamento de pessoa da família em procedimento médico concedida à Sra. ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA, Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR Pregoeiro (a) e composição de equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

PREGOEIRA:
MARIA TATIANE SILVA MACEDO, CPF: 056.375.773-66.
MEMBROS:

JOSEFA EVILANIA DA SILVA, CPF: 977.741.623-72
JAMILE ALVES PEREIRA, CPF: 065.193.493-13

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência de 07 (sete) dias a contar de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, 26 de agosto de 2022.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:4FED335A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
INSTITUI AJUDA DE CUSTOS PARA MÉDICO (S) PARTICIPANTE (S) DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL (PMPB) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº205/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Institui Ajuda de Custos para Médico (s) participante (s) do Programa Médicos Pelo Brasil (PMpB) no âmbito do Município de Aiuaba/Ce. E dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA-CE, submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de AIUABA-**CE** o seguinte projeto de lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aiuaba – Ce, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município Aiuaba, Ajuda de Custo para os médicos participantes do "Programa Médicos pelo Brasil - PMpB" criado pela União, por intermédio do Ministério da Saúde.

Art. 2º Os Médicos participantes do "Programa Médicos pelo Brasil - PMpB" serão selecionados, **contratados e remunerados pelo Ministério da Saúde**, nos termos da **LEI Nº 13.958, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 e Decreto nº 10.283/2020**, estando estes Profissionais vinculados ao Ministério da Saúde.

Art. 3º Os auxílios serão repassados durante todo o período da execução do Programa na proporção da efetividade mensal do(a) médico(a) participante, sendo considerado como efetivo exercício o recesso previsto no § 9º, do art. 22 da Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de junho de 2013.
Art. 4º Fica fixada Ajuda de Custos para os Médicos participantes do "Programa Médicos pelo Brasil - PMpB" disponibilizados pelo Ministério da Saúde, através da PORTARIA GM/MS Nº 3.193 DE 2 DE AGOSTO DE 2022, para atuar no âmbito do Município de Aiuaba, nos seguintes valores:

Ajuda de Custos no valor de – R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);
Art. 5º - Os médicos farão jus aos benefícios, desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério de Saúde.

Art. 6º - No caso de afastamento das atividades do Projeto Mais Médicos para o Brasil, por qualquer motivação, o médico participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato a concessão dos benefícios previstos nesta Lei.

Art. 7º Os benefícios instituídos por esta Lei não se caracteriza como pagamento por contraprestação de serviço prestado ao Município de Aiuaba, sendo de caráter indenizatório com dispensa da prestação de contas por parte do Médico beneficiado.

Art. 8º As despesas com a instituição da Ajuda de Custos para os médicos participantes do "Programa Médicos pelo Brasil - PMpB" criado por esta Lei, baseada na PORTARIA GM/MS Nº 3.193 DE 2 DE AGOSTO DE 2022, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas caso seja necessário.
Art. 9º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA, Lei no 175/2021, de 28 de setembro de 2021, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2022, aprovado pela Lei no 169/2021, de 20 de abril de 2021, mediante inclusão da ação "Implantação e Manutenção do Projeto Médicos pelo Brasil - PMpB" APOIO E INCENTIVO ÀS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, no órgão da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender a Portaria no 30, de 12 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de orçamentos vigentes.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de alocação do profissional ao município, caso necessário.

Aiuaba/CE, 30 de agosto de 2022.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:E86BF6E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-005/2022-SEDUC.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-005/2022-SEDUC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS (BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL (CRECHES E PRÉ – ESCOLA), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 14.09.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES https://bllcompras.com/Home/PublicAccess. "Acesso Identificado no link – acesso publico" e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:E04D5926

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
"INSTITUI, NO ÂMBITO MUNICIPAL, O PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL (PMPB) CRIADO PELA LEI FEDERAL Nº 13.958, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, E AUTORIZA O PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO AOS PROFISSIONAIS MÉDICOS VINCULADOS AO REFERIDO PROGRAMA, ESTABELECE REGRAS E...

LEI ORDINÁRIA Nº 839/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CEARÁ, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Alto Santo-CE, Ajuda de Custo para os médicos participantes do "Programa Médicos pelo Brasil – PMpB" criado pela União, por intermédio do Ministério da Saúde.
Art. 2º. Os médicos participantes do "Programa Médicos pelo Brasil – PMpB" serão selecionados, contratados e remunerados pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei Federal nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, Decreto nº 10.283/2020 e Portarias nº 3.353, de 02 de dezembro de 2021 e nº 3.193 de 02 de agosto de 2022, ambas do Ministério da Saúde, estando esses profissionais vinculados ao Ministério da Saúde, competindo ao município de Alto Santo tão somente e responsabilização pelo custeio de despesas com moradia que inclui água e energia elétrica diária dos referidos profissionais.
Art. 3º. Os auxílios serão repassados durante todo o período da execução do Programa na proporção da efetividade mensal do (a) médico (a) participante, sendo considerado como efetivo exercício o recesso previsto no § 9º, do art. 22 da Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de junho de 2013.
Art. 4º. Fica fixada Ajuda de Custos para os (as) Médicos(as) participantes do "Programa Médicos pelo Brasil – PMpB" disponibilizados pelo Ministério da Saúde para atuar no âmbito do Município de Alto Santo, no valor mensal em pecúnia de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
§ 1º. Os valores citados no *caput* deste artigo serão repassados diretamente ao profissional, possibilitando fazer remanejamentos dos

gastos efetuados com moradia, em conformidade com suas necessidades.
§ 2º. O pagamento do Auxílio referido neste artigo fica condicionado à existência de disponibilidade orçamentária-financeira por parte da municipalidade.
§ 3º. Os reajustes futuros nos valores pagos a título de auxílio-moradia devem ser sempre alicerçados nas Portarias Ministeriais que tratam sobre a matéria.
Art. 5º. Os médicos farão *jus* aos benefícios, desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério da Saúde, por meio do referido programa.
§ 1º. A vigência do auxílio será limitada ao período em que o profissional vinculado ao Programa do Governo Federal "Médicos pelo Brasil" atuar e residir no Município de Alto Santo.
Art. 6º. No caso de afastamento das atividades do "Programa Médicos pelo Brasil – PMpB", por qualquer motivação, o (a) médico (a) participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato a concessão dos benefícios previstos em Lei, exceto em caso de recesso previsto no § 9º, do art. 22 da Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de junho de 2013, conforme estipula o art. 3º da presente Lei.
§ 1º. Os auxílios serão creditados ao beneficiado de forma proporcional, caso venha ocorrer dispensa, descredenciamento ou abandono do programa.
Art. 7º. Os benefícios instituídos por esta Lei não se caracterizam como pagamento por contraprestação de serviço prestado ao município de Alto Santo, sendo de caráter indenizatório com dispensa da prestação de contas por parte do médico beneficiado.
Art. 8º. As despesas com a instituição da Ajuda de Custos para os (as) médicos (as) participantes do "Programa Médicos pelo Brasil – PMpB" criado por esta Lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde e classificadas de acordo com as normas contábeis vigentes, suplementadas caso seja necessário.
Art. 9º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual /PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2022, mediante inclusão da ação "Implantação e Manutenção do Projeto Mais Médicos pelo Brasil -PMpB".
Art. 10. Caberá ao titular da Secretaria Municipal de Saúde deliberar sobre a concessão a concessão ou revogação das Bolsas-Auxílios de que trata esta Lei.
Art. 11. Ficam convalidados os atos praticados pelo Município de Alto Santo com fundamento na Lei Federal nº 13.958 de 18 de dezembro de 2019, Decreto Federal nº 10.283/2020 e pelas Portarias GM/MS nº 3.353/2021 e 3.193/2022.
Art. 12. O poder Executivo regulamentará por Decreto no que couber a presente Lei.
Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da Portaria do Ministério da Saúde nº 3.193/2022, qual seja, 02 de agosto de 2022.

Alto Santo/CE, 29 de agosto de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:15DD677E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte – Extrato de Resultado do Chamamento Público. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, torna público através da Exma. Sr(a). **Cicero Leadesom Oliveira da Silva**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde o Resultado do **Chamamento Público n° 01/2022**, cujo objeto é a **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.** CREDENCIADOS PARA **Serviços Complementares de FONOAUDIOLÓGO:** JOÃO BOSCO TAVARES FILHO, CPF: 958.034.673-91, VALOL MENSAL: 2.711,20. **Serviços complementares de EDUCADOR FISICO:** EDGAR ALVES ARRAIS, CPF: 041.116.083-45, VALOR MENSAL, 2.392,15.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:64A36DC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, através dos seus Ordenadores de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2022-INEX-SAÚDE oriundo do Chamamento Público 01/2022-CHP-SMS**, **RATIFICAR** a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, PARA O CARGO DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**,** diretamente com a **Credenciado(a): GILBERTO RODRIGUES SAMPAIO, inscrita no CNPJ/ CPF: 921878203-78, no Valor do Plantão de R$ 400,00 (quatrocentos reais) (plantão 24h)**. **Data da Ratificação:** 15/08/2022**.**

***CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA* –**
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde.

Antonina do Norte/CE, 15/08/2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:CD3A1DC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, PUBLICADO NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022, ONDE SE LÊ: **"RAIANA MARCELINO CARDOSO, CPF: 063.380.513-04, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PLANTONISTA JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE"**, LEIA-SE **", CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE "**.

ANTONINA DO NORTE/CE, 24 DE AGOSTO DE 2022

. *ANTONIO PAES DA SILVA* –
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F3EA5710

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE– EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte– Extrato de Ratificação. *A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, torna público através do Exmo. Sr.* **FRANCISCO ARRAIS DA SILVA** *, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Meio Ambiente a Ratificação do procedimento licitatório,* **Dispensa de Licitação no 2022.08.29.01 DL**, *cujo objeto é a* **CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM E ILUMINAÇÃO E DEMAIS EDIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA FINAL DO CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ANTONINA DO NORTE/CE.** *Empresa Vencedora:* **CEARENSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **02.809.266/0001-05**. *Valor Global:* **R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).**

Antonina do Norte/CE, 30 de agosto de 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9A845E9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.08.25.01 - TP

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.08.25.01 - TP – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE – O Presidente Oficial torna público para conhecimento dos interessados que no dia **15 DE SETEMBRO DE 2022, às 09h,** na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro – Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, ANÁLISE FINAL DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E GERAÇÃO RELATÓRIOS EXIGIDOS PELO GOVERNO FEDERAL, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**. O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará(www.tce.ce.gov.br).

Antonina do Norte/CE, 30 de setembro de 2022.

ANTONIO PAES DA SILVA.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:AA5E3B9E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, PUBLICADO NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022, ONDE SE LÊ: **"KAMILA PINHEIRO MENDES, CPF: 142.932.826-61, VALOR DO PLANTÃO R$ 400 (PANTÃO 24H)"**, LEIA-SE **"KAMILA PINHEIRO MENDES, CPF: 142.932.826-61, VALOR MENSAL DE R$ 1.212,00 "**.

ANTONINA DO NORTE/CE, 24 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO PAES DA SILVA –
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:D9BBBD5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 UNIDADES DE APOIO AO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE ARATUBA. **EMPRESA VENCEDORA: V I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** - CNPJ N º 10.519.413/0001-30. **VALOR GLOBAL R$:** 596.684,16 (Quinhentos e noventa e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). **FONTE DE RECURSO:** TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL - BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante **V I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ N º 10.519.413/0001-30**, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Presidente declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pela Presidente, O Secretário Municipal de Saúde homologou o procedimento licitatório, com base legal na : Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Aratuba/CE, 23 de Agosto de 2022.

JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR
- CPF Nº 953.519.653-72 -
Secretário Municipal de Saúde – Contratante.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A38300DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CORREDOR CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA. **EMPRESA VENCEDORA:** CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ N º 11.417.068/0001-97. **VALOR GLOBAL R$:** 1.100.072,28 (Hum milhão, cem mil e setenta e dois reais e vinte e oito centavos). **FONTE DE RECURSO:** TESOURO NACIONAL ESTADUAL – CONVENIO 195/2022. - BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ N º 11.417.068/0001-97**, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Presidente declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pela Presidente, O Secretário de Obras e Urbanismo homologou o procedimento licitatório, com base legal na : Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Aratuba/CE, 23 de Agosto de 2022.

ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO -
CPF Nº 026.662.743-90 -
Secretário de Obras e Urbanismo – Contratante.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:49E61BD8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2022.08.30.1 -

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2022.08.30.1A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, tombada sob nº 2022.08.30.1.**Objeto:**Contratação de serviços para execução das obras de construção do Estádio Municipal de Futebol de Assaré, com localização na sede do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Data e horário da abertura:**Dia 03 de outubro de 2022, às 09h30min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico:www.tce.ce.gov.br. ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 30 de agosto de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AE0F35A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2 -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.30.2.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de Material de Copa/Cozinha e Utensílio destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 01 de setembro de 2022 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**14 de setembro de 2022 às 08:30.**Início da sessão e disputa de preços:**14 de setembro de 2022 às 09:00 - através do site**www.comprasssare.com.br.**Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.comprasssare.com.brewww.tce.ce.gov.br,, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 30 de agosto de 2022

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3E45C45C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.01.14.31

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através doGABINETE DO PREFEITO. **CONTRATO:Nº. 2022.01.14.31, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2021-SRP**. **CONTRATADA**: JOSE IGOR DE SOUSA-ME. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.R$ 432,39 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS),FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sra. GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE, **ASSINA PELA CONTRATADA:**JOSE IGOR DE SOUSA. **DATA DE ASSINATURA**: 11/08/2022, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F6086039

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.01.14.27

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA. **CONTRATO:Nº. 2022.01.14.27, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2021- SRP**. **CONTRATADA**: JOSE IGOR DE SOUSA-ME. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, R$ 248,50 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS),FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: SrGLAUCO FAUSTO DE BRITO, **ASSINA PELA CONTRATADA:**JOSE IGOR DE SOUSA. **DATA DE ASSINATURA**: 11/08/2022, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:61A39BB6

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2021.03.01.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Agricultura, torna público o EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2021.03.01.01**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA. **CONTRATADA:** GONÇALVES LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por **12 (doze**) meses a partir da data de assinatura deste termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: GLAUCO FAUSTO DE BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** ARQUELAU GONÇALVES LIRA FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de FEVEREIRO de 2022, Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AE86C3BC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2022.01.14.34

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATO:Nº. 2022.01.14.34, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2021- SRP**. **CONTRATADA**: JOSE IGOR DE SOUSA-ME. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. R$ 258,44 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS),FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sra. CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, **ASSINA PELA CONTRATADA:**JOSE IGOR DE SOUSA. **DATA DE ASSINATURA**: 11/08/2022, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2B47BEBA

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.01.14.28

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE CULTURA. **CONTRATO:Nº. 2022.01.14.28, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2021-SRP**. **CONTRATADA**: JOSE IGOR DE SOUSA-ME. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.R$ 308,14 (TREZENTOS E OITO REAIS, QUATORZE CENTAVOS),FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sr. PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES, **ASSINA PELA CONTRATADA:**JOSE IGOR DE SOUSA. **DATA DE ASSINATURA**: 11/08/2022, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A4310310

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.001/2022- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.19.01, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.08.01.01**. OBJETO **SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE CANOAS EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA,**FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA - CONTRATADO: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ SOB O N° 41.600.131/0001-97,** REPRESENTADA POR FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR**.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1C9CEF7E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2022.01.14.25

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICA. **CONTRATO:Nº. 2022.01.14.25, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2021- SRP**. **CONTRATADA**: JOSE IGOR DE SOUSA-ME. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.R$ 497,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS),FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sr. FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO, **ASSINA PELA CONTRATADA:**JOSE IGOR DE SOUSA. **DATA DE ASSINATURA**: 11/08/2022, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E22C6EE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**CICERA MARIA DE SOUZA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO PELO SINAL**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:46C79C9D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**ANTONIO MONTEIRO DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO ESTRELA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:BE4A606F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(**MARIA LEONETE PIRES DA SILVA**)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (**SITIO ONÇA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:25763984

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(**EVANGELISTA VIEIRA DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**BOUVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (**SITIO SANTANA 2**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:CB84895D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CICERO ADAIL DO NASCIMENTO**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (**SITIO SÃO PAULO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:E39148B8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CICERA EDNA DE SOUZA CARVALHO**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (**SITIO SACO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:37F0A9DA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**ZULEIDE MARIA DE SOUZA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, no (**SITIO MACAUBA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:67A8B6B5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**HELENA ALVES DE SOUSA FERREIRA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, no (**SITIO SACO 1**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:8D22F84D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**EDSON MAGNO DE SOUSA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (**SITIO SANTANA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:0177E3D7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**AILA MARIA FAVELA MONTEIRO**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (**SITIO ESTRELA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:9A56F966

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**GERALDO ROSA DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (**SITIO SANTANA 2, CRUS DAS ALMAS**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:D395E5E0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA IVONE DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SÍTIO SANTANA 02, SANATANA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:82E09696

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**GERALDO VIEIRA DE SOUZA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SÍTIO BAIXIO DOS CORDAS, DT. ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:6CB9E594

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.12.1.

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2022.05.12.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.05.12.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca e passagens molhadas no Sítio Santa Tereza na Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste dia 01 de setembro de 2022, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 30 de agosto de 2022

MOISES SOUZA DOMINGOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:57BC5C2E

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.18.1.

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2022.05.18.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.05.18.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca e recuperação de passagem molhada no Sítio Onça na Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Convênio nº 101/2022, Superintendência de Obras Públicas - SOP, neste dia 02 de setembro de 2022, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 30 de agosto de 2022,

MOISES SOUZA DOMINGOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5FEF36DA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N° 0208001/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO À PORTARIA Nº 0108001/2022, QUE INSTITUIU A COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas voltadas à contratualização de serviços e procedimentos junto aos Hospitais Filatrópicos do Município de Barbalha, Estado do Ceará;
CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação das entidades/empresas contratadas, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão para acompanhamento do Programa de contratualização junto aos hospitais filatrópicos de Barbalha, Estado do Ceará, acrescentando membro à composição dos REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;

REPRESENTANTES DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

SANDRA MARIA MENDES GOMES – CPF: 223.722.293-20
REGILÂNIA MARIA EVANGELISTA - CPF 021.702.933-70

REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA – HMSA E HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI - HCC

MYLENNE MUNIZ SAMPAIO LEITE BARRETO – CPF 825.189.633-91
ALICE HERCÍLIA DE ARAÚJO SILVA – CPF 844.164.753-49

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ELIANE MARIA MENDES GOMES CRUZ – CPF 400.656.773-15
FRANCISCO RICARDO ARAÚJO – CPF 458.017.623-53
JOSÉ ROGÉRIO GONÇALVES – CPF 999.805.683-72
RITA FABIANA ARRAIS DO NASCIMENTO – CPF 829.983.533-04

Art. 2º. Constituem atribuições da Comissão:

I – Produzir e apresentar relatórios quantitativos e qualitativos periódicos (trimestralmente), a fim de que por meio da amostragem, se analise a relação efetiva dos dados da produção e os pagamentos realizados, como também, a efetividade das metas pactuadas;

II – Solicitar aos prestadores, mensalmente, relatórios quantitativos e qualitativos dos atendimentos prestados pela Unidade de Saúde, a fim de que haja um confronto de dados, conforme pactuado no **POA**;

III – Elaborar processo de trabalho com as ações de controle, avaliação, regulação e auditorias dos valores efetivamente apresentados e apurados no processo do ESIHD, para o pagamento dos procedimentos, confrontando com as metas de qualidades pactuadas no POA;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2022

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO
Secretária Municipal da Saúde
Portaria Nº. 03.01.025/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:EDB9BC0E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 2908001/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA KARINA MARIA SOUZA MELO DE MORAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 02/2022, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, o pedido formulado pela servidora **KARINA MARIA SOUZA MELO DE MORAIS**, para concessão de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 02 (dois) anos;
CONSIDERANDO, a viabilidade jurídica quanto ao pretendido, exposta no parecer da Procuradoria Geral do Município em Parecer nº. 204/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 02 (dois) anos, de 29 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2024, à servidora **KARINA MARIA SOUZA MELO DE MORAIS.** A servidora deverá retornar ao exercício de suas funções, com jornada de trabalho normal, imediatamente após findo o prazo concedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria da Saúde do Município de Barbalha/CE, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2022.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:4BF4CFC5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 2908002/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL À SERVIDORA ANTUSA MARIA VIEIRA DOS SANTOS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 02/2022, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, o pedido formulado pela servidora **ANTUSA MARIA VIEIRA DOS SANTOS**;
CONSIDERANDO, a viabilidade jurídica quanto ao pretendido, exposta no parecer da Procuradoria Geral do Município em Parecer nº. 195/2022 e documentação a este acostada;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDERaREDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA AMAMENTAÇÃO** em 02 (duas) horas, à servidora **KARINA MARIA SOUZA MELO DE MORAIS.**
A servidora terá sua jornada de trabalho diária reduzida em 01 (uma) hora a cada turno trabalhado, até a data de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria da Saúde do Município de Barbalha/CE, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2022.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:3509BD16

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2022.08.30.1, a seguir: **Objeto** Locação de bem imóvel situado ao Sítio Cabeceiras, S/N, Zona Rural, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de Maria Rafaela Vieira Sabino, dada sua situação de vulnerabilidade conforme Relatório Social (anexo), sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade da Sra. Maria Jucilane da Silva. **Favorecido:** Maria Jucilane da Silva. **Assistida**: Maria Rafaela Vieira Sabino. Valor Global**:** R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, 30 de agosto de 2022.

MOISES SOUZA DOMINGOS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9342302D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.28.1

Aviso de Homologação e adjudicação. Tomada de Preços nº 2022.04.28.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na

implantação de cobertura e reforma de quadra poliesportiva na sede do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, totalizando sua proposta no valor de R$ 222.766,04 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Data: 30 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:B78A3EEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.18.2

Aviso de Homologação e adjudicação. Tomada de Preços nº 2022.04.18.2, **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de areninha na sede do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS, totalizando sua proposta no valor de R$ 189.017,28 (cento e oitenta e nove mil dezessete reais e vinte e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Data: 30 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:67C4D408

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 064 /2021

Dispõe sobre a exoneração de FRANCISCO JUVÊNCIO DE AGUIAR DE ARAUJO do cargo deORIENTADOR DE CÉLULA TÉCNICA ADMINISTRATIVA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**

Art. 1º-EXONERARa pessoa de**FRANCISCO JUVÊNCIO DE AGUIAR DE ARAUJO**, inscrito no CPF nº496.753.703-00, do cargo de**ORIENTADOR DE CÉLULA TÉCNICA ADMINISTRATIVA,**integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos01 dias do mês dejulho, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:6C73A1FE

GABINETE
PORTARIA Nº 065/2021

Dispõe sobre a nomeação de MAYARA SOUSA GOUVEIA do cargo deASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**

Art. 1º-NOMEARa pessoa de**MAYARA SOUSA GOUVEIA**, inscrito no CPF nº052.895.273-03, do cargo de**ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA,**integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos01 dias do mês dejulho, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:C84882F9

GABINETE
PORTARIA Nº 066 /2021

Dispõe sobre a exoneração de RITA DE CÁSSIA DIAS DE SOUSA do cargo deASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**

Art. 1º-EXONERARa pessoa de**RITA DE CÁSSIA DIAS DE SOUSA**, inscrito no CPF nº084.746.933-65, do cargo de**ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA,**integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos01 dias do mês de agosto, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:E2920D34

GABINETE
PORTARIA Nº 067/2022

Dispõe sobre nomeação CAROLINA OLIVEIRA DAS CHAGAS para o cargo de COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no usode suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **CAROLINA OLIVEIRA DAS CHAGAS,** inscrita no CPF nº. 063.373.963-40, para o cargo de **COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 01 dias do mês de agosto, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:E08EBBDB

GABINETE
PORTARIA Nº 068/2022

Dispõe sobre a nomeação de NACELE OLIVEIRA FONTENELE do cargo comissionado de COORDENADOR DE FEITOS JUDICIAIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**

Art. 1º-NOMEARa pessoa de**NACELE OLIVEIRA FONTENELE**, inscrito no CPF nº 074.088.943-57, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE FEITOS JUDICIAIS,**integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 22 dias do mês de agosto, do ano de 2022.]

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:78D2B211

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.08.30.0001/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM, Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº. 719, de 12 de Julho de 2022, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a Sra. **CRISTIANE LIMA TORQUATO DE OLIVEIRA,** portadora do CPF n°. 683.327.343-04 e RG nº 2006002136945 SSPDS/CE, do cargo comissionado de **Coordenador da Equipe Multidisciplinar – DSE - 1,** junto à Secretaria de Políticas para a Educaçãodo Município de Campos Sales;

Art. 2º - Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional da servidora;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, em trinta (30) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:162F34C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.08.30.0002/2022

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "afastamento sem remuneração", nos termos do art. 88, da Lei 225/2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Campos Sales/CE, pelo período de 2 (dois) anos, de carga horária de 20h (vinte horas) semanais, à servidora **Elenice Távora Ribeiro**, inscrita no CPF nº 885.285.533-53, lotada na Secretaria de Políticas para a Educação, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, em trinta (30) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:4B96B7C6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.10.11-0001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 2021.09.13.52.PP.ADM

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, através da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO e HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI- OBEJETIVA PUBLICAÇÕES LEGAIS - CNPJ N° 07.779.242/0001 -74. CONTRATO N° 2021.10.11-0001 . ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 2021.09.13.52.PP.ADM.OBJETO: referente à Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Publicações De Matérias Legais Em Jornais De Grande Circulação Impresso, Diário Oficial Da União E Diário Oficial Do Estado De Interesse De Diversas Unidades Administrativas Do Município De Campos Sales. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA E ASSINATURAS: CAMPOS SALES /CE, 05 DE JULHO DE 2022 . SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO, na pessoa da Secretária MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA, CONTRATANTE e HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI-OBEJETIVA PUBLICAÇÕES LEGAIS - CNPJ N° 07.779.242/0001 -74 representada pela Sra. Hedelita Nogueira Vieira SÓCIO ADMINISTRADOR, CONTRATADA.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:5B1B91FB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°: 2021.09.25.56.012
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 2021.09.22.56.PE.FME

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE, através da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO e Gomes e Gonzaga Autopeças LTDA, CNPJ/MF sob o nº: 33.539.598/0001-40. CONTRATO Nº: 2021.09.25.56.012. ORIGEM: PROCESSO LICI-TATÓRIO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 2021.09.22.56.PE.FME. OBJETO: referente ao REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FIL-TROS, LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A DIESEL, PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SA-LES/CE.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.DATA E ASSINA-TURAS: CAMPOS SALES /CE, 04 de agosto. SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCA-ÇÃO, na pessoa da Secretária MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA, CONTRATANTE e Gomes e Gonzaga Autopeças LTDA, CNPJ/MF sob o nº 33.539.598/0001-40, represen-tada por Evandro da Silva Gomes, CPF Nº 788.913.293-04, CONTRATADA.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:1CE1E218

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2022-GAB NOMEAR MANOELA MARTINS MOURA DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Gerente de Benefícios Eventuais e Prestação Continuada, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MANOELA MARTINS MOURA DE OLIVEIRA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2006005278252 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 038.335.913-90, no cargo público de Gerente de Benefícios Eventuais e Prestação Continuada, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de agosto de 2022.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:B3EEF118

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021/PE/SRP.04

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto (Fundo Municipal de Educação de Catunda, CNPJ(MF) Nº 30.196.654/0001-01). **CONTRATADO:** T Soares Rodrigues Comércio Varejista – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.946.397/0001-70. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 157.009,08 (cento e cinquenta e sete mil e nove reais e oito centavos), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Eletrônico nº 005/2021/PE/SRP, Ata de Registro de Preços nº 003/2021, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0703.12.361.1211.2.070; 0703.12.365.1211.2.077; 0703.12.365.1211.2.078; 0703.12.366.1211.2.079 e 0703.12.367.1211.2.081. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de janeiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto e Thiago Soares Rodrigues, proprietário da empresa T Soares Rodrigues Comércio Varejista – EPP.

Catunda/CE, 12 de janeiro de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6F105EF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ERRATA** – Motivo: **constatou-se a existência de um erro de digitação no valor global no aviso de contratação onde resultou o mesmo erro também na publicação do jornal de aviso** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.08.26.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria de Educação Município de Croatá/CE** – Retificação: **ONDE SE LÊ: "R$ 426.500,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil e quinhentos reais)". LEIA-SE: "R$ 527.000,00 (Quinhentos e vinte e sete mil reais)"** –

LIBÂNIA MARQUES OLIVEIRA DE SOUSA.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:20B1CC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. LUIZ FERNANDO QUIRINO DE MENEZES torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - para agroindústria - moagem e beneficiamento - fabricação de farinha de mandioca e derivados, construção de casa de farinha de alvenaria rústica com 7,0M X 13,0M, no Sítio Uruçu II, Lagoa da Cruz dos Doroteus, Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E98B6AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE**CROATÁ**– Título:**AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**– Tipo:**Prorrogação de Prazo**– Espécie:**1ª Alteração**– Termo Inicial:**Contrato Nº 2021.08.23.01**– Processo Originário:**Credenciamento Público Nº 2021.07.27.01/CRED/PMC**– Contratante:**Secretaria Municipal de Saúde**– Contratada:**CLINICA & LABORATÓRIO SANTA TEREZINHA LTDA**CNPJ nº**02.612.440/0001-05**– Finalidade:**Contratação de empresas especializadas na área da saúde para prestar serviços de EXAMES LABORATORIAIS, conforme os valores da tabela SUS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Croatá/CE**– Nova Vigência:**24/08/2022**à**24/08/2023**– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:**23/08/2022**– Fundamentação Legal:**Inciso II, Art. 57, Lei no8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual**– Signatários:**Elimara de Macedo Lima**(CONTRATANTE);**Livia Sousa de Andrade Lima**(CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:D142219E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - SECRETARIA INFRAESTRUTRA E DESENVOLVIMENTO URBANO AVISO ABERTURA PROPOSTAS COMERCIAIS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-004/2022-SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA A SER LOCALIZADA NA RUA RAIMUNDO JOAQUIM DE OLIVEIRA, BAIRRO BOM JESUS, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**. TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE, APÓS TÉRMINO DE PRAZO RECURSAL RELATIVO A FASE DE HBAILITAÇÃO, A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-À NO DIA **02 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:BCB0160B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AOS CONTRATOS

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 2022.01.03/005 – GABINETE; 2022.01.03.06 – SESA; 2022.01.03/007 – SEAGRE; 2022.01.03/008 – SEDUC - 2022.01.03/008-2 – SEDUC; 2022.01.03/009 – SEINFRA.**ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP - 004/2021- DIVERSAS.**CONTRATANTES**: ANTÔNIO DOMINGOS ALVES (CHEFE DE GABINETE); JACINTA PESSOA GOMES (SECRETARIA DA SAÚDE); RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO (SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE); CHARLENE ALVES PAIVA (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO); FRANCISCO BATISTA PAIVA SOBRINHO (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO).**CONTRATADA**: **POSTO SAGA EIRELI,** estabelecida à RODOVIA CE 138, S/N, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.146.342/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Samir de Araújo Campos, portador do CPF Nº 026.741.373-47.**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, PARA OS POSTOS LOCAIS, DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**DOS LOTES E DOS VALORES REAJUSTADOS**:**ÓLEO DIESEL S-10 –** a empresa conseguiu comprovar através da nota fiscal apresentada, com data de emissão em 08/07/2022 – 23/07/2022, as informações anexas a este termo, o percentual demonstrado pela empresa para a **supressão** que foi da monta de **3 % (Três por cento)**, em cima do valor contrato que fora de **R$ 7,59 (-SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS-)**, **perfazendo o valor reajustado de R$ 7,36 (-SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS-).DA VIGÊNCIA:** a partir de 02 de agosto de 2022.**DADOS DAS CONTRATANTES:** ANTÔNIO DOMINGOS ALVES (CHEFE DE GABINETE); JACINTA PESSOA GOMES (SECRETARIA DA SAÚDE); RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO (SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE); CHARLENE ALVES PAIVA (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO); FRANCISCO BATISTA PAIVA SOBRINHO (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO).**DADOS DO CONTRATADO: POSTO SAGA EIRELI,** estabelecida à RODOVIA CE 138, S/N, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.146.342/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Samir de Araújo Campos, portador do CPF Nº 026.741.373-47.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:3267BCBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AOS CONTRATOS

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 2022.01.03/001 – SEDESE; 2022.01.03.02 – SESA; 2022.01.03/003 – GABINETE; 2022.01.03/004 – SEDUC; 2022.01.03/005 – SEINFRA.**ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP - 004/2021- DIVERSAS.**CONTRATANTES**: ANTÔNIO DOMINGOS ALVES (CHEFE DE GABINETE); JACINTA PESSOA GOMES (SECRETARIA DA SAÚDE); MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO); CHARLENE ALVES PAIVA (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO); FRANCISCO BATISTA PAIVA SOBRINHO (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO).**CONTRATADA**: **BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA (POSTO SÃO MATEUS)**, estabelecida à AV. ARISTIDES AUGUSTO FREIRE, 234, CENTRO, ERERÉ - CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.007.394/0001-33.**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, PARA OS POSTOS LOCAIS, DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**DOS LOTES E DOS VALORES REAJUSTADOS**:**LOTE 01 – GASOLINA COMUM –** a empresa conseguiu comprovar através da nota fiscal apresentada, com data de emissão em 23/06/2022 – 21/07/2022, as informações anexas a este termo, o percentual demonstrado pela empresa para a **supressão** que foi da monta de 20 **% (vinte por cento)**, em cima do valor contrato que fora de **R$ 7,76 (-SETE**

REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS-), **perfazendo o valor reajustado de R$ 6,20 (-SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS-).DA VIGÊNCIA:** a partir de 02 de agosto de 2022.**DADOS DAS CONTRATANTES:** ANTÔNIO DOMINGOS ALVES (CHEFE DE GABINETE); JACINTA PESSOA GOMES (SECRETARIA DA SAÚDE); MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO); CHARLENE ALVES PAIVA (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO); FRANCISCO BATISTA PAIVA SOBRINHO (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO).**DADOS DO CONTRATADO:** BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA (POSTO SÃO MATEUS), estabelecida à AV. ARISTIDES AUGUSTO FREIRE, 234, CENTRO, ERERÉ - CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.007.394/0001-33, neste ato representada pelo Sr. Elizeu da Silva Xavier, portador do CPF Nº 063.202.093-80.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:72124121

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ EXTRATO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021-SEDUC.**CONTRATANTES**: UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**CONTRATADA**: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA - CNPJ sob o nº. 03.604.544/0001-50.**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, BEM COMO OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**DA VIGÊNCIA:** a partir de 08 de agosto de 2022.**DADOS DO CONTRATADO: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA**, com sede à Rua Coronel Tibúrcio, nº 428, Bairro Girilândia inscrita no CNPJ sob o nº. 03.604.544/0001-50, neste ato representada pelo EDNA MARIA FREIRE DA SILVA, portadora CPF nº. 758.542.013-72.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:16ACAF17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR AGENTE FEDERATIVO DE ESCOLA DO NUCLEO DA ESCOLA FEDERATIVA

PORTARIA Nº. 01160822/2022.

NOMEAR EMANUEL PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA para o exercício da função de AGENTE FEDERATIVO DE ESCOLA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o exercício da função de **AGENTE FEDERATIVO DE ESCOLA DO NÚCLEO DA ESCOLA FEDERATIVA EM FARIAS BRITO,** conforme o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 6º do Decreto Municipal nº 535 de 16 de Agosto de 2022, o Sr. **EMANUEL PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA,** brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 277526794 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 752.431.483-34, atualmente no exercício de Chefe de Gabinete do Município de Farias Brito – Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:EAE5E1A4

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

PORTARIA Nº. 01190822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA *AO SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe o Art. 86, § 2º. da Lei nº. 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **ALEXANDRE GUILHERME CORREIA GERALDO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, motorista, portador da C.I. RG nº. 2007034026221, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 772.584.953-04 - lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, **PRORROGAR LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA,** por mais 30 (trinta) dias a partir de 21/08/2022 á 19/09/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:45269472

GABINETE DO PREFEITO
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CMAS

PORTARIA Nº. 03250822/2022.

Ementa: SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CMAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. SUBSTITUIR, representante suplente da Secretária Municipal de Saúde:

BARBARA JENNIFER BEZERRA E OLIVEIRA, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da C.I. RG nº. 2004099097668, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 044.133.553-50.
Atual:
BEATRIZ ALEXANDRE COSTA, brasileira, solteira, enfermeira, regularmente inscrita no RG nº. 20077185891, expedido pela SSPCE, inscrito no CPF sob o nº. 605.541.333-77.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F98E55AD

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR SERVIDOR A PEDIDO

PORTARIA Nº. 08290822/2022.

EXONERAR Á PEDIDO DO SERVIDOR DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRA, A SENHORA PATRICIA LOPES OLIVEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, a pedido do servidor, do exercício do Cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, de conformidade com o disposto no art. 31, inciso I c/c art. 32 da Lei nº. 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, a Sra. **PATRICIA LOPES OLIVEIRA,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 318289197, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 923.722.283-15.
Art. 2º. **DECLARAR**, a Vacância do Cargo de enfermeira em virtude da EXONERAÇÃO da servidora em referência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:23F58365

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA SOBRE INSTITUIÇÕES DO NUCLEO DA ESCOLA FEDERATIVA

DECRETO Nº 535 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DA ESCOLA FEDERATIVA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:
I - do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;
II - do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e
III - do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO

Art. 4º São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:
I - Capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando a melhoria dos serviços públicos;
II - Sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;
III - Disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação;
IV - Acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;
V - Criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação; e
VI - Estender o atendimento a câmara municipal, entes da administração pública indireta e prestadores de serviços.

Art. 5º A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.
Parágrafo único: A atuação a que se refere o *caput* poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional das Secretarias Municipais de: Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 7º O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Gabinete do Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 10 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:24C111E2

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 08090822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a Servidora ***ROCHELLE COSTA E SILVA***, brasileira, servidora pública, Coordenadora de Vigilância Sanitária deste Município, portadora da RG nº. 99029274698, expedida pela SSPDC-CE, inscrita no CPF sob o nº. 600.001.943-28, as correspondentes **DIÁRIAS,** nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2022, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza/Ceará, para participar do módulo II – Unidade didática X do curso de formação de auxiliar de laboratório de Vetores, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:AA3D92D4

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 09090822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor público o Sr. **KLEBER PENHA GOMES,** brasileiro, casado, agente de endemias, regularmente inscrito no RG nº. 98029231176, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 008.631.543-95, as correspondentes **DIÁRIAS,** nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2022, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza/Ceará, para participar do módulo II – Unidade didática X do curso de formação de auxiliar de laboratório de Vetores, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:BBACE36F

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 02100822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao Servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, a Sra. **RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA** brasileira, casada, servidora publica, portadora da C.I. RG nº. 2004099097498 - SSPDS-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 716.440.913-72, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 11 do mês de agosto de 2022, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento ao Município de Caririaçu Ceará, acompanhar uma adolescente á Unidade Regionalizada de Abrigo Institucional na Região do Cariri, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:C1DE4E32

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 03100822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao Servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, a Sra. **MARIA CLEOMAR FERNANDES,** brasileira, servidora pública, auxiliar de serviços gerais, portadora da C.I. RG nº. 2004029039871, SSPDS-CE, e inscrita no CPF sob o nº. 023.650.313-82, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 11 do mês de

agosto de 2022, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento ao Município de Caririaçu Ceará, acompanhar uma adolescente á Unidade Regionalizada de Abrigo Institucional na Região do Cariri, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:4B1AF974

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 01100822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao Servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, o Sr. **ANTONIO EZEVILDO DE LIMA**, brasileiro, servidor público municipal, regularmente inscrito no RG nº. 9802901944, expedido pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 889.305.133-87, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 11 do mês de agosto de 2022, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento ao Município de Caririaçu Ceará, acompanhar uma adolescente á Unidade Regionalizada de Abrigo Institucional na Região do Cariri, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:0BCFA79D

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 02160822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a Secretaria de Cultura, Esporte e juventude do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, a Sra. **MARIA VALÉRIA RODRIGUES PEREIRA,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 97029148092 SSP-CE, e inscrita no CPF sob o nº. 024.860.683-25, a correspondente **DIÁRIA** para o dia 17 de agosto de 2022, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), por motivo de deslocamento, a Cidade de Juazeiro do Norte – Estado do Ceará, para participar do **LANÇAMENTO DA MOSTRA CARIRI DE CULTURAS** (localizado na Rua Arnobio Barcelar Caneca, nº 800, Juazeiro do Norte), de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 de AGISTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:85BB176E

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 03170822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, ao Sr. **FRANCISCO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador de RG nº 2007266735-9, SSPSD/CE e CPF nº 068.196.603-32, as correspondentes **DIÁRIAS,** para o dia 19 de agosto de 2022, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento, a Cidade de Juazeiro do Norte – Estado do Ceará, para participar da reunião de monitoramento do Plano da Política da Pessoa Idosa com os municípios da Região do Cariri no Auditório CEREST (Rua Tabelião João Machado, bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte), de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:2175BC63

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 01170822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará ao Sr. **ANTONIO CARDOSO DE LIMA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2016103736-9 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n.º 172.260.073-04, as correspondentes **DIÁRIAS,** para os dias 18 e 19 de agosto de 2022, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), por motivo de deslocamento, a Cidade de Juazeiro do Norte – Estado do Ceará, para participação no Curso de Capacitação da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e Governança Pública, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:9EED88CF

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 02170822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará o Sr. **GREGÓRIO ALVES DA CUNHA FILHO,** brasileiro, casado, contador, portador da cédula identidade RG nº 2000099029457 - SSP-CE, inscrito no CPF n
º 958.629.433-15, as correspondentes **DIÁRIAS,** para os dias 18 e 19 de agosto de 2022, no valor total de R$ 160,00 (cem reais), por motivo de deslocamento, a Cidade de Juazeiro do Norte – Estado do Ceará, para participação no Curso de Capacitação da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e Governança Pública, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:016BB423

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 03220822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ALAILTON PEREIRA SILVA,** brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG nº. 20089021040, SSPDS-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 076.691.093-86, as correspondentes **DIÁRIAS**, referentes aos dias 23 do mês de agosto de 2022, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Juazeiro do Norte/CE, para participar da Cerimônia de Lançamento do Projeto de Desenvolvimento Federativo no Ceará-SUDENE, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:AC5EB556

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 02220822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao Servidor **LUIZ RICARDO ROMÃO**, brasileiro, solteiro, servidor público, cargo comissionado, portador da C.I. RG nº. 2001097128987 SSPDS/CE, expedido pela SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 039.919.003-19, as correspondentes **DIÁRIAS**, referentes aos dias 25 e 26 do mês de agosto de 2022, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza/CE, visto ser o encarregado pela entrega do material para confecção de documentação na PEFOCE – Perícia Forence do Estado do Ceará, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:BB90E0E7

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 02240822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, ao Sr. **ANTONIO ALVES BEZERRA,** brasileiro, solteiro, conselheiro tutelar, portador de C.I. RG. Nº. 2244914/92, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF nº. 712.783.543-87, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 25 do mês de agosto de 2022, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento ao Município de Barbalha - Ceará, para participar de uma capacitação promovida pelo Estado a respeito do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:85472E0B

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 06240822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, ao Sr. **CICERO ANTONIO PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, casado, conselheiro tutelar, portador de C.I. RG. Nº. 2007359354-5, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 055.281.293-54, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 25 do mês de agosto de 2022, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento ao Município de Barbalha - Ceará, para participar de uma capacitação promovida pelo Estado a respeito do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:91A0BDE8

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 04240822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a servidora pública a Sra. **TAMARA FRANCELINO FERREIRA,** brasileira, casada, conselheira tutelar, portadora da C.I. RG nº. 2004029041035, SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 027.001.293-18, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 25 do mês de agosto de 2022, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento ao Município de Barbalha - Ceará, para participar de uma capacitação promovida pelo Estado a respeito do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B82E2D72

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 04240822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a servidora pública a Sra. **TAMARA FRANCELINO FERREIRA,** brasileira, casada, conselheira tutelar, portadora da C.I. RG nº. 2004029041035, SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 027.001.293-18, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 25 do mês de agosto de 2022, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento ao Município de Barbalha - Ceará, para participar de uma capacitação promovida pelo Estado a respeito do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:3C8AE578

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 03240822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao servidor público o Sr. **CARLOS PIERRE RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, regularmente inscrito no RG nº. 2006034057862, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 038.127.223-05, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 25 do mês de agosto de 2022, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento ao Município de Barbalha - Ceará, para participar de uma capacitação promovida pelo Estado a respeito do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B702CAF5

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 01240822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS AO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao Procurador Geral do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **JERONIMO CORREIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Procurador Geral do Município, portador da C.I RG n° 200003400687 e inscrito no CPF 772.925.533-20, às correspondentes **DIÁRIAS,** nos dias 29 e 30 do mês de agosto de 2022, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza-CE, Capital do Estado do Ceará, para o Tribunal de Contas, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F0CE2FF5

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 01290822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a Secretária de Assistência Social Município de Farias Brito, Estado do Ceará a Sra. **ANTONIA DA PENHA SENA PIERRE,** brasileira, casada, servidora pública efetiva, professora, regularmente inscrita no RG nº. 20079238933, expedido pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 541.961.833-87, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 30 de agosto de 2022, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Juazeiro do Norte/Ceará, para participar de uma formação regional sobre a rede de proteção social para crianças e adolescentes em situação de violência, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:53F67B16

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 02290822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a Servidora a Sra. **ANA WLÁDIA MOTA SEABRA TEIXEIRA,** brasileira, casada, servidora pública municipal, psicóloga, portadora de C.I. RG. Nº. 97002604992, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF nº. 004.999.693-24, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 30 de agosto de 2022, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Juazeiro do Norte/Ceará, para participar de uma formação regional sobre a rede de proteção social para crianças e adolescentes em situação de violência, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:378DC50E

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 03290822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a Servidora Pública do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, a Sra. **MAÍSA FABIANA DE PAIVA LOPES,** brasileira, casada, servidora pública municipal, assistente social, portadora de C.I. RG. Nº. 1924407, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF nº. 010.458.674-54, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 30 de agosto de 2022, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Juazeiro do Norte/Ceará, para participar de uma formação regional sobre a rede de proteção social para crianças e adolescentes em situação de violência, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:45BB8EFC

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 05290822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a Servidora Pública do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, a Sra. **LUCIA GALGANI FREITAS FRANCELINO**, brasileira, solteira, assistente social, regularmente inscrita no RG nº. 2002034082023, expedida pela SSPDC-CE, inscrita no CPF sob o nº. 295.891.503-49, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 30 de agosto de 2022, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Juazeiro do Norte/Ceará, para participar de uma formação regional sobre a rede de proteção social para crianças e adolescentes em situação de violência, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:3BACC5F5

GABINETE DO PREFEITO
DIARIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 07290822/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, ao Servidor Público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, o Sr. **ANTONIO EZEVILDO DE LIMA**, brasileiro, servidor público municipal, regularmente inscrito no RG nº. 9802901944, expedida pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 889.305.133-87, a correspondente **DIÁRIA,** no dia 30 de agosto de 2022, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Juazeiro do Norte/Ceará, para participar de uma formação regional sobre a rede de proteção social para crianças e adolescentes em situação de violência, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E5879C56

GABINETE DO PREFEITO
ABONO PECUNIARIO DE FERIAS

PORTARIA Nº. 44010722/2022.

CONCEDER abono pecuniário de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **RODRIGO EMERSON ANTERO SILVA**, brasileiro, servidor público,

regularmente inscrito no RG nº. 2005034054997, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 035.178.623-63, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de agente de endemias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 – (menos) 10 dias, convertendo um terço em **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:DCAC3076

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 46010722/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **EDUARDO ALVES DE ALBUQUERQUE,** brasileiro, solteiro, servidor público, portador da C.I. RG nº. 1942967, SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 912.998.613-34, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de odontólogo, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, **ADICIONAL DE FÉRIAS,** a ser gozado a partir de 15 de julho de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B24C56C7

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 03080722/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **ROSE MARY CALLOU PINHEIRO,** brasileira, casada, Odontologa, portadora da C. I. RG nº. 20150265128, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 694.561.604-59, lotada na secretaria municipal de saúde de Farias Brito, exercendo o cargo efetivo de Odontóloga, referente ao período aquisitivo de 15/01/2021 a 14/01/2022, **ADICIONAL DE FÉRIAS,** a ser gozado a partir de 11 de julho de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:731ABD86

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 47010722/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **DANIELA CLARINDO HORA DA SILVA**, brasileira, fisioterapeuta, portadora da C. I. RG nº. 94002310595, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 771.167.633-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de fisioterapeuta, referente ao período aquisitivo de 18/07/2021 a 17/07/2022, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, a ser gozado a partir de 01 de julho de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:3AF41EB7

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 48010722/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a(o) Sr(a). **MARIA CLECIA DA PENHA SENA,** brasileira, casada(a), portadora do RG nº 2001007002830 – SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 006.079.583-24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de

prestador(a) de serviços (contratada), referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, a ser gozado a partir de 01 de julho de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:63B37335

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. DIVERSOS

PORTARIA Nº. 45010722/2022.

CONCEDER adicional de insalubridade e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, adicional de insalubridade aos servidores abaixo relacionados, de conformidade com o disposto no Art. 8º., inciso II da Lei de nº. 1.242 de 01 de dezembro de 2008.

1. EDILENE VIEIRA ALMEIDA NASCIMENTO
2. ELTON LUIS CALIXTO SILVA
3. FABIANA GONÇALVES RRODRIGUES
4. FRANCISCA MARTA DA SILVA OLIVEIRA
5. IBERLANIA CARLOS DOS SANTOS
6. JORGE CEZARIO DOS SANTOS NETO
7. JOSE ROBERTO DIMAS PEREIRA
8. NUBIA FERRIRA DA CUNHA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:2DD15DC3

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE HORAS EXTRAS

PORTARIA Nº. 43010722/2022.

Dispõe Sobre a Concessão de Horas Extras aos Servidores Abaixo Relacionados, e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados às correspondentes **HORAS EXTRAS**, referentes ao mês de julho/2022, por motivo excepcional, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 66, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.
1. ABIMAEL GONÇALVES LUDGÉRIO**, (40 horas extras).**
2. ANTONIA VERA LUCIA DUARTE, **(40 horas extras).**
3. ANTONIO MARCOS LEITE**, (40 horas extras).**
4. ANTONIO ROBSON VIANA**, (40 horas extra).**
5. CICERO DOMINGOS DA SILVA **(40 horas extras).**
6. CICERO JOSÉ SOARES **(40 horas extras).**
7. DORGIVAL ALEXANDRE DA SILVA**, (40 horas extra).**
8. ERIK JONATHAN RODRIGUES SILVA**, (40 horas extra).**
9. FRANCISCO CESAR GONÇALVES**, (32 horas extra).**
10. FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, (40 horas extra).**
11. FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA**, (40 horas extra).**
12. FRANCIVAL TOME DA SILVA**, (40 horas extra).**
13. GIZEUDA ALVES DA SILVA**, (40 horas extra).**
14. JOSÉ DIAS FEITOSA**, (40 horas extra).**
15. JOSE FERNANDES DE SOUSA **(40 horas extra).**
16. JOSE FERREIRA GUEDES FILHO**, (16 horas extra).**
17. JOSÉ RAELLYSON SOARES**, (40 horas extra).**
18. JOSE WALLYSON FERREIRA MOTA, **(40 horas extra).**
19. LUIZ ALVES BATISTA **(40 horas extra).**
20. LUIZ ALBERTO ALMEIDA DE SOUSA**, (40 horas extra).**
21. MARIA GONÇALVES DE ARAUJO **(40 horas extra).**
22. RAIMUNDO JOAQUIM FERREBA DOS SANTOS **(32 horas extra).**
23. ROBERTO NOGUEIRA DE ARAUJO**, (16 horas extra).**
24. RONALDO PORFIRIO DA SILVA**, (31 horas extra).**
25. VALBERTO PEREIRA GUEDES **(13 horas extra).**
26. VALDEMBERG CANDIDO DA SILVA**, (40 horas extra).**
27. VALDEMIR NERGINO DA COSTA**, (40 horas extra).**
28. VICTOR ELLEN PEREIRA SANTOS**, (40 horas extra).**
29. VICTOR FLAURINDO DA SILVA**, (20 horas extra).**
30. ADREANO PEREIRA DIAS**, (40 horas extra).**
31. ALDENORA GOMES DE AMORIM**, (60 horas extra).**
32. ANTONIA DONIZETE PORFIRIO**, (44 horas extra).**
33. ANTONIA MARTINS DE SOUSA VIEIRA**, (44 horas extra).**
34. ANTONIA VANESSA PEREIRA SILVA**, (40 horas extra).**
35. ANTONIA VICENTE BARBOSA**, (40 horas extras).**
36. ANTONIA ZENILEUDA FERREIRA PINHO**, (60 horas extras).**
37. ANTONIO WILSON FERREIRA**, (60 horas extra).**
38. CICERA MARCIA PEREIRA **(57 horas extra).**
39. CICERA MARIA PEREIRA **(12 horas extra).**
40. CICERA TRUBANO DA SILVA LUCENA**, (52 horas extra).**
41. DEBORA CLAUDINNE GONÇALVES DE MORAIS**, (60 hs extras)**
42. EDILENE VIEIRA ALMEIDA NASCIMENTO**, (30 horas extra).**
43. EMERSON RODRIGUES DE LIMA**, (40 horas extra).**
44. ERICA REGINA RODRIGUES PINTES GUEDES **(40 horas extra).**
45. ERILANIA NUNES DE ARAUJO**, (60 horas extras).**
46. FABIANA GONÇALVES RODRIGUES **(30 horas extra).**
47. FRANCISCA NALVA R DE CASTRO E SILVA **(44 horas extra).**
48. FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA **(24 horas extra).**
49. FRANCISCO GOMES MOURA **(55 horas extra).**
50. GRASIELLA GOMES DE ALENCAR**, (60 horas extra).**
51. IBERLANIA CARLOS DOS SANRO **(42 horas extra).**
52. JOELMILSON LUCAS FERREIRA SILVA **(44 horas extra).**
53. JOSE ROBERTO DIMAS PEREIRA **(14 horas extra).**
54. JOSÉ WAGNER FERREIRA LIMA**, (40 horas extra).**
55. LAUDENIRA PEREIRA DA SILVA**, (30 horas extras)**
56. LUCIANE FREIRE TAVARES**, (40 horas extra).**
57. MAILDES PEREIRA BARROS**, (56 horas extra).**
58. MARIA CECILIA PEREIRA**, (60 horas extras).**
59. MARIA DE SOUSA PEREIRA GUEDES**, (60 horas extra).**
60. MARIA EDINA PEREIRA DIAS**, (60 horas extra).**
61. MARIA ENILDA ALVES DE MENEZES**, (60 horas extra).**
62. MARIA ODECIONE DE SOUSA, **(12 horas extras).**
63. MARIETA GOMES AUGUSTO**, (40 horas extras)**
64. RAIMUNDA LINDERCI FERNANDES DE SOUSA**, (60 horas extra).**

65. RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA LUCENA**, (10 horas extra).**

66. RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS BEZERRA **(12 horas extra).**
67. ROSA MARIA BATISTA DE MORAIS**, (60 horas extra).**
68. ROSIMEIRE GOMES DE ALENCAR**, (60 horas extra).**
69. SHIRLEY ALCANTARA MATIAS PEREIRA **(60 horas extra).**
70. TAMIRES GOMES BEZERRA**, (34 horas extras).**
71. VALMIR GOMES DE MENEZES**, (58 horas extras).**
72. WILLIAN FERNANDES DA SILVA**, (60 horas extra).**
73. ALEXANDRE GUILHERME CORREIA GERALDO**, (51 horas extra).**
74. ANTONILSON GONÇALVES DE ALENCAR**, (36 horas extra).**
75. ANTONIO ROSENDO DE SOUSA**, (116 horas extra).**
76. RICARDO PEREIRA DA SILVA**, (60 horas extra).**
77. ADALMIR PEREIRA NERE **(40 horas extra).**
78. ANTONIO FRANCISCO MATEUS MAIA**, (40 horas extra).**
79. CICERO CARLOS DE OLIVEIRA **(40 horas extra).**
80. IRIS DANIELLY ARAUJO LEITE **(40 horas extra).**
81. MARIA CLEOSMAR FERNANDES **(40 horas extra).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:DBCA9089

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.08.11-01. Pregão Eletrônico n.º 2022.07.19.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL R.L. LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de higiene infantil destinados ao atendimento das necessidades das Escolas de Ensino Infantil em Tempo Integral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 52.128,14 (cinquenta e dois mil cento e vinte e oito reais e quatorze centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Cícero Antônio Bezerra Vieira. Data de Assinatura do Contrato: 11 de agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D41DECDC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.08.12-01. Pregão Eletrônico n.º 2022.07.21.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa IDAIANE KELLY RODRIGUES. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 18.188,70 (dezoito mil cento e oitenta e oito reais e setenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael e Idaiane Kelly Rodrigues. Data de Assinatura do Contrato: 12 de agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:5BFD5386

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.08.17-01. Convite N.º 2022.07.18.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de cisterna na Escola de Ensino Fundamental Pedro Fernandes de Alcântara, e construção de fossa e sumidouro em alvenaria com caixa de inspeção de concreto na Escola de Ensino Fundamental Cosmo Alves Pereira e na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Duque de Caxias, no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 82.011,65 (oitenta e dois mil onze reais e sessenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e João Cícero Boaventura. Data de Assinatura do Contrato: 17 de agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:4E2A045A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

10º (DÉCIMO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.01.03-03, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 11 de agosto de 2022.

10º (DÉCIMO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.01.03-05, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 11 de agosto de 2022.

10º (DÉCIMO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-06. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.01.03-06, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 11 de agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:EEDAF151

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-01, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a

aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Gabinete do Prefeito - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 11 de agosto de 2022.

8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-02, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 11 de agosto de 2022.

8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-04, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Transportes do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Transportes - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 11 de agosto de 2022.

8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-07. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-07, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antonia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 11 de agosto de 2022.

8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-08. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-08, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado aos veículos pertencentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Antonia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 11 de agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F0B16A58

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

10º (DÉCIMO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-09. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-11, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** FT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 11 de agosto de 2022.

10º (DÉCIMO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-10. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-11, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria de Infraestrutura - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** FT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 11 de agosto de 2022.

10º (DÉCIMO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-11. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-11, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** FT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 11 de agosto de 2022.

10º (DÉCIMO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-12. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-11, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** FT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 11 de agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:2CBE5DFB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.08.06-0015. TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.06.27.1. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo dos itens do Contrato Administrativo n.º 2019.08.06-0015, firmado em 06 de agosto de 2019, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** ANTÔNIO RIBEIRO PEREIRA – Kelly Fernanda Silva Santana. **DATA:** 12 de agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:8D555170

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.04.13-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.03.22.2. **OBJETO:** Acréscimo

no quantitativo dos itens do Contrato Administrativo n.º 2021.04.13-01, firmado em 13 de abril de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto às máquinas pesadas pertencentes frota oficial do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** ANTÔNIO RIBEIRO PEREIRA – Kelly Fernanda Silva Santana. **DATA:** 12 de agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:54D84E9F

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.08.09-01 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.08.05.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que no Extrato do Contrato n.º 2022.08.09-01, oriundo da Dispensa de Licitação n.º 2022.08.05.1, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nº 3029, de 29 de agosto de 2022, página 13, ONDE SE LÊ: **"até 31 de dezembro de 2022"**, LEIA-SE: **"12 (doze) meses"**. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:CA601FCE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 904/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Lei Municipal de nº 375/2010, de 21 de maio de 2010, a qual estabelece os feriados do Município de Fortim, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. O art. 3º da Lei Municipal de nº 375/2010, de 21 de maio de 2010, passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 3º.** São feridos religiosos no Município de Fortim:*
I – Dia da Padroeira Nossa Senhora do Amparo – 21 de setembro;
II – Dia de São José – 19 de março;
III – Dia de São Pedro – 29 de junho;
IV – Sexta-feira da Paixão."
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de agosto de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:548590FC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 905/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da rua João Barbosa Filho, no Distrito de Campestre, Município de Fortim.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica de denominada **"RUA JOÃO BARBOSA FILHO"**, a rua sem denominação oficial localizada no Distrito de Campestre, paralela à rua Maria das Graças Silva Antunes, com início ao lado da Estrada Campestre e findando em uma rua sem denominação oficial, na Cidade de Fortim/Ceará.
Art. 2º. A Biografia do homenageado e fotos do local ficam fazendo parte integrante desta Lei.
Art. 3º. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida Rua.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de agosto de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(A Lei Municipal nº 905/2022, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A63628C0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 906/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a denominação de rua Aquino Sabino Pereira, na Cidade de Fortim/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica de denominada **"RUA AQUINO SABINO PEREIRA"**, a artéria pública, localizada nas proximidades da Fazenda Chapéu, bairro centro, iniciando e findando em ruas sem denominação oficial, na cidade de Fortim.
Art. 2º. A Biografia do homenageado e fotos do local ficam fazendo parte integrante desta Lei.
Art. 3º. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida Rua.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de agosto de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(A Lei Municipal nº 906/2022, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:5EF296FB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 907/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a denominação de rua Maria Ester da Silva Filha, na Cidade de Fortim/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica de denominada **"MARIA ESTER DA SILVA FILHA"**, a artéria pública, próximo a Fazenda Chapéu, bairro centro neste Município.

Art. 2º. A Biografia do homenageado e fotos do local ficam fazendo parte integrante desta Lei.
Art. 3º. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida Rua.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de agosto de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(A Lei Municipal nº 907/2022, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:B0625167

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 908/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a denominação oficial de Praça Sebastião Henrique Ramos, localizada na rua Francisco Augustinho, cidade de Fortim/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominação de "**PRAÇA SEBASTIÃO HENRIQUE RAMOS**" (Bastião Murico), a praça sem denominação oficial, localizada na rua Francisco Augustinho Cidade de Fortim/Ceará.
Art. 2º. A Biografia do homenageado e fotos do local ficam fazendo parte integrante desta Lei.
Art. 3º. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida Rua.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de agosto de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

(A Lei Municipal nº 908/2022, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F0442F00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 983/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Altera o §1º do art 1º do Decreto Municipal de nº 669/2020, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 56, 58 e 59 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Fortim – Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000);
CONSIDERANDO ainda a Declaração do Ordenador de Despesa de cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal bem como a devida Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro em anexo.
DECRETA:

Art. 1º. O §1º do art 1º do Decreto Municipal de nº 669/2020, de 16 janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art**.**1º** ...
§ 1º. O valor do Auxílio Deslocamento para os motoristas será no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais)."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de agosto de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(O Decreto Municipal nº 983/2022, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtido no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:77E350AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0408.01/2022 - SMEIC - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0308.01/2022 - SMEIC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0408.01/2022 - SMEIC - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0308.01/2022 - SMEIC**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio; **OBJETO:** Contratação do SEBRAE-CE para realização de capacitações e consultorias atreladas ao programa cidade empreendedora, referente aos eixos de gestão municipal, lideranças locais, desburocratização, sala do empreendedor, compras governamentais, empreendedorismo na escola, marketing territorial e setores econômicos, inovação e sustentabilidade, cooperativismo e crédito e, inclusão produtiva. Com ações voltadas ao desenvolvimento dos pequenos negócios e Município, através da secretaria de empreendedorismo, economia, indústria e comércio. **CONTRATADO:** Serviços de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE, inscrito no CNPJ de nº 07.121.494/0001-01; **VALOR GLOBAL:** R$ 9.780,00 (Nove mil, setecentos e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2022;

Ordenadora de Despesas:
RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio.

Fortim/CE, 30 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:8FD60AEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-310822/PE01. O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE CHAFARIZES E POÇOS PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Entrega

das propostas: a partir do dia 01 de setembro de 2022. Abertura das propostas e fase de lances: dia 15 de setembro de 2022, às 14h00min, no sítio http://www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:BEEB4D6D

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de FRECHEIRINHA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o n.º **PMF-31082201-TP,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DA AMPLIAÇÃO DA RODOVIA CE-581 DA ENTRADA DA CIDADE E INTERNALIZAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NA PADRONIZAÇÃO DO CENTRO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.** A sessão de abertura será realizada às **09h00min** do dia **19 de setembro de 2022,** na Sala de Sessões da Comissão situada a Rua Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro, CEP.: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Fone: 0XX(88) 3655-1200.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:A99F710A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 24/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, e o **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - **RENOVAR**, pelo período de 12 (doze) meses, a validade da Seleção Pública N° 01/2021, de 30 de julho de 2021, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data da publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 29 de agosto de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ELCINEI OLIVEIRA BARRETO
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:DD0B8F5B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 06/2022 – SAFC

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere a Lei N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que criou o Art. 2-A na Lei N° 744/2018, mais especificamente em seu parágrafo único.
CONSIDERANDO a Lei Nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; e a Lei N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao **Sr. MAX ROSBERG XIMENES FEIJÃO**, RG:2002031033250, CPF:026.656.603-00, Secretário Adjunto de Administração, Finanças e Controle, 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de São Benedito-CE, no dia 31 de Agosto de 2022, para o Seminário Técnico Regional que a Aprece está realizando, para orientação sobre como aplicar O Modelo de Maturidade em Gestão e Governança (GestãoGov), no âmbito da Plataforma +Brasil. O Seminário tem por finalidade atualizar e preparar os agentes públicos, junto a Secretária de Administração, Finanças e Controle do Município de Groaíras-CE. O Seminário Técnico será realizado no dia 31 de Agosto de 2022, das 9:00h às 12:00h, Evento presencial em Núcleo de Artes Educação e Cultura- NAEC, São Benedito.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 30 de agosto de 2022.

MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Administração, Finanças e Controle

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:F9F6A2B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 07/2022 – SAFC

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere a Lei N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que criou o Art. 2-A na Lei N° 744/2018, mais especificamente em seu parágrafo único.
CONSIDERANDO a Lei Nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; e a Lei N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a **Srª. TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA,** RG:2002031032777, CPF:007.204.763-13, TESOUREIRA 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de São Benedito-CE, no dia 31 de Agosto de 2022, para o Seminário Técnico Regional que a Aprece está realizando, para

orientação sobre como aplicar O Modelo de Maturidade em Gestão e Governança (GestãoGov), no âmbito da Plataforma +Brasil. O Seminário tem por finalidade atualizar e preparar os agentes públicos, junto a Secretária de Administração, Finanças e Controle do Município de Groaíras-CE. O Seminário Técnico será realizado no dia 31 de Agosto de 2022, das 9:00h às 12:00h, Evento presencial em Núcleo de Artes Educação e Cultura- NAEC, São Benedito.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 30 de agosto de 2022.

MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Administração, Finanças e Controle

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:68B5E4C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 08/2022 – SAFC

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere a Lei N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que criou o Art. 2-A na Lei N° 744/2018, mais especificamente em seu parágrafo único.
CONSIDERANDO a Lei Nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; e a Lei N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a **Srª. LARISSA MARIA SILVA MELO,** RG:2009099020640, CPF:057.900.923-81, Controladora 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de São Benedito-CE, no dia 31 de Agosto de 2022, para o Seminário Técnico Regional que a Aprece está realizando, para orientação sobre como aplicar O Modelo de Maturidade em Gestão e Governança (GestãoGov), no âmbito da Plataforma +Brasil. O Seminário tem por finalidade atualizar e preparar os agentes públicos, junto a Secretária de Administração, Finanças e Controle do Município de Groaíras-CE. O Seminário Técnico será realizado no dia 31 de Agosto de 2022, das 9:00h às 12:00h, Evento presencial em Núcleo de Artes Educação e Cultura- NAEC, São Benedito.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 30 de agosto de 2022.

MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Administração, Finanças e Controle

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:66B753A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 09/2022 – SAFC

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere a Lei N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que criou o Art. 2-A na Lei N° 744/2018, mais especificamente em seu parágrafo único.
CONSIDERANDO a Lei Nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; e a Lei N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar o **Sr. CÉSAR AUGUSTOS MEDEIROS MARTINS,** RG:97002081906, CPF:046.949.613-49, Coordenador de Projetos e Convênios/Ouvidor 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 90,00 (noventa reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de São Benedito-CE, no dia 31 de Agosto de 2022, para o Seminário Técnico Regional que a Aprece está realizando, para orientação sobre como aplicar O Modelo de Maturidade em Gestão e Governança (GestãoGov), no âmbito da Plataforma +Brasil. O Seminário tem por finalidade atualizar e preparar os agentes públicos, junto a Secretária de Administração, Finanças e Controle do Município de Groaíras-CE. O Seminário Técnico será realizado no dia 31 de Agosto de 2022, das 9:00h às 12:00h, Evento presencial em Núcleo de Artes Educação e Cultura- NAEC, São Benedito.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 30 de agosto de 2022.

MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Administração, Finanças e Controle

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:EE98A5A6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 066/2022-SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. Edvani Gonçalves Silva, com o CPF: 02929806710 e RG: 20172158421, função de Assessora Técnica de Gestão do SUAS, meia diária no valor de R$100 (cem reais) para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza- CE, no dia 31 de Agosto de 2022, junto ao Auditório da SPS que fica situado na Av. Soriano Albuquerque, Nº230, Joaquim Távora.
A viagem tem como objetivo, participar da posse da nova mesa diretora do CONSELHO CEARENSE DOS DIREITOS DA MULHER Bienio 2022/2024. Administrativo estratégico em

Assistência Social; Elemento: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil e Fonte: 1500 – Recurso Ordinário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 29 de Agosto de 2022.

MONALISA DA SILVA FERNANDES
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:B5BC57C7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 067/2022-SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. Francisca Cleide Mendes Paiva, com o CPF: 017.968.223-70 e RG: 2002031035571, função de Diretora Executiva dos Conselhos, meia diária no valor de R$90,00 (noventa reais) para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza- CE, no dia 31 de Agosto de 2022, junto ao Auditório da SPS que fica situado na Av. Soriano Albuquerque, Nº230, Joaquim Távora. A viagem tem como objetivo, participar da posse da nova mesa diretora do CONSELHO CEARENSE DOS DIREITOS DA MULHER Bienio 2022/2024. Administrativo estratégico em Assistência Social; Elemento: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil e Fonte: 1500 – Recurso Ordinário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 29 de Agosto de 2022.

MONALISA DA SILVA FERNANDES
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8D5B7F10

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 068/2022SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. ISRAEL PAIVA CAVALCANTE, com CPF: 046.670.943-97, e RG: 2009099017746, função motorista, meia diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza- CE, no dia 31 de Agosto de 2022, junto ao Auditório da SPS que fica situado na Av. Soriano Albuquerque, Nº230, Joaquim Távora.
A viagem tem como objetivo, participar da posse da nova mesa diretora do CONSELHO CEARENSE DOS DIREITOS DA MULHER Bienio 2022/2024.
Gerenciamento Administrativo estratégico em Assistência Social; Elemento: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil e Fonte: 1500 – Recurso Ordinário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 29 de Agosto de 2022.

MONALISA DA SILVA FERNANDES
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:19F32F40

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 224/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ISRAEL LOPES MATOS**, RG 96031084413, CPF: 715.047.023-87, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Maracanaú e Fortaleza – CE no dia 31 de Agosto de 2022, para transportar os pacientes Pedro Josafá Ferreira para Hospital de Maracanaú, Francisco Ferreira Paiva para Hospital Geral

de Fortaleza no Município de Fortaleza –CE, que **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. **2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 30 de Agosto de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1B7A4DCC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1702.22-01/10 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE/210122/01/SESA – Contratante: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – Contratada: PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ nº 22.278.355/0001-80 – Finalidade: Revisão de Preço do contrato de contratação de empresa dentro do perímetro urbano e região metropolitana de Fortaleza/CE para fornecimento de combustíveis destinado ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Guaraciaba do Norte/CE – Valor do Reajuste: R$ 993,60 (novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) – Novo Valor Global: R$ 13.881,66 (treze mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/07/2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Wilson Pereira de Noca (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6159513E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1702.22-01/07 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE/210122/01/SESA – Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Contratada: PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ nº 22.278.355/0001-80 – Finalidade: Revisão de Preço do contrato de contratação de empresa dentro do perímetro urbano e região metropolitana de Fortaleza/CE para fornecimento de combustíveis destinado ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Assistência Social do município de Guaraciaba do Norte/CE – Valor do Reajuste: R$ 2.587,50 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) – Novo Valor Global: R$ 14.152,50 (quatorze mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/07/2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Wilson Pereira de Noca (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:23ED6BEF

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1702.22-01/06 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE/210122/01/SESA – Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratada: PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ nº 22.278.355/0001-80 – Finalidade: Revisão de Preço do contrato de contratação de empresa dentro do perímetro urbano e região metropolitana de Fortaleza/CE para fornecimento de combustíveis destinado ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Educação do município de Guaraciaba do Norte/CE – Valor do Reajuste: R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais) – Novo Valor Global: R$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/07/2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Wilson Pereira de Noca (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0046A3F9

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1702.22-01/02 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE/210122/01/SESA – Contratante: GABINETE DO PREFEITO – Contratada: PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ nº 22.278.355/0001-80 – Finalidade: Revisão de Preço do contrato de contratação de empresa dentro do perímetro urbano e região metropolitana de Fortaleza/CE para fornecimento de combustíveis destinado ao abastecimento da frota de veículos do Gabinete do Prefeito do município de Guaraciaba do Norte/CE – Valor do Reajuste: R$ 1.983,75 (um mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) – Novo Valor Global: R$ 39.387,75 (trinta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/07/2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Wilson Pereira de Noca (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BE092ADB

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1702.22-01/05 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE/210122/01/SESA – Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – Contratada: PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ nº 22.278.355/0001-80 – Finalidade: Revisão de Preço do contrato de contratação de empresa dentro do perímetro urbano e região metropolitana de Fortaleza/CE para fornecimento de

combustíveis destinado ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Guaraciaba do Norte/CE – Valor do Reajuste: R$ 993,60 (novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) – Novo Valor Global: R$ 5.434,56 (cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/07/2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Wilson Pereira de Noca (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:716FD963

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1702.22-01/08– Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE/210122/01/SESA – Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE – Contratada: PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ nº 22.278.355/0001-80 – Finalidade: Revisão de Preço do contrato de Contratação de empresa dentro do perímetro urbano e região metropolitana de Fortaleza/CE para fornecimento de combustíveis destinado ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Saúde do município de Guaraciaba do Norte/CE – Valor do Reajuste: R$ 20.268,75 (vinte mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) – Novo Valor Global: R$ 207.888,75 (duzentos e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/07/2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maira Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Wilson Pereira de Noca (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:716FDA8D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/01/060622/SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DO PISO DA GARAGEM MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – HABILITADAS: PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. – INABILITADAS: RR PEREIRA DE SOUSA CONSTRUÇÕES ME. – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 13/09/2022 às 08h30m

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BE5CB468

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/260822/01/SEDUC – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material didático destinado as turmas do Ensino Fundamental I e II, bem como, material didático estruturado para o Ensino Infantil da rede municipal de educação e projetos voltados para as habilidades sócio emocional e projeto de inclusão social para os alunos do Fundamental I, através da Secretaria de Educação de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/CE; https://bll.org.br; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vE MP_CNPJ=07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H às 15H – Local de Realização da Licitação: https://bll.org.br – Data de Abertura: 15/09/2022 – Horário: 09H00M –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9DDA08BB

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Antonio Bezerra Sampaio requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (suinocultura – reforma de pocilga)**, localizado no sitio/Distrito Vila Nova.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

29 de Agosto de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:C9A8AD46

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Antonia Jaqueline de Oliveira Lima requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (avicultura – reforma de aviário)**, localizado no sitio/Distrito Mocambo.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

29 de Agosto de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:5BAC5AA1

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Cristina Costa de Araújo Sousa requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (bovinocultura – aquisição de garrotes)**, localizado no Distrito Guarani.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

29 de agosto de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:EC54D97B

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Flavio Ferreira de Oliveira requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **projeto de irrigação - sem uso de agrotóxico (cultivo de banana)**, localizado no sitio/Distrito Sussuanha.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

29 de Agosto de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:013A041A

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisca Natalia Sousa Alves requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (avicultura – reforma de aviário)**, localizado no sitio/Distrito Vila Nova.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

29 de Agosto de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:81ACE676

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Antonia Vieira Lima requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **projeto de irrigação - sem uso de agrotóxico (olericultura - cultivo de couve, cheiro verde, cebola)**, localizado no sitio/Distrito Buriti Apuá.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

29 de Agosto de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:3D375D08

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Alcione Araujo da Silva requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (avicultura – reforma e construção de aviário)**, localizado no sitio/Distrito Várzea Redonda.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

29 de Agosto de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:3086571C

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Graciene Ferreira do Nascimento Vale requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **projeto de agrícola de sequeiro - sem uso de agrotóxico (cultivo de banana)**, localizado no sitio/Distrito Sussuanha.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

29 de Agosto de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:D5E611E5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisco das Chagas Cardoso de Oliveira requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (avicultura – ampliação de aviário)**, localizado no sitio/Distritos Santa Terezinha.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

29 de Agosto de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:A52885AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°:2022.05.10.001FUNDO GERAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP 006.2022DUA

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **N°:2022.05.10.001FUNDO GERAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP 006.2022DUA -DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**. Objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Água Mineral e Vasilhames para atender as Diversas Secretarias do município de Ibaretama-CE, conforme Termo de Referência e condições do Edital e seus Anexos.** Doravante CONTRATADA: **MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,**inscrita no CNPJ: **26.393.753/0001-06,**Perfazendoo Valor Total do Contrato de: **R$ 10.003,78 (Dez mil três reais e setenta e oito centavos).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. RESPONDENDO PELO FUNDO GERAL – GABINETE DO PREFEITO/SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/ SECRETARIA DE JUVENTUDE E LAZER/ SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.** Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira-**Secretário de Finanças, Administração e Planejamento. Respondendo pelo Fundo Geral – Gabinete do Prefeito/Sec. de Obras e Serviços Públicos/ Secretaria de Juventude e Lazer/ Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**Vigência do Contrato: 10/05/2022 à 31/12/2022. **.**

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:B4ED76C7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°: 2022.05.10.002SESA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP 006.2022DUA

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **N°: 2022.05.10.002SESA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP 006.2022DUA -DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**. Objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Água Mineral e Vasilhames para atender as Diversas Secretarias do município de Ibaretama-CE, conforme Termo de Referência e condições do Edital e seus Anexos.** Doravante CONTRATADA: **MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **26.393.753/0001-06,** Perfazendo o Valor Total do Contrato de: **R$ 10.372,51 (Dez mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).** CONTRATANTE:**SECRETARIA DE SAÚDE.**João de Castro Chagas Neto-**Secretário de Saúde.**Vigência do Contrato: 10/05/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:975F0E02

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°: 2022.05.10.003SASPM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP 006.2022DUA

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **N°: 2022.05.10.003SASPM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP 006.2022DUA -DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**. Objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Água Mineral e Vasilhames para atender as Diversas Secretarias do município de Ibaretama-CE, conforme Termo de Referência e condições do Edital e seus Anexos.** Doravante CONTRATADA: **MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **26.393.753/0001-06,** Perfazendo o Valor Total do Contrato de: **R$ 8.356,14 (Oito mil trezentos e cinquenta seis reais quatorze centavos).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICA PARA A MULHER.** Francisco Marcelo Melo Maciel - **Secretário de Assistência Social e Política Para a Mulher.**Vigência do Contrato: 10/05/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:E94943F5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO N°: 2022.05.10.004SEC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP 006.2022DUA

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **N°: 2022.05.10.004SEC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP 006.2022DUA -DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**. Objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Água Mineral e Vasilhames para atender as Diversas Secretarias do município de Ibaretama-CE, conforme Termo de Referência e condições do Edital e seus Anexos.** Doravante CONTRATADA: **MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **26.393.753/0001-06,** Perfazendo o Valor Total do Contrato de: **R$ 4.083,94 (Quatro mil oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Alessio Costa Lima.**Secretário de Educação e Cultura.**Vigência do Contrato: 10/05/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:86C3E38A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOSNS°:2022.07.28-001SFAP, 2022.07.28-005SFAP, 2022.07.28-009SFAP E 2022.07.28-013SFAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP009.2022DUA

EXTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOS**Ns°:2022.07.28-001SFAP, 2022.07.28-005SFAP, 2022.07.28-009SFAP** e **2022.07.28-013SFAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP009.2022DUA- SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (Compondo todas as Unidades Administrativas do Fundo Geral) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE SAÚDE**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Doravante CONTRATADAS: 01- **SUPRIMAX COMÉRCIO LTDA - EPP,**inscrita no CNPJ: **00.466.084/0001-53,**como valor de: **R$ 10.636,89 (Dez mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos);** 02- **JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ: **16.970.003/0001-98,** como valor de: **R$ 70.946,68 (Setenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos);**03-**WANDERLEY LIMA DE AGUIAR ME,** inscrita no CNPJ: **03.590.562/0001-20,** como valor de: **R$ 5.578,33 (Cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos);**04- **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **20.008.831/0001-17,** como valor de: **R$ 11.869,59 (Onze mil, oitocentos e sessenta nove reais e cinquenta nove centavos).** Perfazendo o Valor Total dos Contratos de:**R$ 99.031,49 (Noventa e nove mil, trinta e um reais e quarenta nove centavos).**CONTRATANTE: **SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. RESPONDENDO PELO FUNDO GERAL – GABINETE DO PREFEITO/SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/ SECRETARIA DE JUVENTUDE E LAZER/ SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.** Francisco Karpegeanne

Alexandre Vieira-**Secretário de Finanças, Administração e Planejamento. Respondendo pelo Fundo Geral – Gabinete do Prefeito/Sec. de Obras e Serviços Públicos/ Secretaria de Juventude e Lazer/ Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**Vigência do Contrato: 28/07/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:E9A7E0CF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOS NS°: 2022.07.28-002SASPM, 2022.07.28-006SASPM, 2022.07.28-010SASPME 2022.07.28-014SASPM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP009.2022DUA

EXTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOS **Ns°: 2022.07.28-002SASPM, 2022.07.28-006SASPM, 2022.07.28-010SASPM**e **2022.07.28-014SASPM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP009.2022DUA- SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (Compondo todas as Unidades Administrativas do Fundo Geral) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE SAÚDE**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Doravante CONTRATADAS: 01- **SUPRIMAX COMÉRCIO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ: **00.466.084/0001-53,** como valor de: **R$ 16.326,44 (Dezesseis mil, trezentos e vinte seis reais e quarenta e quatro centavos);** 02- **JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ: **16.970.003/0001-98,** como valor de: **R$ 51.057,05 (Cinquenta e um mil, cinquenta e sete reais e cinco centavos);**03-**WANDERLEY LIMA DE AGUIAR ME,** inscrita no CNPJ: **03.590.562/0001-20,** como valor de:**R$ 1.346,35 (Hum mil, trezentos quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos);** 04- **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **20.008.831/0001-17,** como valor de:**R$ 11.536,91 (Onze mil, quinhentos e trinta seis reais e noventa um centavos)**Perfazendo o Valor Total dos Contratos de:**R$ 80.266,75 (Oitenta mil, duzentos sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).**CONTRATANTE:**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICA PARA A MULHER.** Francisco Marcelo Melo Maciel - **Secretário de Assistência Social e Política Para a Mulher.**Vigência do Contrato: 28/07/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:56235D7C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOS NS°: 2022.07.28-003SEC, 2022.07.28-007SEC, 2022.07.28-011SECE 2022.07.28-015SEC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP009.2022DUA

EXTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOS **Ns°: 2022.07.28-003SEC, 2022.07.28-007SEC, 2022.07.28-011SEC**e **2022.07.28-015SEC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP009.2022DUA-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (Compondo todas as Unidades Administrativas do Fundo Geral) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE SAÚDE**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Doravante CONTRATADAS: 01- **SUPRIMAX COMÉRCIO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ: **00.466.084/0001-53,** como valor de: **R$ 12.834,24 (Doze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte quatro centavos);** 02- **JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ: **16.970.003/0001-98,** como valor de: **R$ 58.782,89 (Cinquentae oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos);**03-**WANDERLEY LIMA DE AGUIAR ME,** inscrita no CNPJ: **03.590.562/0001-20,** como valor de:**R$ 454,73 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos);** 04- **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **20.008.831/0001-17,** como valor de:**R$ 7.751,15 (Sete mil, setecentos e cinquenta um reais e quinze centavos)**Perfazendo o Valor Total dos Contratos de:**R$ 79.823,01 (Setenta nove mil, oitocentos e vinte e três reais e um centavo).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Alessio Costa Lima-**Secretário de Educação e Cultura.**Vigência do Contrato: 28/07/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:2C713658

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOS NS°: 2022.07.28-004SESA, 2022.07.28-008SESA, 2022.07.28-012SESAE 2022.07.28-016SESA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP009.2022DUA

EXTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOS **Ns°: 2022.07.28-004SESA, 2022.07.28-008SESA, 2022.07.28-012SESA**e **2022.07.28-016SESA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP009.2022DUA-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (Compondo todas as Unidades Administrativas do Fundo Geral) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE SAÚDE**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Doravante CONTRATADAS: 01- **SUPRIMAX COMÉRCIO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ: **00.466.084/0001-53,** como valor de: **R$ 6.981,46 (Seis mil, novecentos e oitenta um reais e quarenta e seis centavos);** 02- **JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ: **16.970.003/0001-98,** como valor de: **R$ 43.055,17 (Quarenta e três mil, cinquenta e cinco reais e dezessetecentavos);**03-**WANDERLEY LIMA DE AGUIAR ME,** inscrita no CNPJ: **03.590.562/0001-20,** como valor de:**R$ 1.414,40 (Hum mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos);** 04- **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **20.008.831/0001-17,** como valor de:**R$ 5.655,51(Cinco mil, seiscentos e cinquenta cinco reais, cinquenta e um centavos),**Perfazendo o Valor Total dos Contratos de:**R$ 57.106,54 (Cinquenta sete mil, cento e seis reais e cinquentaquatro centavo).** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** João de Castro Chagas Neto - **Secretário de Saúde.** Vigência do Contrato: 28/07/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:C9CB6C29

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOSNS°:2022/08.09.01 E 2022/08.09.02. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP008/2022-SEC

EXTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOS**Ns°:2022/08.09.01 e 2022/08.09.02. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP008/2022-SEC-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**. Objeto: **Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Utensílios e outros Materiais de Consumo destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria de Educação e**

Cultura do Município de Ibaretama/CE, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Doravante CONTRATADAS: 01- **NATURE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ: **37.627.260/0001-00,** no Valor de: **R$ 66.146,77 (Sessenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos);**02-**MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,**inscrita no CNPJ: **26.393.753/0001-06,** no Valor de: **R$ 55.504,58 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos).** Perfazendo o Valor dos Contratos de: **R$ 121.651,35(Cento e vinte um mil seiscentos cinquenta e um reais e trinta cinco centavos).**CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**Vigência do Contrato: 09/08/2022 à 31/12/2022.

ALESSIO COSTA LIMA.
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:37310E9B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOSNSº: 2022.05.16-001; 2022.05.16-002E 2022.05.16-003 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE005/2022SESA

EXTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOS**Nsº: 2022.05.16-001; 2022.05.16-002**e **2022.05.16-003 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE005/2022SESA-SECRETARIA DE SAÚDE**. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes, Mobiliário Ambulatorial e de Informática para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde e outras diversas repartições da Secretaria de saúde do município de Ibaretama/CE. Doravante CONTRATADAS os fornecedores:01- **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL,** inscrita no CNPJ: **40.876.269/0001-50,** com valor de: **R$ 24.332,35 (Vinte e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos);** 02- **NL EQUIPAMENTOS,** inscrita no CNPJ: **03.829.590/0001-58,** com valor de: **R$ 55.820,00 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte reais);** 03- **RJ INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ: **43.791.740/0001-04,** com valor de: **R$ 25.924,99 (Vinte e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).**Perfazendo o Valor dos Contratos de:**R$ 106.077,34(Cento seis mil setenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**.CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.**João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: 16/05/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:020EF68C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOS NSº: 2022.07.15.001; 2022.07.15.002; 2022.07.15.003; 2022.07.15.004; 2022.07.15.005; 2022.07.15.006; 2022.07.15. 007 E2022.07.15.008-PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP007.2022SESA

EXTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOS **Nsº: 2022.07.15.001; 2022.07.15.002; 2022.07.15.003; 2022.07.15.004; 2022.07.15.005; 2022.07.15.006; 2022.07.15. 007** e**2022.07.15.008-PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP007.2022SESA-SECRETARIA DE SAÚDE**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO CAVALCANTE DE QUEIROZ, CAF E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Doravante CONTRATADAS os fornecedores: 01- **CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ: **26.436.496/0001-34,** no valor de: **R$ 585.065,09 (Quinhentos e oitenta e cinco mil sessenta e cinco reais e nove centavos);** 02- **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ: **05.199.870/0001-55,** no valor de: **R$ 230.706,84 (Duzentos e trinta mil setecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos);**03- **D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ: **05.964.983/0001-08,** no valor de: **R$ 320.565,50 (Trezentos e vinte mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);** 04- **M K P LADISLAU,** inscrita no CNPJ: **37.416.741/0001-68,** no valor de: **R$ 326.182,14 (Trezentos e vinte e seis mil cento e oitenta e dois reais e quatorze centavos);** 05-**CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,**inscrita no CNPJ: **13.414.166/0001-04,** no valor de: **R$ 30.332,54 (Trinta mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);**06- **GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA,**inscrita no CNPJ: **10.782.385/0001-40,** no valor de: **R$ 24.121,68 (Vinte e quatro mil cento vinte e um reais e sessenta e oito centavos);** 07- **HOSPMAIA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,**inscrita no CNPJ: **42.951.664/0001-86,** no valor de:**R$ 168.764,20 (Cento sessenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos);** 08- **POTIGUAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,**inscrita no CNPJ: **44.205.333/0001-22,** no valor de:**R$ 23.801,53 (Vinte e três mil oitocentos e um reais e cinquenta três centavos).** Perfazendo o Valor Total dos Contratos de:**R$ 1.709.539,52 (Hum milhão setecentos nove mil, quinhentos trinta e nove reais e cinquenta dois centavos).**CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.**João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: 15/07/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:F4A1DBAD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO N° 2022/08.23.01SASPM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP010/2022SASPM

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **N° 2022/08.23.01SASPM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP010/2022SASPM-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PARA A MULHER**. Objeto: *Registro de Preços para aquisições de kits Recém Nascidos destinados as famílias em situação de Risco e Vulnerabilidade Social de interesse da Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher, conforme condições do Edital e seus Anexos, conforme Proposta Vencedora*. Doravante CONTRATADA:**ANTÔNIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP,** inscrita no CNPJ: **13.806.931/0001-23.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICA PARA MULHER.** Valor total do contrato de**R$ 77.100,00 (Setenta e sete mil e cem reais).**Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2022.

FRANCISCO MARCELO MELO MACIEL
Secretário de Assistência Social e Políticas Para Mulher.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 30de agosto de 2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:9FD77FA8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO: Nº 2022.01.03-001 SFAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº007.2021-PE

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO: **Nº 2022.01.03-001 SFAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº007.2021-PE - UNIDADES ADMINISTRATIVAS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE IBARETAMA, CEARÁ.**Doravante CONTRATADA: **V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **21.610.917/0001-88**;Perfazendo o valor do contrato de: **R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos**

reais).CONTRATANTE: **SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**Vigência do Contrato: 31/08/2022.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 30de agosto de 2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:A2692DE5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO: Nº 2022.01.03-002 GP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.2021-PE

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO: **Nº 2022.01.03-002 GP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.2021-PE - UNIDADES ADMINISTRATIVAS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE IBARETAMA, CEARÁ.** Doravante CONTRATADA: **V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **21.610.917/0001-88**; Perfazendo o valor do contrato de: **R$ 54.233,28 (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e vinte oito centavos).**CONTRATANTE: **Gabinete da Prefeita.**Vigência do Contrato: 31/08/2022.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA
Ordenador de despesas do Gabinete da Prefeita.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 30de agosto de 2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:8D760D56

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO: Nº 2022.01.03-003 SEC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.2021-PE

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO: **Nº 2022.01.03-003 SEC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.2021-PE - UNIDADES ADMINISTRATIVAS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE IBARETAMA, CEARÁ.** Doravante CONTRATADA: **V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **21.610.917/0001-88**; Perfazendo o valor do contrato de: **R$ 87.133,28 (oitenta e sete mil cento trinta e três reais e vinte oito centavos).**CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Vigência do Contrato: 31/08/2022.

ALESSIO COSTA LIMA
Secretário der Educação e Cultura.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 30de agosto de 2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:381201DE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO: Nº 2022.01.03-004 SESA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.2021-PE

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO: **Nº 2022.01.03-004 SESA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.2021-PE - UNIDADES ADMINISTRATIVAS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE IBARETAMA, CEARÁ.**Doravante CONTRATADA: **V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **21.610.917/0001-88**; Perfazendo o valor do contrato de: **R$ 64.920,00 (sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais).**CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.**Vigência do Contrato: 31/08/2022.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 30de agosto de 2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:8A7B85DA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO: Nº 2022.01.03-005 SESA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.2021-PE

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO: **Nº 2022.01.03-005 SESA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.2021-PE - UNIDADES ADMINISTRATIVAS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE IBARETAMA, CEARÁ.** DoravanteCONTRATADA:**V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **21.610.917/0001-88**; Perfazendo o valor do contrato de: **R$ 212.800,00 (duzentos e doze mil e oitocentos reais).**CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.**Vigência do Contrato: 31/08/2022.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO
Secretário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 30de agosto de 2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:3FC24557

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO: Nº 2022.01.03-006 SASPM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.2021-PE

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO: **Nº 2022.01.03-006 SASPM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.2021-PE - UNIDADES ADMINISTRATIVAS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE IBARETAMA, CEARÁ.**Doravante CONTRATADA:**COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **17.555.669/0001-42**; Perfazendo o valor do contrato de: **R$ 10.533,40 (dez mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos).**CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PARA A MULHER.**Vigência do Contrato: 31/08/2022.

FRANCISCO MARCELO MELO MACIEL
Secretário de Assistência Social e Politicas Para a Mulher.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 30de agosto de 2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:9800CD88

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO: Nº 2022.01.03-007 SESA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.2021-PE

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO: **Nº 2022.01.03-007 SESA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.2021-PE - UNIDADES ADMINISTRATIVAS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE IBARETAMA, CEARÁ.**Doravante CONTRATADA: **COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **17.555.669/0001-42**; Perfazendo o valor do contrato de: **R$ 21.066,80 (vinte e um mil sessenta e seis reais e oitenta centavos).**CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.**Vigência do Contrato: 31/08/2022.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO –
Secretário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 30de agosto de 2022.
.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:65BDEA6B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO: Nº 2022.01.03-008 SOSP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.2021-PE

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO: **Nº 2022.01.03-008 SOSP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.2021-PE - UNIDADES ADMINISTRATIVAS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE IBARETAMA, CEARÁ.**Doravante CONTRATADA:**COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **17.555.669/0001-42**; Perfazendo o valor do contrato de: **R$ 43.332,56 (Quarenta e três mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).**CONTRATANTE: **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**Vigência do Contrato: 31/08/2022.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA.
Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 30de agosto de 2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:D1438DF5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO: Nº 2022.01.03-009 SEC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.2021-PE

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO: **Nº 2022.01.03-009 SEC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.2021-PE - UNIDADES ADMINISTRATIVAS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE IBARETAMA, CEARÁ.**Doravante CONTRATADA:**COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **17.555.669/0001-42**; Perfazendo o valor do contrato de: **R$ 50.560,32 (Cinquenta mil quinhentos e sessenta reais e trinta dois centavos).**CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**Vigência do Contrato: 31/08/2022.

ALESSIO COSTA LIMA. –
Secretário de Educação e Cultura.

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 30de agosto de 2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:BB5D5E71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA
LEI N° 801/2022

LEI N° 801/2022

Dispõe sobre a criação de gratificação para os motoristas de TRANSPORTE ESCOLAR e adota outras providências.

Autor: Poder Executivo

O **Chefe do Poder Executivo de Ibiapina**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, faz saber que a **Câmara Municipal de Ibiapina** aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1° Fica criada a **gratificação** para os motoristas dos transportes escolares do município de Ibiapina.

§ 1° A gratificação constante no *caput* deste artigo será de **R$ 300,00 (trezentos reais)** mensais a ser paga junto a remuneração atribuída a função (motorista).

§ 2° O valor da gratificação referida no § 1° deste artigo será atualizada, no mesmo índice percentual, quando for realizada a **revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do município de Ibiapina**.

§ 3º Suprimido pela Emenda Supressiva n° 001/2022, de autoria do vereador Rodrigo Melo Marinho.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 24/2022: Suprime o § 3º do artigo 1º do Projeto de Lei Nº 24/2022 que "Dispõe sobre a criação de gratificação para os motoristas de TRANSPORTE ESCOLAR e dá outras providências".

§ 4° A **revisão da gratificação** será editada através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 5º A gratificação criada por esta lei terá **caráter indenizatório**.

Art. 2° A Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura de Ibiapina, após a aprovação desta Lei, atualizará o assentamento funcional de cada motorista de transporte escolar.

§ 1° A **atualização no assentamento funcional** previsto no *caput* deste artigo se refere à categoria constante na Carteira Nacional de Habilitação, como também à lotação originária do servidor/motorista de transporte escolar.

§ 2° Para efetivar a atualização prevista no § 1° deste artigo, a Coordenação de Recursos Humanos utilizar-se-á da verificação da Carteira Nacional de Habilitação de cada motorista de transporte escolar.

§ 3º A realocação dos motoristas de transporte escolar ocorrerá junto à Secretaria Municipal de Educação para aqueles que forem

provenientes de outra secretaria e estejam lotados na Secretaria de Educação/ transporte escolar.

§ 4° As demais necessidades, caso haja, para efetivar a atualização do assentamento funcional previsto neste artigo, serão editadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3° O exame toxicológico prenunciado na **Resolução CONTRAN nº 843/2021**, decorrente da Lei nº 13.103/2015, de caráter obrigatório na renovação da Carteira Nacional de Habilitação, de cada motorista de transporte escolar, bem como os lotados em outras secretarias que se enquadrem na legislação vigente, **será custeado pela Prefeitura de Ibiapina, através da secretaria de origem.**

Parágrafo único. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Prefeitura de Ibiapina ou em créditos adicionais, podendo serem suplementadas através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de agosto de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:BF18280E

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA
LEI N° 802/2022

LEI N° 802/2022

Concede título de cidadão Ibiapinense e dá outras providências.

Autor: Poder Legislativo

O **Chefe do Poder Executivo de Ibiapina**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, faz saber que a **Câmara Municipal de Ibiapina** aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Ibiapinense ao Senhor **RAIMUNDO HÉLIO DE PAULO**, natural do município de São Benedito-CE, de acordo com o art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica de Ibiapina.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de agosto de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:2B69D909

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA
LEI N° 803/2022

LEI N° 803/2022

Concede título de cidadão Ibiapinense e dá outras providências.

Autor: Poder Legislativo

O **Chefe do Poder Executivo de Ibiapina**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, faz saber que a **Câmara Municipal de Ibiapina** aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Ibiapinense ao Senhor **FRANCISCO MILTON HOLANDA**, natural do município de Limoeiro do Norte-CE, de acordo com o art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica de Ibiapina.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 19 de agosto de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:CE0B56FF

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA
LEI N° 804/2022

LEI N° 804/2022

Dispõe sobre o nome de praça localizada na Vila São Pedro e adota outras providências.

Autor: Poder Executivo

O **Chefe do Poder Executivo de Ibiapina**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, faz saber que a **Câmara Municipal de Ibiapina** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**PRAÇA PADRE ODILON MARINHO DE PINHO"**, a praça localizada na Vila São Pedro, no município de Ibiapina/CE.

Art. 2° Fica autorizado o município de Ibiapina a confeccionar placa e busto do homenageado para instalar na referida praça.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 25 de agosto de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:0A254AC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO N° 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Icapuí, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022, que tem por objeto à Prestação de Serviços com a Implementação e Implantação da rede física e lógica com a configuração dos equipamentos de gerenciamento, controle e segurança dos ativos da rede da Câmara Municipal de Icapuí. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 14/09/2022 às 08h00min, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 14/09/2022 às 09h00min, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Joca Galdino, n° 125, Centro, CEP: 62.810-000, Icapuí - CE. Telefones: (88) 3432-1230, de segunda a

sexta-feira, de 07h30min as 13h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

Icapuí - CE, 30 de agosto de 2022.

NEEMIAS FREITAS BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:778FC887

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

AVISO DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
A Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, inscrita no CNPJ sob nº 10.393.593/0001-57, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, torna público que está requerendo ao Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental- IMFLA, a Licença Prévia para atividade de restauração de vias terrestres e urbanas em Ibicuitaba, no Município de Icapuí/CE.

JOSÉ FRANCISCO DA COSTA
Secretário de Infraestrutura e Saneamento

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:C99AB9EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.04.01-CAM/IGUATU-CE**, OBJETO: **Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática e mobiliário de escritório (mesas e cadeiras) para a Câmara Municipal de Iguatu-Ce, conforme Especificações constantes do Termo Referência**. DATA DA SESSÃO: 14 de setembro de 2022, às 09h 00min.

Iguatu, 30/08/2022.

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO.
Pregoeiro/CMI Iguatu-CE.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3BCFCEEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº PP RP 2022.08.08.03-DIVERSAS. Registro de preços para fultura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referência. Data da sessão: 13 de setembro de 2022, a partir das 08:00hrs. Edital e Local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:44A36540

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.17.01-PMI-SECES. A CPL torna público o resultado de julgamento de ***propostas*** da Tomada de Preços acima numerada, conforme a seguir. ***PROPOSTAS CLASSIFICADAS:*** CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME; ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E ERVIÇOS EIRELI-EPP; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. ***EMPRESA VENCEDORA***: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, conforme ata circunstanciada. As demais propostas foram declaradas desclassificadas. Fica aberto o prazo recursal a partir desta publicação. Os autos do processo encontram-se no setor de Licitação. Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II, Iguatu-Ce. Em, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:AA5EC14E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.17.03-PMI-SECES. A CPL torna público o resultado de julgamento de ***propostas*** da Tomada de Preços acima numerada, conforme a seguir. ***PROPOSTAS CLASSIFICADAS:*** CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E ERVIÇOS EIRELI-EPP; CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES e CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS. ***EMPRESA VENCEDORA***: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, conforme ata circunstanciada. As demais propostas foram declaradas desclassificadas. Fica aberto o prazo recursal a partir desta publicação. Os autos do processo encontram-se no setor de Licitação. Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II, Iguatu-Ce. Em, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C0EBD259

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.17.04-PMI-SECES. A CPL torna público o resultado de julgamento de ***propostas*** da Tomada de Preços acima numerada, conforme a seguir. ***PROPOSTAS CLASSIFICADAS:*** MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; RM CLEMENTE

CANDIDO-ME (JG CONSTRUTORA); CARGO LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS e GPM - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA. ***EMPRESA VENCEDORA***: MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, conforme ata circunstanciada. As demais propostas foram declaradas desclassificadas. Fica aberto o prazo recursal a partir desta publicação. Os autos do processo encontram-se no setor de Licitação. Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II, Iguatu-Ce.

Em, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:FF908B7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.17.05-PMI-SECES. A CPL torna público o resultado de julgamento de ***propostas*** da Tomada de Preços acima numerada, conforme a seguir. ***PROPOSTAS CLASSIFICADAS:*** H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; SARAIVA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS; CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; BEZERRA E BRAGA COMERCIAL; CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS. ***EMPRESA VENCEDORA***: SARAIVA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS, conforme ata circunstanciada. As demais propostas foram declaradas desclassificadas. Fica aberto o prazo recursal a partir desta publicação. Os autos do processo encontram-se no setor de Licitação. Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II, Iguatu-Ce.

Em, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2F6E9E92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.08.08.01-PMI-SECES – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: **JACKSON AFONSO DE ARAUJO - ME**, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 648, Bairro Centro, Cidade Iguatu, Ceará, CEP 63.500-119, inscrita no CNPJ sob o nº 46.730.051/0001-70, através de seu proprietário, Jackson Afonso de Araújo. **Vencedora do LOTE ÚNICO**.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES,
Secretária, 30 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:45DE86DB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.08.23.01- PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.07.11.01-PMI-SAS. A ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações de contratações de serviço de reforma e recuperação de cadeiras, longarinas, poltronas e sofás, portas, armários, birôs, mesas, divisórias e outros serviços afins. Vencedor: **S J DA SILVA,** CNPJ Nº **28.384.999/0001-39**. Valor do LOTE ÚNICO: R$ 98.000,00.

Iguatu/CE. Em 23 de agosto de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0DD23AD7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a pessoa jurídica: **HISTOLAB CARIRI – LABORATÓRIO DE PATOLOGIA LTDA-ME**, com sede à Rua Padre Cícero, nº 897, Centro, CEP: 63.010-020, Juazeiro do Norte - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.787.913/0001-86, neste ato representado pelo senhor **Gilberto de Alencar Nunes**, Representante Legal, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: o presente contrato tem como fundamento a Licitação Dispensável sob o nº CD-2022.08.08.01-PMI/SMS, como também artigo 24, inciso II, da Lei Federal N°. 8.666/93 e suas alterações, atualizada pelo Decreto 9.412/2018. **Contrato:** 2022.08.16.01-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de exames anatomopatológicos (biopsias), de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Iguatu–CE, conforme especificações e quantidades constantes no presente Termo de Referência. **Valor Global:** R$ **17.200,00** (dezessete mil e duzentos reais). **Data de Assinatura:** 16 de agosto de 2022. **Vigência:** O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** nº 0601-10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada-MAC) e Elemento de Despesa n°3.3.90.39.00 (Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal). Em 16 de Agosto de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A235B88E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

01. Prohospital Comércio Holanda LTDA, com sede à Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Bairro Barroso, Fortaleza, Ceará, CEP 60.862-730, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, neste ato, representado por seu Representante Legal, o senhor **José Rufino da Silva Neto**. Vencedora da Licitação.

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2021.06.24.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/19, com

aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal nº 37, de 25/07/2017. **Termo de Contrato nº:** 2022.08.23.01-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais ortopédicos e próteses, de responsabilidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência, **Valor Global:** R$ 89.557,69 (oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos). **Data de Assinatura:** 23 de Agosto de 2022. **Vigência:** o presente contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **31 de dezembro do corrente ano da assinatura**, ou seja, (31/12/2022). **Dotação Orçamentária:** 0601-10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); **Elemento de Despesa**: 3.3.90.32.00 (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal de Saúde). Em 23 de Agosto de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:04F0488B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

01. L M Teixeira Serviços Médicos, com sede à Rua Fonseca Lobo, nº 70, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.175-020, inscrita no CNPJ nº 38.019.313/0001-64, neste ato, representado por sua Titular, a senhora **Larissa Moreno Teixeira**. Contratação de saldo remanescente.

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2021.06.04.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal nº 37, de 25/07/2017. **Termo de Contrato nº:** 2022.07.28.01-PMI/SMS. **Objeto:** contratação futura e eventual de serviços de exames de imagem, para atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), oriundos das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global:** R$ 630.806,46 (seiscentos e trinta mil oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos). **Data de Assinatura:** 28 de Julho de 2022. **Vigência:** o presente contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro do corrente ano da assinatura, ou seja, (31/12/2022). **Dotação Orçamentária:** 0601-10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); **Elemento de Despesa**: 3.3.90.32.00 (Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal de Saúde). Em 28 de Julho de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:296F88DA

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 2.988, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IGUATU A CELEBRAR PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a Associação Desportiva Iguatu, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.761.579/0001-21.

Parágrafo único. A parceria tem por objetivo reestruturar, organizar, promover, incentivar e valorizar o esporte em âmbito regional, sobretudo buscando a profissionalização dos atletas locais.

Art. 2º Formalizada a parceria, mediante o respectivo Termo de Fomento, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasses de recursos financeiros à entidade parceira para execução do Plano de Trabalho constante no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º A parceria prevista no artigo 1º desta Lei será regida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, dada a singularidade do objeto, fica considerado inexigível o chamamento público, conforme previsão do art. 31, II, do mesmo diploma normativo.

Art. 4º Os recursos financeiros, destinados à consecução do objeto mencionado no parágrafo único do Art. 1º desta Lei, totalizarão R$ 10.000,00 (dez mil reais) e serão repassados à Associação Desportiva Iguatu de forma parcelada, a critério do Poder Executivo Municipal.

§ 1º O emprego dos recursos mencionados no caput deste artigo está minudenciado no Anexo Único desta Lei.

§ 2º A entidade parceira deverá restituir aos cofres municipais o valor relativo ao saldo remanescente eventualmente não utilizado.

§ 3º Haverá reversão aos cofres públicos dos valores repassados em caso de inexecução total ou parcial do objeto da presente parceria, em caso de rescisão do respectivo Termo de Fomento ou, ainda, se não houver a prestação de contas no prazo especificado ou, se apresentada, a respectiva prestação não atender, no mesmo prazo, às exigências legais.

Art. 5º A Associação Desportiva Iguatu terá até o dia 30 (trinta) de cada mês para a prestação de contas parciais dos recursos recebidos, fixado o dia 31 de dezembro de 2022 para a prestação de contas final junto ao Município de Iguatu.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA DO ESPORTE: DOTAÇÃO Nº 1101-278120053.2.090 – APOIO AO ESPORTE AMADOR E PROFISSIONAL: ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

ANEXO ÚNICO – PLANO DE TRABALHO
(LEI Nº 2.988, DE 30 DE AGOSTO DE 2022)

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:D467D0CF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 2.987, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IGUATU A CELEBRAR PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE BASQUETE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a Associação Cultural e Esportiva de Basquete Iguatu, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.930.166/0001-84.

Parágrafo único. A parceria tem por objetivo propagar e desenvolver a modalidade de basquete no âmbito do município de Iguatu

Art. 2º Formalizada a parceria, mediante o respectivo Termo de Fomento, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasses de recursos financeiros à entidade parceira para execução do Plano de Trabalho constante no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º A parceria prevista no artigo 1º desta Lei será regida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, dada a singularidade do objeto, fica considerado inexigível o chamamento público, conforme previsão do art. 31, II, do mesmo diploma normativo.

Art. 4º Os recursos financeiros, destinados à consecução do objeto mencionado no parágrafo único do Art. 1º desta Lei, totalizarão R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e serão repassados à Associação Cultural e Esportiva de Basquete Iguatu de forma parcelada, a critério do Poder Executivo Municipal.

§ 1º O emprego dos recursos mencionados no caput deste artigo está minudenciado no Anexo Único desta Lei.

§ 2º A entidade parceira deverá restituir aos cofres municipais o valor relativo ao saldo remanescente eventualmente não utilizado.

§ 3º Haverá reversão aos cofres públicos dos valores repassados em caso de inexecução total ou parcial do objeto da presente parceria, em caso de rescisão do respectivo Termo de Fomento ou, ainda, se não houver a prestação de contas no prazo especificado ou, se apresentada, a respectiva prestação não atender, no mesmo prazo, às exigências legais.

Art. 5º A Associação Cultural e Esportiva de Basquete Iguatu terá até o dia 30 (trinta) de cada mês para a prestação de contas parciais dos recursos recebidos, fixado o dia 31 de dezembro de 2022 para a prestação de contas final junto ao Município de Iguatu.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA DO ESPORTE: DOTAÇÃO Nº 1101-278120053.2.090 – APOIO AO ESPORTE AMADOR E PROFISSIONAL: ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:D75FEA2E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 2.986, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA A LEI Nº 1.073, DE 10 DE ABRIL DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do artigo 9º da Lei Municipal nº 1.073, de 10 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor, não pode exceder ao valor equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento) da soma dos vencimentos, incluídos os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a vantagem pessoal, ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo excluídas: "

Art. 2º O § 1º do artigo 10 da Lei Municipal nº 1.073, de 10 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 ...
§ 1º Não será permitido o desconto de consignações facultativas até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento), quando a soma destas com as compulsórias exceder a 70% (setenta por cento) da remuneração do servidor".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:74B1091C

SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA PORTARIA Nº 01/2022

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana de Iguatu, ANTONIOALVES DA CUNHA FILHO, designado pela Portaria n.o 1974/2022, de 08 deagosto de 2022, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o regime disciplinar determinado a partir do Art. 106 da Lein.o 2.092 de 16/05/2014, ao qual se submetem os servidores públicosmunicipais de Iguatu;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar denúncias contra servidor;

CONSIDERANDO o teor do memorando n°01/2022 e anexos;

RESOLVE:
Art. 1o. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVODISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelaservidora ELIANA ALVES DE MACEDO FERNANDES, MATRICULA: 54524.

Art. 2o. A Comissão Permanente de Disciplina, nomeada pela Portaria 02/2022da Procuradoria, será responsável pelo processo disciplinar.

Art. 3o. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante teráacesso a toda a documentação necessária à elucidação

dos fatos, bem comodeverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas queentender pertinentes.

Art. 4o. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partirda publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar orelatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor,conforme Art. 157, § 1o da Lei n° 2.092, de 16/05/2014.

Art. 5°. Fica o servidor afastado do serviço por 60 dias, sem prejuízo de suaremuneração, conforme disposto no Art. 139 da Lei n° 2.092, de 16/05/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana de Iguatu/CE, em 29 deagosto de 2022.

ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário do Trânsito e Mobilidade Urbana
Designado
Portaria 1974/2022

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:58AAC362

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 954 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2022, pelo Servidor Júlio Cesar Costa Brasil Sobrinho, exercente no cargo de Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, para a Cidade de Brasília-DF, para realizar visitas e, diversos Ministros para tratar de assuntos de interesse do município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Júlio Cesar Costa Brasil Sobrinho, três diárias completas no valor de R$ 828,00 (Oitocentos e vinte e oito reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E2DFF099

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 955 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2022, pelo Servidor Francisco Evaristo Lopes Maciel, exercente no cargo de Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba, pertencente ao Gabinete do Prefeito, para a cidade de Brasília-DF, para realizar visitas e, diversos Ministros para tratar de assuntos de interesse do município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Francisco Evaristo Lopes Maciel, três diárias completas no valor de R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BC7A8F20

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 956 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022"

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.404/2019, que dispõe sobre a qualificação destas entidades sem fins lucrativos e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 29/2019, que regulamentou a Lei Municipal nº 1.404/2019 e dispõe igualmente sobre a Qualificação de Entidades como Organização Social e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado membros para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, com a atribuição específica de fiscalizar a execução do Contrato de Gestão nº 01/2022, bem como, analisar o relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhados da prestação de contas apresentada pela Organização Social

Art. 2º. A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão terá a seguinte composição:

Membros do Poder Executivo:
Susimeire de Sousa Almeida
Antonia Edna Pinto Forte Ribeiro
Carla Chirley da Silva Pinheiro

Membros da Sociedade Civil:
Rodolfo Helder de Sousa Lobato
Vanderley Torres de Mesquita

Art. 3º. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, deve restringir-se ao desenvolvimento das competências de que trata o art. 42, do Decreto nº 29/2019, exclusivamente ao referido Contrato de Gestão nº 01/2022.

Art. 5º. Revogadas todas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:42817555

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 957 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, bem como a Lei Municipal nº 507/2006,
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Portaria nº 670/2022, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005.004.670/2022.
RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao Servidor PAULO SERGIO MOTA, Professor do Ensino Fundamental I – Ref 01, matrícula nº 0106127, pelo cometimento de infração prevista no art. 132, X da Lei Municipal nº 507/2006 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Irauçuba.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BC6BB211

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 958 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, bem como a Lei Municipal nº 507/2006,
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Portaria nº 671/2022, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006.004.671/2022.
RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao Servidor FRANCISCO RONIERY OLIVEIRA SILVA, Vigilante, matrícula nº 0155570, pelo cometimento de infração prevista no art. 133, I, V e XIII da Lei Municipal nº 507/2006 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Irauçuba.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F7B69C8C

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 959 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA DE FÁTIMA DE SOUSA RODRIGUES,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DO SAMU,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:72067B15

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 960 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 12 de agosto de 2022, pelo Servidor Raimundo Nonato Araújo Filho, exercente no cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico, pertencente a Secretaria de Saúde, para a cidade de Fortaleza, para recolhimento de medicamento na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – COASF.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Raimundo Nonato Araújo Filho, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7A0888DE

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 961 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 12 de agosto de 2022, pelo Servidor Rafael Dutra, exercente no cargo de Coordenador dos Programas da Agricultura Familiar, pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, para a cidade de Sobral, para participar de uma capacitação de planejamento e execução do programa Alimenta Brasil – Compra com doação simultânea.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Rafael Dutra, uma diária reduzida no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A20E9C06

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 962 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 11 de agosto de 2022, pela Servidora Sarah Cunha Araújo, exercente no cargo de Conselheira Tutelar, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Sobral, para acompanhar o menor F.K.L.M. até ao Vapt Vupt.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Sarah Cunha Araújo, uma diária reduzida no valor de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7CE6744D

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 963 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar portaria de nº 50 de 17 de janeiro de 2022 que concede pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base de cada matrícula**, a Servidora **FLÁVIA SILVA SOUSA, Professora do Ensino Fundamental III – Ref 13, Matrícula: 0808202**, em razão de estar desempenhando função de Psicopedagoga do Centro de Apoio Pedagógico e Educação Complementar de Irauçuba - CAPECI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4EEE08C7

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 964 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a lei nº 1173, de 12 de dezembro de 2016, que altera o art. 114, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao Servidor **RODRIGO LIMA MOTA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL III - REF 11**, Matrícula**: 0914106,** do período de **11/08/2022 a 11/08/2025**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:59557F73

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 965 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 16 de agosto de 2022, pela Servidora Susimeire de Sousa Almeida, exercente no cargo de Diretora do Departamento Técnico de Atenção Básica, pertencente a Secretaria de Saúde, para a Cidade de Sobral, para participar de uma reunião de Coordenadores da APS que acontecerá na Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Susimeire de Sousa Almeida, uma diária reduzida no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7A909E88

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 966 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE** de avaliação de imóveis (terrenos) no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública.

Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:

• **PRESIDENTE:** José Josiano Sousa dos Santos (Diretor do Departamento de Material, Almoxarifado e Patrimônio)

•**MEMBRO:** Stênio Robson Gomes de Azevedo (Agente Administrativo efetivo com formação em Tecnologia da Construção Civil);

•**MEMBRO:** Antonio Carlos Pinto Rodrigues (Diretor do Departamento de Conservação e Serviços Públicos);

Art. 3° - Que os procedimentos sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0994E3D4

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 967 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a **COMISSÃO** para Elaboração e Acompanhamento do Processo Seletivo 015/2022, queestabelece normas e condições para processo seletivo especial para cursar mestrado acadêmico na área da educação com incentivo financeiro de uma bolsa de 50% do valor da mensalidade do curso aos professores inscritos e aprovados dentro do limite de 10 vagas ofertadas. os membros da comissão serão:
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:

Jovane Taveira Lima (Membro)
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Maruska Ramos de Araújo (Membro)
Professora do Ensino Fundamental III

Luiz Gonzaga Ferreira Junior (Membro)
Professor do Ensino Fundamental III

Raquel Lopes Braga (Membro)
Assessora de Apoio Pedagógico e Gestão de Informações Técnicas

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3BF3B929

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 968 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RENATO DE MESQUITA SANTIAGO,** do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA**, pertencente à **SECRETÁRIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:85684BEC

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 969 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe a Art. 44 da Lei nº 862/2011 de 09 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da Servidora **MYRNA POLIANA BRAGA LIMA**, Professora do Ensino Fundamental III – Ref 12, matrícula: 0810800, pelo período de 01/08/2022 à 30/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1AADD37B

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 971 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 16 de agosto de 2022, pelo Servidor Francisco Evaristo Lopes Maciel, exercente no cargo de Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba, pertencente ao Gabinete do Prefeito, para ir a Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse do município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Francisco Evaristo Lopes Maciel, uma diária reduzida no valor de R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:70FA8EFE

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 972 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 16 de agosto de 2022, pela Servidora Tainara Andrade Mota, exercente no cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Gabinete do Prefeito, para a cidade de Fortaleza, para acompanhar o Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba que irá Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse do município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Tainara Andrade Mota, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BB1D7823

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 973 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 16 de agosto de 2022, pelo Servidor Francisco Jadson Mota Azevedo Mesquita, exercente no cargo de Assessor de Apoio e Articulação II, pertencente ao Gabinete do Prefeito, para a cidade de Fortaleza, para acompanhar o Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba que irá a Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse do município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Francisco Jadson Mota Azevedo Mesquita, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1DC8686F

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 974 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 18 de agosto de 2022, pelo Servidor Francisco Evaristo Lopes Maciel, exercente no cargo de Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba, pertencente ao Gabinete do Prefeito, para ir a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse do município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Francisco Evaristo Lopes Maciel, uma diária reduzida no valor de R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C0AEE79B

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 975 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 18 de agosto de 2022, pela Servidora Tainara Andrade Mota, exercente no cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Gabinete do Prefeito, para a cidade de Fortaleza, para acompanhar o Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba que irá a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse do município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Tainara Andrade Mota, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DB4D4967

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 976 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 18 de agosto de 2022, pelo Servidor Francisco Jadson Mota Azevedo Mesquita, exercente no cargo de Assessor de Apoio e Articulação II, pertencente ao Gabinete do Prefeito, para a cidade de Fortaleza, para acompanhar o Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba que irá a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse do município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Francisco Jadson Mota Azevedo Mesquita, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DDB7404B

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 977 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIA MARIA SOUSA DUARTE,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7DEF3756

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 978 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, ao Servidor **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA MOTA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 0809217**, em razão de estar desempenhando funções de emissão de documentos, organização e arquivamento, que extrapolam sua carga horária para cumprir com metas trabalhistas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AD6D0B9D

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 979 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de agosto de 2022, pelo Servidor Lucivaldo Lutife Pessoa, exercente no cargo de Chefe de Setor e Controle de Endemias, pertencente a Secretaria de Saúde, para a cidade de Sobral, para participar do curso básico de vigilância e controle da leptospirose.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Lucivaldo Lutife Pessoa, cinco diárias reduzidas no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:596F487D

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 980 DE 17 D E AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de agosto de 2022, pelo Servidor Vanderlei Costa de Sousa, exercente no cargo de Agente de Endemias, pertencente a Secretaria de Saúde, para a cidade de Sobral, para participar do curso básico de vigilância e controle da leptospirose.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Vanderlei Costa de Sousa, cinco diárias reduzidas no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:74CF56A1

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 981 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 22 de agosto de 2022, pela Servidora Giselle dos Santos Martins Rodrigues, exercente no cargo de Assessora Técnica de Gestão do SUAS, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Fortaleza, para participar do mês alusivo a primeira infância do programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, na oficina de apoio técnico com objetivo de disseminar a cartilha guia para acolhimentos de migrantes, refugiadas e refugiadas e troca de experiências exitosas.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Giselle dos Santos Martins Rodrigues, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:593DABBE

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 982 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 18 de agosto de 2022, pela Servidora Maria Erilene Mota de Souza, exercente no cargo de Secretária de Governo e Planejamento, para a Cidade de Fortaleza, para realizar visita técnica na Secretaria das Cidades – Ce; visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP; reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e visita técnica na Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Erilene Mota de Souza, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BC4FA446

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 983 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 18 de agosto de 2022, pela Servidora Rosineila Lima, exercente no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios, pertencente a Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para realizar visita técnica na Secretaria das Cidades – Ce; visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP; reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e visita técnica na Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Rosineila Lima, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e um reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F1EDB373

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 984 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 18 de agosto de 2022, pelo Servidor Antonio Barbosa Braga Filho, exercente no cargo de Chefe de Setor Técnico de Acompanhamento de Convênios, pertencente a Secretaria de Governo e Planejamento, para a Cidade de Fortaleza, para realizar visita técnica na Secretaria das Cidades – Ce; visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP; reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e visita técnica na Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Antonio Barbosa Braga Filho, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E7B5E809

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 985 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 22 de agosto de 2022, pelo Servidor Antonio Barbosa Braga Filho, exercente no cargo de Chefe de Setor Técnico de Acompanhamento de Convênios, pertencente a Secretaria de Governo e Planejamento, para a Cidade de Fortaleza, para realizar visita técnica na Secretaria das Cidades – Ce; visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Antonio Barbosa Braga Filho, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:413A918F

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 986 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 22 de agosto de 2022, pelo Servidor Francisco Evaristo Lopes Maciel, exercente no cargo de Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba, pertencente ao Gabinete do Prefeito, para a Cidade de Fortaleza, para ir a Superintendência de Obras Públicas - SOP, para tratar de assuntos relacionados ao município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Francisco Evaristo Lopes Maciel, uma diária reduzida no valor de R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:93EA6BFE

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 987 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 22 de agosto de 2022, pela Servidora Tainara Andrade Mota, exercente no cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Gabinete do Prefeito, para a cidade de Fortaleza, para acompanhar o Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba que irá a Superintendência de Obras Públicas - SOP, para tratar de assuntos relacionados ao município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Tainara Andrade Mota, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C09DF7E8

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 988 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 22 de agosto de 2022, pelo Servidor Francisco Jadson Mota Azevedo Mesquita, exercente no cargo de Assessor de Apoio e Articulação II, pertencente ao Gabinete do Prefeito, para a cidade de Fortaleza, para acompanhar o Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba que irá a Superintendência de Obras Públicas - SOP, para tratar de assuntos relacionados ao município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Francisco Jadson Mota Azevedo Mesquita, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3864848E

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2022.08.02.01-SIPS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.08.01.01

OBJETO: Locação de um imóvel situado Rua Luis Holanda Borges, nº.56 – Bairro da Esperança - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	ORIGEM DOS RECURSOS
Secretaria da Inclusão e Promoção Social	2102 08 244 0007 2.070 – Benefícios Eventuais.	3.3.90.32.00-99	Próprio (Fonte 1500000000) e FEAS (Fonte 16610000000)

VALOR DO CONTRATO: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 03 (três) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Márcia Helena Santos Barreto - Secretário da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO LOCADOR (A): ENEIDA ELEN GOMES CAETANO.

Irauçuba/CE, 02 de agosto de 2022.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:174932FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 054 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **FRANCISCO LINARDE FERNANDES DE SOUSA,** matrícula nº 0101893 ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **FRANCISCO LINARDE FERNANDES DE SOUSA,** matrícula: 0101893, ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo da Secretaria da Educação para a Secretaria da Saúde.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 30 de Agosto de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C79F03A2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2021.08.26.01. OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Passagem Molhada na Localidade de Riacho do Meio, no Município de Irauçuba - CE*. **CONTRATADA: *LITORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA***. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gontran Coelho Pinho Júnior. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 05 de agosto de 2022.

Irauçuba - CE, 05 de agosto de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6F01092A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUINTO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2021.06.17.01. OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Passagem Molhada na Localidade de Arraia, no Município de Irauçuba - CE*. **CONTRATADA:** ***LITORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA***. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gontran Coelho Pinho Júnior. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, c/c §2, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 17 de agosto de 2022.

Irauçuba/CE, 17 de agosto de 2022

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:566303B8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 053/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 053/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **PEDREIRO** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: ANTÔNIO JOSÉ BRAGA DE AQUINO**, o valor da diária do contrato será de **R$ R$ 130,00** (Cento e trinta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Júlio Cesar Costa Brasil Sobrinho, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de agosto de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 11 de agosto de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:506F51B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 082/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 26 de agosto de 2022, para participar de uma Reunião com o Deputado Federal Idilvan Alencar, para tratar de questões relativas a demandas do município de Itaiçaba/Ceará.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.1.031.0001.2.064 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itaiçaba/CE, 25 de agosto de 2022.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:EAF317C3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 083/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 26 de agosto de 2022, para participar de uma Reunião com o Deputado Federal Idilvan Alencar, para tratar de questões relativas a demandas do município de Itaiçaba/Ceará.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.1.031.0001.2.064 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itaiçaba/CE, 25 de agosto de 2022.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:8ED3FEF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2022.08.24-001

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2022.08.24-001
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo: 2022.08.24.001. Contrato: 2022.08.24.001-01. Contratante: Prefeitura Municipal de Jati. Contratado: Objeto: Locação De Imóvel Que Abrigara O Ponto De Apoio de Saúde Na Localidade, Sítio Baixa Fresca Zona Rural. Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De JATI-CE, da Vigência: Será de 12 (Doze) meses, vigorando a partir do dia 26/08/2022 até o dia 26/08/2023, podendo ser prorrogável na forma do ART. 51 DA LEI Nº 8.245, DE 1991, em conformidade com a Orientação Normativa nº 06 de Abril de 2009, da AGU. Valor Mensal: R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), perfazendo um valor Global de R$ 4.200,00 (Quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Proj/Atividade: 10.122.0041.2.053.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA.
Código: 1257

Fundamentação legal: 74, Inciso V, §5º incisos I, II, e III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art., 72, da Lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Jati - CE, 26 de Agosto de 2022.

TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:BC62277D

SECRETARIA DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2022.08.24-002

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2022.08.24-002
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo: 2022.08.24-002. Contrato: 2022.08.24.002-02. Contratante: Prefeitura Municipal de Jati. Contratado: Objeto: Locação De Imóvel Que Abrigara O Ponto De Apoio de Saúde Na Localidade, Sítio Cabeça Do Boi Zona Rural. Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De JATI-CE, da Vigência: Será de 12 (Doze) meses, vigorando a partir do dia 26/08/2022 até o dia 26/08/2023, podendo ser prorrogável na forma do ART. 51 DA LEI Nº 8.245, DE 1991, em conformidade com a Orientação Normativa nº 06 de Abril de 2009, da AGU. Valor Mensal: R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), perfazendo um valor Global de R$ 4.200,00 (Quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Proj/Atividade: 10.122.0041.2.053.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA.
Código: 1257

Fundamentação legal: 74, Inciso V, §5º incisos I, II, e III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art., 72, da Lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Jati - CE, 26 de Agosto de 2022.

TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:FEA9F9FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Alan Dlon Alves Diniz
Nome
039.394.533 - 23
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Genipapeiro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:AA09282B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Anailsa Silva de Souza
Nome
053.604.313 - 26
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Umari dos Teixeiras.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:9867E7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Antonio David Barros
Nome
043.359.853 - 04
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em**

sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate, localizada no município de Jucás, no **Sítio Rodeador.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:A15F484F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Antonio Lucier Pereira da Silva
Nome
005.441.273 - 07
CNPJ/CPF
Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Serra Verde.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:FC429ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Antonio Silvio dos Santos Sousa
Nome
830.423.003 - 82
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Brito.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:2BDB813D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Cicero Feliciano de Souza
Nome
046.305.183 - 12
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Santo Canafístula.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E63C9543

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Cristiano Gomes de Souza
Nome
072.098.679 - 61
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Corredores.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:F285254F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Dayana Hildevânia Rodrigues de Amorim
Nome
076.625.423 - 27
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Peixe.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:A54BA6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Doniel Ferreira Lima
Nome
005.441.693 - 01
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Canafístula.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B6344AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Ediglei Pereira Rodrigues
Nome
018.304.873 - 37
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **Beneficiamento de Produtos Agrícolas**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Corredores.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:293B4403

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Francisca Lucivânia Benedito da Silva
Nome
039.394.533 - 23
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Genipapeiro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:93374BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Francisca Roseno de Oliveira
Nome
039.394.533 - 23
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Genipapeiro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:0AB60485

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Francisco Gomes Bandeira
Nome
070.005.813 - 36
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Espinheiro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:C132B1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Francisco Vinicius de Moura
Nome
081.875.773 - 63
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Carro Quebrado.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:0F4DEDC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Gabriela Gonçalves Gomes
Nome
901.633.383 - 53
CNPJ/CPFtá bem

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **Ovinocultura em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Tabuleiro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:F5F5BB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Jesus Gecir Rodrigues da Silva
Nome
036.780.333 - 00
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio São Francisco.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:823AE1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

João Pedro Holanda
Nome
077.510.773 - 52
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Cruz.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:CDBDA653

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

João Pereira da Silva
Nome
448.703.703 - 04
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Jurema.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:0BB05573

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

José Aurino Souza Lima
Nome
054.790.123 - 20
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio minador.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:74D8FD1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

José Bezerra dos Santos
Nome
223.179.293 - 15
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Veneza.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B372E64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

José Ferreira Neto
Nome
032.015.488 - 20
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Canafístula.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:7519524F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

José Rodrigues da Silva
Nome
076.566.273 - 67
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Onça.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:94291D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Luiz Moreira da Silva
Nome
990.996.597 - 68

CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Serraria.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:697B64C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Maria Mara Elania de Souza
Nome
069.782.423 - 30
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio São Francisco.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:675191EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Nilson Pereira Ricarte
Nome
016.227.291 - 02
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Imbé.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:2C1B544E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Raimunda Lima Izidorio
Nome
808.397.203 - 78
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Baixio da Donana.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:96C980D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Raimundo Batista Albuquerque
Nome
091.944.363 - 04
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Umari.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:FF86D9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Risomar Alves Bandeira
Nome
902.731.923 - 53
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Espinheiro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:2707667B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Sebastiana Ferreira da Silva
Nome
049.964.763 - 70
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **Suinocultura em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Pascoal.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:54815093

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Sebastião de Souza Farias
Nome
047.106.853 - 55
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **Suinocultura em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Angicos.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:D5CD5B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Thiago Pereira Batista
Nome
067.792.843 - 27
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Cruz.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:C53C2C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Cicero Pinheiro da Silva
Nome
589.213.033 - 91
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **Apicultura**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Salvador.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:AB3AAD74

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Evangelista Alves Teixeira
Nome
016.195.273 - 91
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Umari dos Teixeiras.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:5977F7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Francisca Bandeira Rodrigues Teixeira
Nome
812.360.263 - 49
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Umari dos Teixeiras.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:856ED094

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Francisco Alves Teixeira Filho
Nome
325.833.203 - 78
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Umari dos Teixeiras.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:79D24F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

José Batista Francelino
Nome
024.712.443 - 51
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Minador.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:9D0E7E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Maria Delivan Rodrigues Lins
Nome
882.361.103 - 20
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Santa Maria.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E5211A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

José Gonçalves Palácio
Nome
537.779.053 - 72
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Canã e Alto Alegre.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:356D09BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Pedro Silva Vieira
Nome
410.393.783 - 15
CNPJ/CPF

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Baixio da Donana.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:451EC6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Cicero Pinheiro da Silva
Nome
589.213.033 - 91
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,** para **Apicultura**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Salvador.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:AD03BF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Evangelista Alves Teixeira
Nome
016.195.273 - 91
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Umari dos Teixeiras.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:3F0D9E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Francisca Bandeira Rodrigues Teixeira
Nome
812.360.263 - 49
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Umari dos Teixeiras.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:F3BFFE71

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Francisco Alves Teixeira Filho
Nome
325.833.203 - 78
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Umari dos Teixeiras.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:4BF76385

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

José Batista Francelino
Nome
024.712.443 - 51
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Minador.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:32108E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

José Gonçalves Palácio
Nome
537.779.053 - 72
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Canã e Alto Alegre.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:CE6AB6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Maria Delivan Rodrigues Lins
Nome
882.361.103 - 20
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Santa Maria.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:D7C7D61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Pedro Silva Vieira
Nome
410.393.783 - 15
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC,,** para **pecuária de animais de grande porte no segmento Bovinocultura leiteira em sistema de criação mista (semi-intensivo e extensivo) sem abate**, localizada no município de Jucás, no **Sítio Baixio da Donana.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:3E2EE744

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 653/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA – CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

MARIA SÔNIA DE OLIVIERA COSTA, Prefeita Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art.66, III, da Lei Orgânica Municipal de Madalena, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Conforme aduz a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, fica estabelecido que o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do município de Madalena, passa a ser de R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), equivalente à dois salários mínimos, utilizando-se o indicador dado por meio da Lei nº 14.358, de 1º de junho de 2022.

Parágrafo único. Nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, o valor previsto no *caput* deste artigo fica condicionado à realização dos respectivos repasses de recursos financeiros ao município, por

serem os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) de responsabilidade da União, com dotação própria e exclusiva.

Art. 2º Os casos omissos e não estabelecidos nesta lei, inclusive, quanto a dotações e rubricas, serão regulamentadas por Decreto do Executivo Municipal, desde já autorizado.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas às disposições contrárias, e com seus efeitos financeiros retroativos ao mês de maio de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-CE, em 19 de agosto de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a **LEI Nº 653/2022, QUE CONCEDE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-CE, em 19 de agosto de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:C09442DA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 654/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA – ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 500/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA SÔNIA DE OLIVIERA COSTA, Prefeita Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art.66, III, da Lei Orgânica Municipal de Madalena, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta dispositivo ao Art. 1º da Lei Municipal nº 500/2017, de 12 de maio de 2017, que passa a ter a seguinte redação:
-
Art. 1º...
...
21. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC/Serviço Nacional de Aprendizagem Rural-SENAR/Sindicato dos Produtores Rurais – SINRURAL;
22. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC;
23. Serviço Social do Comércio – SESC;
24. Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-CE, em 19 de agosto de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a **LEI Nº 654/2022, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART.1º DA LEI Nº 500/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-CE, em 19 de agosto de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:7A6DED2A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 043/2022/GP DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA – PRORROGA AS MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MADALENA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 041/2022/GP, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, Prefeita do Município de Madalena, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 041/2022/GP, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre medidas de controle da Covid-19 no município de Madalena;

CONSIDERANDO que os dados epidemiológicos e assistenciais da Covid-19 vêm melhorando, embora a pandemia ainda exija alguns cuidados por parte da população;

DECRETA:

Art. 1º Do dia 22 de agosto a 4 de setembro de 2022, para controle da pandemia da Covid-19, permanecerão em vigor, no município de Madalena, as disposições do Decreto nº 041/2022/GP, de 8 de agosto de 2022.

Art. 2º A Secretaria de Saúde e os órgãos municipais competentes, permancerá vigilante no monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais da Covid-19, no município de Madalena, para fins de orientação da população e acompanhamento das medidas previstas no Decreto nº 041/2022/GP, de 8 de agosto de 2022.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrado e publicado** o presente decreto, em 22 de agosto de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:60E3C0FB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 045/2022/GP 15 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – EXONERAR a Senhora **MARIA DIANA SILVA ALVES,** portadora do RG: 20020050559000 e CPF n° 039.015.283-85, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme **Portaria de Nomeação nº 135/2012, de 09 de abril de 2012**, do **Concurso Público Municipal**, a qual solicitou exoneração em caráter irrevogável, conforme o pedido de requerimento de exoneração.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 15 de agosto de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 045/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 15 de agosto de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:D408CF91

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 046/2022/GP 16 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – EXONERAR o Senhor **FRANCISCO JÚLIO MESQUITA DOS SANTOS,** portador do RG: 2005005135771 SSP-CE e CPF n° 068.923.243-80, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE.**

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 16 de agosto de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 046/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 16 de agosto de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:335CB4B4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 047/2022/GP 16 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – NOMEAR a Senhora **ANA MAYARA DA SILVA MARQUES,** portadora do RG: 2006005202175 SSP-CE e CPF n° 062.989.063-39, para exercer o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE.**

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 16 de agosto de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 047/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 16 de agosto de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:061AD8E9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 048/2022/GP 24 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° – EXONERAR a Senhora **ANA MIRELE PINTO PINHO,** portadora do RG: 2004021002987 SSP-CE e CPF n° 020.296.223-70, do cargo de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 24 de agosto de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 048/2022/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 24 de agosto de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:E972F56D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA – NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA – em Martinópole.

I. Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:
Titular – Aldemir Martins Barros
Suplente – John Wesliy Sampaio Almada

II. Representantes do Poder Legislativo Municipal:
Titular – Antônio João de Sampaio
Suplente – Francisco Aleudiney Monte Cunha

III. Representantes da Empresa de Assistência Técnica do Estado do Ceará - EMATERCE:
Titular – José Maurício Magalhães
Suplente – Francisco José Pereira

IV. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais/as Familiares de Martinópole:
Titular – Francisco Adavildo dos Santos
Suplente – Francisco Eudes Tabosa

V. Representantes de Entidade Civil de Interesse dos Moradores em Âmbito Municipal:
Titular – Gilvan Linhares Sampaio
Suplente – José Aristides Miranda

VI. Representantes de Entidade Civil de Defesa do Meio Ambiente em Âmbito Municipal:
Titular – Francisco Expedito Aguiar
Suplente – Raimundo Nonato Rego Costa

Art. 2º. O mandato dos membros do COMDEMA é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, à exceção dos representantes do Executivo Municipal.

Art. 3º. A função de membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
(COMDEMA) será considerada como de relevante serviço prestado à comunidade e
exercida gratuitamente, sem ônus para o Município de Martinópole.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 30 de agosto de 2022

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Martinópole

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:C5B5538C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 72022 – OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos e Brindes destinados à Sec. de Educação da Prefeitura do Município de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através da Secretaria de Educação, representada pela sua Secretária. **CONTRATADA:** Global Serviços e Negócios Empresariais Eireli, (CNPJ: 19.293.025/0001-59), representada pela sua proprietária, Sra. Conceição Adriano Liberado Alves. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.288.745,15 (Hum milhão, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Carona à Registro de Preços de nº 07/2022, Lei Complementar n° 123/2006, e Lei nº 8.666/1993. **RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E RESPECTIVOS VALORES:** Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação: 0501.12.361.0402.2.016.3390.30.00 – R$ 746.427,55; Fundamental / Fundeb: 1401.12.361.1201.2.054.3390.30.00 – R$ 326.308,30; Infantil / Fundeb: 1401.12.365.1208.2.055.3390.30.00 – R$ 129.694,00; EJA / Fundeb: 1401.12.365.1212.2.056.3390.30.00 – R$ 71.793,00; e AEE / Fundeb: 1401.12.367.1214.2.057.3390.30.00 – R% 14.522,30. **PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias e 31/12/2022, IMPRORROGÁVEIS. **DATA:** 23/08/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **–**

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO –
Sec. de Educação.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:141EA99B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 535/GP/2022

PORTARIA NO 535/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE MATRÍCULA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA PERPETUO SOCORRO DE BRITO, CPF: 276.245.363-15, do cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE MATRÍCULA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 29 de agosto de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F272BB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.24.01-SME.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa F A A DANTAS FILHO REFRIGERAÇÃO - ME. OBJETO: contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, de ar condicionado e reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, geladeira, bebedouro, freezer e gelágua, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: R$ 9.360,00 (Nove Mil e Trezentos e Sessenta Reais). PRAZO: 31/12/2022.

Mauriti/CE, 24 de Agosto de 2022.

Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e Francisco Antonival Alves Dantas Filho.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:880D224C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.23.01/SMS.

Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Francisco Gonçalves de Sousa. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PADRE ARGEMIRO, Nº 491, AP A, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MAURITI/CE. Valor mensal de (R$ 800,00). Prazo: 12(doze) meses. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Francisco Gonçalves de Sousa.

Mauriti/CE, 23 Agosto de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:A32A6307

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.22.02/SMS.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES-ME. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Valor Global: **R$ 91.759,09 (Noventa Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Nove Centavos).** PRAZO: 31/12/2022.

Mauriti/CE, 22 de Agosto de 2022.

Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e José Helmer Belém Gomes.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:4AC58296

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

GABINETE
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Gabinete do Prefeito; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social do município de Meruoca-Ce, tornam público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes da TOMADA DE PREÇOS nº 1407.01/2022. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Gabinete do Prefeito; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0036.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 0601.12.122.0291.2.020 - Manutenção da Secretaria de Educação; 0701.10.122.0804.2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 0802.08.122.0802.2.062 - Manutenção da Sec. de Inclusão e Promoção Social. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, INCLUÍDO TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE ÁREAS ESPECÍFICAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data de assinatura dos contratos, por até 12 (doze) meses. CONTRATADA: A. W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio Willamy Xavier Oliveira. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALORES GLOBAIS: Gabinete do Prefeito R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); Secretaria de Educação R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); Secretaria de Saúde R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); Secretaria de Inclusão e Promoção Social R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Meruoca-Ce, 17 de agosto de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:20F04F0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2408.01/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, que realizar-se-á no dia 14.09.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sítios https://bnc.org.br/ e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca-Ce, 31 de agosto de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:E0A0D2AE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA– Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Revisão de Preços – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1202.01/2021-01 – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 1202.01/2021 – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: GENESIS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME. CNPJ nº 19.726.444/0001-37 – Finalidade: Revisão de Preço do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE – Novo Valor Global: R$ 1.867.352,52 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 10 de fevereiro de 2022 – Fundamentação Legal: Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93 – Signatários: Francisco Gilvan Miguel Santos (CONTRATANTE); José Mauricio Aragão Carneiro (CONTRATADA).

Meruoca/CE, 10 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:7176F6AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.07.19.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.07.19.01. O Pregoeiro do município de Missão Velha-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, **no dia 20 de setembro de 2022, às 09:00 horas** na sede da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Dr. José leite Landim Junior, 64 – Centro – Missão Velha-CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET EM PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, CONTANDO INCLUISIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMUNTÂNEAS PAERA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas e no site https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Missão Velha-CE, 30 de agosto de 2022.

RICARDO MENDES GOMES –
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:8E353E38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 073/2022 CONCEDER AO SERVIDOR FRANCISCO FELIPE DA SILVA CAVALCANTE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO, NO VALOR DE 20% DO SALÁRIO BASE

PORTARIA Nº 073/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **FRANCISCO FELIPE DA SILVA CAVALCANTE,** ocupante do cargo de provimento em comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVO - DAS 3**, gratificação por desempenho, no valor de 20% do salário base, perfazendo o valor de R$ 286,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Reais) conforme §2º do Art. 14 da resolução nº 160/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 01 de agosto de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:0FFC3445

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 074/2022 CONCEDER A SERVIDORA SRA. GLÓRIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO, NO VALOR DE 20% DO SALÁRIO BASE

PORTARIA Nº 074/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Sra. **GLÓRIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR PARLAMENTAR - DAS 4**, gratificação por desempenho, no valor de 20% do salário base, perfazendo o valor de R$ 242,40 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) conforme §2º do Art. 14 da resolução nº 160/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 01 de agosto de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:236F58FC

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 075/2022 CONCEDER O SERVIDOR SR. ANTONIO NELSON AZEVEDO SOBRINHOGRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO, NO VALOR DE 20% DO SALÁRIO BASE

PORTARIA Nº 075/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o Servidor Sr. **ANTONIO NELSON AZEVEDO SOBRINHO,** ocupante do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR PARLAMENTAR - DAS 4**, gratificação por desempenho, no valor de 20% do salário base, perfazendo o valor de R$ 242,40 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) conforme §2º do Art. 14 da resolução nº 160/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 01 de agosto de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:35D65271

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 076/2022 CONCEDER O SERVIDOR SR. ANTONIO RODRIGUES BRANDÃOGRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO, NO VALOR DE 20% DO SALÁRIO BASE

PORTARIA Nº 076/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Servidor Sr. **ANTONIO RODRIGUES BRANDÃO,** ocupante do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR PARLAMENTAR - DAS 4**, gratificação por desempenho, no valor de 20% do salário base, perfazendo o valor de R$ 242,40 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) conforme §2º do Art. 14 da resolução nº 160/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 01 de agosto de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:6F9AB2EF

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 077/2022 CONCEDER O SERVIDOR SR. ISAIAS DE LIMA SILVAGRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO, NO VALOR DE 20% DO SALÁRIO BASE

PORTARIA Nº 077/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Servidor Sr. **ISAIAS DE LIMA SILVA,** ocupante do cargo de provimento em comissão **AUXILIAR DE DIVISÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVO - DAS 4,** gratificação por desempenho, no valor de 20% do salário base, perfazendo o valor de R$ 242,40 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) conforme §2º do Art. 14 da resolução nº 160/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 01 de agosto de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:F41B559D

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 078/2022 CONCEDER A SERVIDORA SRA. . ANTONIA LETÍCIA LIMA DO NASCIMENTO GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO, NO VALOR DE 20% DO SALÁRIO BASE

PORTARIA Nº 078/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Sra. **. ANTONIA LETÍCIA LIMA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR PARLAMENTAR - DAS 4**, gratificação por desempenho, no valor de 20% do salário base, perfazendo o valor de R$ 242,40 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) conforme §2º do Art. 14 da resolução nº 160/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 01 de agosto de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:4824C6E0

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 79/2022 CONCEDER A SERVIDORA SRA. TAIS RODRIGUES SANDES GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO, NO VALOR DE 20% DO SALÁRIO BASE

PORTARIA Nº 079/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Sra. **TAIS RODRIGUES SANDES** ocupante do cargo de provimento em comissão **SECRETÁRIA DA ESCOLEGIS – DAS 4**, gratificação por desempenho, no valor de 20% do salário base, perfazendo o valor de R$ 242,40 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) conforme §2º do Art. 14 da resolução nº 160/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 01 de agosto de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:FD65B07B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220801/2022 ATO DE EXONERAÇÃO - JOSE DAVID CAVALCANTE NETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSE DAVID CAVALCANTE NETO do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, matricula 4729737, junto a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 22 de agosto de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:04D1AC17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010833/2022 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIO GLEDSON DE CARVALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO GLEDSON DE CARVALHO, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GDS-5, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social criado pela Lei Complementar Nº 811/2022 de 20 de Junho de 2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de julho de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:542039AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010832/2022 - CONDECE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR JOSÉ ANTONIO ARAUJO MOTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ ANTONIO ARAUJO MOTA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D,** lotado na Secretaria de Educação, aumento de produtividade, prevista no inciso XI, Art. 103 do Regimento Jurídico Único do Município de Mombaça/CE, conforme determina o no art. 7º, §3º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de agosto de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AD78AC19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010831/2022 ATO DE EXONERAÇÃO - ANTONIO ABEL VIEIRA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **ANTONIO ABEL VIEIRA DA SILVA**, ocupante em comissão do cargo de **GERENTE DE NÚCLEO DE APOIO Á CRIANÇA E O ADOLESCENTE**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de agosto de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7E5608D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010830/2022 - GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA ELIKA MARCULINO DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **ELIKA MARCULINO DA SILVA**, ocupante do cargo de **NUCLEO DE DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR,** lotada na Secretaria de Educação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 1.929,71 (hum mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de agosto de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F1E5BF2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010829/2022 - GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA DOMACER JORGE DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **DOMACER JORGE DA SILVA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** matrícula 4731432**,** lotada na Secretaria de Educação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de agosto de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0855D641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010828/2022 - RETIRADA DE FOLHA DA SERVIDORA MARLUCE EVANGELISTA DA SILVA

Determina o afastamento e conseqüente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento da **Sra. MARLUCE EVANGELISTA DA SILVA CPF: 584.767.253-53 MATRICULA Nº 4712757** que exerce o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** haja vista que o mesmo aposentou-se por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Determinar a VACÂNCIA do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

Art. 3° - Proceda-se a devida notificação da **Sra. MARLUCE EVANGELISTA DA SILVA** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

Art. 4° - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de agosto de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E6DE15C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010827/2022 - RETIRADA DE FOLHA DA SERVIDORA ANTONIA CICERA PEDROSA PEREIRA

Determina o afastamento e conseqüente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento da **Sra. ANTONIA CICERA PEDROSA PEREIRA CPF: 867.084.813-91 MATRICULA Nº 4717155** que exerce o cargo público de **AUXILIAR ESCOLAR** haja vista que o mesmo aposentou-se por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Determinar a VACÂNCIA do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

Art. 3° - Proceda-se a devida notificação da **Sra. ANTONIA CICERA PEDROSA PEREIRA** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

Art. 4° - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de agosto de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C5933E6E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EDITAL Nº 12/2022INFRA - 13ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GARI REFERENTE A SELEÇÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL Nº 01/2021- INFRA

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DE MOMBAÇA, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Orgânica do Município de Mombaça, Capítulo III, Seção VIII, artigo 105, §1º, RESOLVE mediante afixação no rol de entrada do prédio da Secretaria de Infraestrutura, situada na Av. Antônio Nonato de Carvalho nº 331, Bairro Tejubana, e sítio oficial do Município de Mombaça, www.mombaca.ce.gov.br tornar público a **13ª Convocação** dos aprovados na Seleção para Contração de profissionais para função de Gari, regido pelo Edital Nº 001/2021INFRA
Art. 1º - Fica **convocado** o candidato relacionado no **Anexo Único** deste Edital devendo apresentar-se no dia **01 de setembro de 2022 das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 na sede da Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, situada na Av. Antônio Nonato de Carvalho, 311 – Tejubana - Mombaça/Ce** desta cidade para Lotação e Assinatura de Contrato.
Art. 2º O candidato citado no **Anexo Único** deste Edital devem apresentar a cópia dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Comprovante de Residência, Comprovante de Quitação Eleitoral, Foto 3x4, Dados de Conta do Banco do Brasil, Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos, Certificado de Conclusão ou Declaração de escolaridade e demais documentos mencionados no Edital 001/2021 desta Secretaria para Seleção Temporária para Contratação de profissionais para função de Gari.

Mombaça-Ce, 30 de agosto de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DA SELEÇÃO – GARI DEFINITIVO			SITUAÇÃO
	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
29	ELIESIO MOREIRA ALVES	11	19,00	CONVOCADO

Mombaça-Ce, 30 de agosto de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B0AFE98D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-013/2022-DIVERSAS. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO MOTOCICLOS E 01 (UM) VEÍCULO DE 07 LUGARES, ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DE DESLOCAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS E DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **14.09.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D8F9859E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE V**: R$ 288.486,90(DUZENTOS E OITOTENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 2021 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC; 0804 12 361 0231 2030 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%; 0804 12 365 0271 2032 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30%; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 10 DE AGOSTO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:ABDADE63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA**: FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21

DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE V**: R$ 5.262,86(CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 542 0391 2087 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA/ FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 10 DE AGOSTO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:91E5F2E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: CORREIA E CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, COM SEDE A RUA CEL. JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 108, CENTRO, MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.352.069/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 74.072,90(SETENTA E QUATRO MIL R SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 2021 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC; 0804 12 361 0231 2030 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%; 0804 12 365 0271 2032 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30%; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ LAURO MAR DA CUNHA**.**

MORADA NOVA - CE, 10 DE AGOSTO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:877E385B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA**: CORREIA E CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, COM SEDE A RUA CEL. JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 108, CENTRO, MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.352.069/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 1.941,79(HUM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 542 0391 2087 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA/ LAURO MAR DA CUNHA**.**

MORADA NOVA - CE, 10 DE AGOSTO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:49B4E65C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: CORREIA E CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, COM SEDE A RUA CEL. JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 108, CENTRO, MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.352.069/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 7.325,19 (SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 301 0171 2009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA; 0702 10 301 0171 2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 0702 10 302 0176 2013 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; 0702 10 304 0186 2016 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VISA; 0702 10 302 0176 2014 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS**; ELEMENTO DE DESPESA**:

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ LAURO MAR DA CUNHA**.**

MORADA NOVA - CE, 18 DE AGOSTO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:54982BBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS), AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE V**: R$ 33.804,05(TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS E CINCO CETAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 301 0171 2009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA; 0702 10 301 0171 2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 0702 10 302 0176 2013 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; 0702 10 304 0186 2016 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VISA; 0702 10 302 0176 2014 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 18 DE AGOSTO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C892163A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CNPJ/MF Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME, COM SEDE À RUA DESEMBARGADOR PRAXEDES, Nº 1329, LOJA 102, PARREÃO, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 32.788.026/0001-32. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS **Nº TP-009/2022-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NO DISTRITO DE UIRAPONGA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **DO PREÇO GLOBAL: R$** 216.666,25 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 15 DE AGOSTO DE 2022. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 16 DE AGOSTO DE 2022.

OSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AE8CA9CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220576-SEINFRA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME, COM SEDE À RUA DESEMBARGADOR PRAXEDES, Nº 1329, LOJA 102, PARREÃO, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 32.788.026/0001-32. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º** TP-009/2022-SEINFRA**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NO DISTRITO DE UIRAPONGA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO**. **DO PREÇO GLOBAL: 216.666,25 (**DUZENTOS E DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS **)** .**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **2201 26 782 0586 1.042 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL**; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022**. DA VIGÊNCIA**: **180,(CENTO E OITENTA) DIAS**, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**,** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ

MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ RONALDO PEREIRA DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 17 DE AGOSTO DE 2022

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:42B35E7A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – ATRAVÉS DA COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CONTRATADA**: **J3A SOLUÇÕES LTDA EPP**, INSCRITA Nº CNPJ: 18.146.900/0001-07. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO 10.024/2019. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2022-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SMARTFONES E IMPRESSORAS) COM FORNECIMENTO DE BOBINAS PADRONIZADAS, PARA LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DAS FATURAS DE CONSUMO DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MORADA NOVA. **DO PREÇO.** LOTES ÚNICO: POR **KIT:** R$ 689,65, MENSAL: R$ 5.517,20, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R$ 66.206,40 (SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1201 17 122 0037 2.056; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.40.00, **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.57, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DO SAAE.**DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA (ORDENADOR DE DESPESAS) / JAIRO JORGE AGUIAR JÚNIOR (REPRESENTANTE LEGAL).

MORADA NOVA-CE, 30 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:5EDAF289

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 2019.10.09.01-PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.04.09.001PE- Objeto: Serviços comuns de engenharia de gerenciamento e operação do sistema de iluminação pública, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra necessários, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e demais documentos anexos ao Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, através do Fundo Geral. Contratada:**SEVEN TECH EIRELI.**Motivo: Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato, estabelecendo a data de 31/07/2022 para término da vigência contratual. Data de Assinatura: 01/07/2022. Justificativa: Art. 79, II da Lei nº 8666/93.Pela Contratante: Cicero Thallyson Fernandes Pereira. Pela Contratada: Alessandra Gomes Batista.

Nova Olinda/CE, 01 de julho de 2022.

CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:1DB66FAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 13.01.2021.01-FG. **TOMADA DE PREÇOS Nº** 21.09.2020.01-TP. **CONTRATANTE:** Fundo Geral. **CONTRATADA(O):** TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PRAÇAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. O presente aditivo tem seu fundamento legal no Art. 65, I, 'b', §1º e §2º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste no acréscimo equivalente a R$ 106.656,29 (cento e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos) ao valor do contrato, resultando em um novo valor global de R$ 845.586,81 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Nova Olinda/CE, 04 de agosto de 2022.

CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA
Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:8A83E8CD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2022.

Convoca os candidatos aprovados na Seleção Pública de professores temporários de educação infantil e ensino fundamental - anos iniciais e anos finais e educador físico - EDITAL Nº 01/2022, junto à Secretaria de Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação da Seleção Pública de professores temporários de educação infantil e ensino fundamental - anos iniciais e anos finais e educador físico - EDITAL Nº 01/2022, através do DECRETO N° 22/2022 de 05 de abril de 2022.

CONVOCA os candidatos classificados, relacionados no ANEXO I deste edital, a comparecerem ao Departamento Pessoal deste município (na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda), entre os dias **29 de agosto de 2022 a 02 de setembro de 2022**, das 08:30h às 12:00h. Com a finalidade de apresentarem toda a documentação exigida para contratação temporária, conforme **item 9, do Edital nº 01/2022**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 26 de agosto de 2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária de Educação

ANEXO I-EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2022.
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS.

Ordem Ciências
05 Cyntia Paulino Bezerra de Brito
06 Laudecy Santana de Oliveira

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:8B15C156

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 016/2022/PMNR/SEAFI DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,Sr. Jose Nonato Braga Rolim, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

***RESOLVE*:**
DETERMINAR que se pague ao **Sr. ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA – Controlador Geral do Município** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **31 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **São Benedito – CE,** onde irá **participar de Seminários tecnicos regionais para aplicação do modelo de gestão e governança (gestãogov) pelos municípios.** Despesa correrá por conta da verba nº 1501 04 122 0142 2.088 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Agosto de 2022.

JOSE NONATO BRAGA ROLIM
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:01EB986F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 017/2022/PMNR/SEAFI DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,Sr. Jose Nonato Braga Rolim, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

***RESOLVE*:**
DETERMINAR que se pague ao **Sr. MATHEUS VIEIRA FARIAS – Controlador Geral do Município** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **31 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **São Benedito – CE,** onde irá **participar de Seminários tecnicos regionais para aplicação do modelo de gestão e governança (gestãogov) pelos municípios.** Despesa correrá por conta da verba nº 1501 04 122 0142 2.088 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Agosto de 2022.

JOSE NONATO BRAGA ROLIM
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:850AF64F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2022/PMNR/SEDUC DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,Sr. José Hamilton Gomes Martins, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. CLEBER DA SILVA MOURÃO – Assessor Especial II** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **31 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **São Benedito – CE,** onde irá **participar de Seminários tecnicos regionais – Aplicação do modelo de gestão e governaça (GestãoGov) pelos municípios.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0002 2.080 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Agosto de 2022.

JOSÉ HAMILTON GOMES MARTINS
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:73FB0287

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO SI-CH002/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO por intermédio de seu Secretário, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LIMA, para Prestação dos Serviços de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, para atender as demandas da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo, do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SI-CH002/22**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 24/08/2022.

Nova Russas-CE., 24 de agosto de 2022

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:D7984D1D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SMA-PE004/2022

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SMA-PE004/2022. **ARP N. º:** SMA-PE004/2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. **OBJETO:** *Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de diversos materiais de consumo, bem como locação de veículos, visando o desenvolvimento de ações de educação e saúde ambiental, junto a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, através do Convênio firmado entre este Município e o Ministério da Saúde sob o nº 919771/2021.* **EMPRESA:** AURIMAR BARBOSA FERNANDES - ME (05.135.166/0001-39), pelo valor global de **R$ 16.419,94** (dezesseis mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:EE6F71BF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2022/PMNR/SEPDIA DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO,Sr. Jamil Almeida Pinto, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. SHIRLEY MIRANDA DE OLIVEIRA – Assessora Especial** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **31 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **São Benedito – CE,** onde irá **participar de Seminários tecnicos regionais para aplicação do modelo de gestão e governança (GestãoGov) pelos municípios.** Despesa correrá por conta da verba nº 0301 04 121 0142 2.005 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 30 de Agosto de 2022.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Secretario Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:367C936D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE012/2022

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE012/2022

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE012/2022.**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde

OBJETO: *PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PAB), CASA DA MULHER, HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS / CE.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *10.301.0018.2.043, 10.301.0136.2.046, 10.302.0021.2.049.– elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 – subelemento de despesa nº 3.3.90.39.17.*

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
BRUNO ALENCAR DO NASCIMENTO 028552524376	*R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): BRUNO ALENCAR DO NASCIMENTO**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

Nova Russas/CE, 22 de agosto de 2022.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:B01FE611

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.05.31.01.06

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.05.31.01.06,** resultante DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.05.31.01/2022 – SRP.1, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2022.05.31.01-SRP**:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA EM GERAL, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO DE ORÓS, TUDO CONFORME ANEXO I.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	07 - Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 - Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos
DOTAÇÃO	0701.13.392.0213.2.025 - Realização de Festividades da Cultura Popular e Emancipação Politica
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00

EMPRESA : FRANCISCO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA-ME
ENDEREÇO : RUA DEOCLECIANO BEZERRA, 243A, CENTRO, IGUATU – CE, CEP: 63.500-119.
CNPJ Nº : 38.541.701/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 20.367,33 (VINTE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO ANDRADE SANTANA.

Orós-CE, 26 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL/PREGOEIRO

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9DE2292E

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.08.16.01, CUJO OBJETO É REFORMA DA REFORMA DA E.E.F. MANOEL LEITE BARBOSA NO DISTRITO DA PALESTINA, CONFORME ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

OCORRE QUE NO AQUIVO - EDITAL - TOMADA DE PREÇOS 2022.08.16.01 - TOMADA - ANEXADO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE AO EDITAL DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO APRESENTOU EQUIVOCO, OU SEJA:

ONDE TEM:

4.2.5.3-Garantia de manutenção da proposta, no valor de **R$ 1.100,73 (hum mil e cem reais e setenta e três centavos),** correspondente a

1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, a ser recolhida no **BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA Nº 0956-3, CONTA-CORRENTE Nº 6465-3 em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS/CE**.

LÊIA-SE:

4.2.5.3-Garantia de manutenção da proposta, no valor de **R$ 8.286,07 (oito mil e duzentos e oitenta e seis reais e sete centavos),** correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, a ser recolhida no **BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA Nº 0956-3, CONTA-CORRENTE Nº 6465-3 em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS/CE**

Ficando assim inalteradas os demais conteúdos do referido arquivo.

ORÓS – CE, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:806852B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/SMS-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste município comunica aos interessados que na Publicação do dia 29/08/2022 no edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/SMS-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO BELA VISTA NA SEDE DO MUNICIPIO DE PARAMOTI/CE**, retifica-se o que se segue: correção do Aviso de Resultado de Julgamento de Propostas referente a ordem de classificação das propostas do certame, leia-se da seguinte forma: **1º.** FELIPE HENRIQUE SILVA – ME, R$ 390.197,63**, 2º** - LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA**,** R$ 391.959,21, **3º** - MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, R$ 392.700,02, **4º** - ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP, R$ 394.235,64, **5º**- MONTE SIÃO EMPREENDIMENTO LTDA, R$ 394.700,22, **6º** - ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, R$ 394.812,68, , **7º** - TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**,** R$ 395.379,91, **8º** - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, R$ 396.612,66, **9º** - APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, R$ 396.978,60, **10º** - L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, R$ 397.082,82. Fica assegurado o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. Ratifica-se as demais informações publicadas.

Paramoti/Ce, 30 de Agosto de 2022.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:5A1F4B50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2022 REPUBLICANDO POR INCORREÇÃO

O(A) Chefe de Gabinete, Edinardo Sales Pinheiro, no uso das atribuições
legais, conforme

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Luciele Machado de Lima , Ouvidor Municipal 1 (um) diária(s) no valor total de 100,00 (cem reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, NO DIA 29/08/2022, AFIM DE PARTICIPAR DE UM CURSO OFERTADO PELA APRECE PARA A NOVA IMPLANTAÇÃ DO MODELO DE GESTÃO.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 25 de agosto de 2022.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:9870E8FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2022 REPUBLICANDO POR INCORREÇÃO.

O(A) Chefe de Gabinete, Edinardo Sales Pinheiro, no uso das atribuições
legais, conforme
RESOLVE:
I - Conceder o(a) Emanuele Vieira Pinheiro, Agente Administrativo 1 (um) diária(s) no valor total de 100,00 (cem reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, NO DIA 29/08/2022, AFIM DE PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA, MODELO DE GESTÃO E GOVERNANÇAS PELOS MUNICÍPIOS.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 25 de agosto de 2022.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:EA73CEC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2022 REPUBLICANDO POR INCORREÇÃO

O(A) Prefeito Municipal, Bismarck Barros Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Edinardo Sales Pinheiro, Chefe de Gabinete 1 (um) diária(s) no valor total de 200,00 (duzentos reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, NO DIA 29/08/2022,

AFIM DE PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA, MODELO DE GESTÃO E GOVERNANÇAS PELOS MUNICÍPIOS.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 25 de agosto de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:C6840B76

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 036/2022

O(A) Prefeito Municipal, Bismarck Barros Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Valeria Franco de Sousa, Secretário(a) 1 (um) diária(s) no valor total de 200,00 (duzentos reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE IGUATU/CE, NO DIA 24/08/2022, AFIM DE VALERIA FRANCO DE SOUSA, MATRICULA 090249-7, PARTICIPAR DA REUNIÃO PRESENCIAL AGENDADA PARA O 24.08.2022 AS 8H NO AUDITORIO DA AREA DESCENTRALIZADA DE IGUATU-CE. REALIZADA PELA ADS DE IGUATU-CE.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 22 de agosto de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:046B0C72

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 37/2022

O(A) Secretario, Valeria Franco de Sousa, no uso das atribuições legais, conforme

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Vaneska de Lima Bitu Vitor, Enfermeira 1 (um) diária(s) no valor total de 50,00 (cinqüenta reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) ACIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE IGUATU/CE, NO DIA 31/08/2022, AFIM DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR (A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE IGUATU/CE
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 29 de agosto de 2022.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretario

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:C2343B5E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 38/2022

PORTARIA Nº 38/2022 O(A) Secretario, Valeria Franco de Sousa, no uso das atribuições legais, conforme

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Dejacir Rodrigues Campos, Coordenador 1
(um) diária(s) no valor total de 50,00 (cinqüenta reais) CONCESSÃO DE
DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) ACIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE IGUATU/CE, NO DIA 31/08/2022, AFIM DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR (A) ACIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE IGUATU/CE,
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,
revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 29 de agosto de 2022.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretario

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:17F8CC24

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 39/2022

O(A) Secretario, Valeria Franco de Sousa, no uso das atribuições legais, conforme

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Antonia Rafaela Araujo da Silva, Enfermeira 1 (um) diária(s) no valor total de 50,00 (cinqüenta reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) ACIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE IGUATU/CE, NO DIA 31/08/2022, AFIM DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR (A) CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE IGUATU/CE,

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se
.
Piquet Carneiro/CE, 29 de agosto de 2022.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretario

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:622BF499

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 40/2022

O(A) Secretaria, Valeria Franco de Sousa, no uso das atribuições legais, conforme

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Rivelino Franco Fernandes , Agente Administrativo Iii 1 (um) diária(s) no valor total de 50,00 (cinqüenta reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE IGUATU/CE, NO DIA 31/08/2022, AFIM DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) ACIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE IGUATU/CE,

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 29 de agosto de 2022.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretaria

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:091A707C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 002/2022 REPUBLICANDO POR INCORREÇÃO

O(A) Prefeito Municipal, Bismarck Barros Bezerra, no uso das atribuições
legais, conforme

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Jose Erenilson Firmino de Sousa , Secretário (a) 1 (um) diária(s) no valor total de 200,00 (duzentos reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE /CE, NO DIA 29/08/2022, AFIM DE PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA, MODELO DE GESTÃO E GOVERNANÇAS PELOS MUNICÍPIOS.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 25 de agosto de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:8C6E9771

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3148 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

LEI Nº 3.148 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Credito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R$ 40.330,90 (quarenta mil, trezentos e trinta reais e noventa centavos), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

Fundo Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 16.02.08.243.0803.2082
Manutenção dos Serv Primeira Infância do SUAS – Criança Feliz

Código	Elemento	Valor
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.330,90
TOTAL		20.330,90

Dotação Orçamentária: 16.02.08.244.0807.2084
Gestão do Serviço de Proteção Especial

Código	Elemento	Valor
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.130,90
TOTAL		10.130,90

Dotação Orçamentária: 16.02.08.244.0807.2085
Gestão do Serviço de Proteção Social Básica

Código	Elemento	Valor
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.830,90
TOTAL		30.830,90

Art. 2º - os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.
Parágrafo Primeiro – Os Elementos de Despesas a serem anulados serão os seguintes:
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 16.02.08.243.0803.2082
Manutenção dos Serv Primeira Infância do SUAS – Criança Feliz

Código	Elemento	Valor
3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	20.330,90
TOTAL		20.330,90

Dotação Orçamentária: 16.02.08.244.0807.2084
Gestão do Serviço de Proteção Especial

Código	Elemento	Valor
3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	10.130,90
TOTAL		10.130,90

Dotação Orçamentária: 16.02.08.244.0807.2085
Gestão do Serviço de Proteção Social Básica

Código	Elemento	Valor
3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	30.830,90
TOTAL		30.830,90

Valor total das anulações de R$ 61.292,70 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e dois e setenta).

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2022/2025 do Governo Municipal de Quixadá, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º – Esta entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 26 de agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:85B6F3CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20.05.261/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 20.05.261/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
NOME: KAMILA CECILIA SILVA DUARTE**.**
MATRÍCULA: N° 00915375**.**
DATA DE NASCIMENTO: 23/06/1996**.**
CARGO: CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIENCIA**.**
ADMISSÃO: 01/02/2019**.**
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:43453A8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20.05.110/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 20.05.110/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
NOME: NAYANNE MARIA CAMURCA CAVALCANTE
MATRÍCULA N° 00916201
DATA DE NASCIMENTO: 05/05/1992
CARGO: PROFESSOR EDUCACAO BASICA I- EDUCACAO INFANTIL
ADMISSÃO: 25/04/2019
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:30439FBB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 24.08.001/2022

ATO Nº 24.08.001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar a pedido a Senhora MARIA EVELMA ARAUJO JUSTA, CPF 015.375.063-40, do cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, estatutário, conforme o *Ato* nº 12.08.032/2022, de 12 de Agosto de 2022, vinculado à SECRETARIA DE SAÚDE, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 24 de Agosto de 2022

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:5B18A5C7

GABINETE DO PREFEITO
19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ, **Ricardo José Araújo Silveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016,

CONSIDERANDO a decisão interlocutória da 2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá nos autos do processo n° 0201988-96.2022.8.06.0151;

RESOLVE:

CONVOCAR, ***sub judice***, o(a) candidato(a) relacionado(a) neste Edital, para que possam realizar a entrega da documentação, parte integrante da convocação, na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal Edital n° 01/2016:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O candidato relacionado no presente Edital, deverá comparecer, pessoalmente, na **quarta-feira, dia 31/08/2022 de 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h** (conforme cronograma do item **2.1**), na **Secretaria da Administração,** na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Quixadá-Ce convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

- DOS EXAMES MÉDICOS

Os candidatos deverão comparecer, pessoalmente, na data e hora marcada, constante no cronograma do item **2.1**, para entrega dos exames médicos constantes no **Anexo IV**, deste Edital, e análise clínica pela Junta Médica Oficial designada pelo Município de Quixadá, que será realizada pela **Secretaria da Administração,** da Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, avaliação da aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Quixadá autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

O Convocado deverá comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO		
DATA: 30/08/2022 – **HORÁRIO: 08H00 ÀS 11H00** E **13H00 ÀS 17H00**		
COLOCAÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**INSCRIÇÃO**
13º CLASSIFICÁVEL	SAMUEL MENDES DE LIMA	AY-0335

Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.
Em caso de cessação, revogação ou nulidade da decisão de antecipação de tutela dos autos de nº0201988-96.2022.8.06.0151, deverá a Administração Pública suspender os efeitos do presente edital e todos os seus efeitos jurídicos, sejam eles quais forem, até posterior decisão terminativa, com trânsito em julgado.

3 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 30 de Agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAUJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá-CE

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas e iguais);
Cópia da Carteira de Identidade;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de residência atual;
Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
Para os aprovados que possuem deficiência física - cópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e grau ou nível de deficiência que possui (com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID), indicando qual a provável causa da deficiência e a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício do cargo a que foi aprovado;
Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R$)

Quixadá – CE, ____ de _____de 2022

_____
Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:
( ) percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.
( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Quixadá na função de

_____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados e conforme declaração anexa expedida por _____.

Dias	Horários

Quixadá – CE, ____ de _____ de 2022

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO IV

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados (realizados a no máximo 30 dias).
Hemograma completo com contagem de plaquetas;
Coagulograma;
Ureia;
Glicemia de jejum;
Sumário de Urina;
Raio X do tórax em PA, com laudo;
VDRL;
Eletrocardiograma com laudo;
Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D1EA1E69

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Inexigibilidade nº 2022.08.18.01 - SEDET.** Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público a Errata do extrato do contrato resultante da Inexigibilidade nº 2022.08.18.01 - SEDET: **nº 2022.08.18.01-SEDET;** OBJETO: contratação de serviços de apresentação artística da cantora "Bruna Karla", no evento alusivo a comemoração de 152 anos de emancipação política do município de Quixadá/CE. ***Onde se lê na publicação do dia 26/08/2022:*** Data da assinatura do contrato: 24 de agosto de 2022. ***Leia-se*:** Data de assinatura do contrato: 26 de agosto de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:CAED7E56

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 2022.05.18.01-PERP. CONTRATANTE**: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.05.18.01-PERP: **nº 22.05.18.1.06SEDET** – Valor global: R$: 10.000,00. **CONTRATADA**: WC Viagens e Turismo EIRELI - ME, através de sua representante legal, a Sra. Sid Cleia Carvalho Gonçalves. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. **OBJETO:** Contratação de serviço por taxa de transação (transaction fee) para reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência**: 12 meses, contados a partir da assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura do contrato: 18 de agosto de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:B0F7E916

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, e Cidadania, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.07.25.01 - PERP: **Nº ATA 2022.07.25.01-A-SRP** - Valor Global: R$ 169.111,50 – CONTRATADA: Comercial Vieira Costa LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Joelma Machado Oliveira. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos, acessórios, Equipamentos de Proteção Individual-EPI e calçados para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal-GCM e Agentes Municipais de Trânsito, junto a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: 12 meses contados a partir de sua assinatura. Assina pela contratante: Armstrong Braga Ferreira, Secretário/Ordenador de Despesa. Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 25 de agosto de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:B5D71ADA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.09.2.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.08.09.2.1. **Pregão Eletrônico** Nº 2022.08.09.2. **Partes**: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIOGO LIMA CRISPIM - ME. **Objeto**: Contratação de empresa/pessoa física para a prestação de serviços na locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades do Programa Saúde Toda Hora, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Mensal do Contrato**: R$ 12.000,00 (doze mil reais) **Valor Total do Contrato**: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Viviana Bezerra Gomes e Diogo Lima Crispim.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D59B9B12

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 2022.08.30.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.30.1. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.08.30.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de sistemas informatizados (licença de uso de software), destinados ao atendimento das necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Quixelô/CE. **Data e horário da abertura:** 16 de Setembro de 2022, às 08h00min. **Observação**: Os protocolos poderão ser feitos em dias anteriores a abertura do Processo no horário de 7hrs as 11hrs, em dias de expediente, uma vez que, a tarde o expediente é exclusivamente interno. Na data marcada para abertura não protocolaremos, apenas iremos receber na hora marcada. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Informações**: Comissão de Licitação, fone (88) 3579-1210

Quixelô/CE, 30 de Agosto de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:DB5809AD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.29.1

Aviso de JulgamentoFinal –Tomada de Preços nº 2022.07.29.1.A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público o julgamento da fase de Proposta de Preços, referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2022.07.29.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - **PROCEDAM PROCESSAMENTO DE DADOS MUNICIPAIS LTDA - ME**, por apresentar os melhores preços, totalizando o valor de **R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)**. A mesma sagrou-se vencedora por apresentar preços compatíveis com orçamento básico da Prefeitura. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n°, Centro, Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 30 de Agosto de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F2292C30

GABINETE DO PREFEITO
E.E.I. EDINETE MARTINS

INTERESSADO (A): E.E.I. EDINETE MARTINS		
EMENTA: Recredencia a Instituição, renova a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, sem interrupção até 31/12/2025 e homologa o Regimento Escolar.		
RELATORIA: Verilandia Guedes Lopes		
PROTOCOLO A: 04/2022	**PARECER CME Nº 05/2022**	**APROVADO EM: 23/08/2022**

I – Relatório
A Escola de Educação Infantil EDINETE MARTINS, integrante da rede municipal de ensino, solicita deste Conselho, através do ofício nº 03/2022 sob o protocolo nº 04/2022 o recredenciamento da instituição a nível de município, a renovação da autorização de funcionamento da educação infantil.
A referida Instituição pertence à rede Municipal de ensino, foi criada pelo decreto Nº 005/2002 de 08 de abril de 2002 e tem sede na Vila Antonico, Quixelô – CE.
Foi credenciado pelo o Conselho estadual de educação do estado do Ceará e teve o reconhecimento renovado pelos pareceres dentre outros Parecer CEE Nº 0476/2019, CEE Nº 486/2020 e CEE Nº 460/2021 com validade até 31/12/2025.
Funciona em prédio próprio, apresenta boa estrutura física para a quantidade de alunos atualmente matriculados, conta com três salas de aula arejadas, três banheiros sendo um com acessibilidade, uma secretaria, uma cantina, espaços de recreação com área coberta no interior da escola.
Os equipamentos mobiliários, acervo bibliográfico e material didático-pedagógico e de recreação apresentam condições favoráveis ao desenvolvimento dos trabalhos administrativos, técnicos e pedagógicos realizados na escola.
Foi anexado ao processo cópia da planta baixa, devidamente assinado por profissional credenciado, alvará de funcionamento e licença sanitária expedida pela Prefeitura Municipal de Quixelô, apresentando boas condições de higiene, bom estado de conservação estando portando apto ao funcionamento.
O corpo docente é composto por sete professores habilitados, que atendem a 118 alunos, nos turnos manhã e tarde neste ano letivo de 2022.
A E.E.I - EDINETE MARTINS, tem como diretora Josefa Elizângela Barreto Alves que é licenciada em Geografia e Sociologia e pós graduada em Gestão Escolar, Registro n°41.332, processo FP. 2482/2005 pela (KURIOS), a Secretária Escolar Valdete Alves da Silva, tem curso de Secretária Escolar pela (FECLI) Registro n°5569 e conta com um Coordenador com formação em Licenciatura Plena 1ª a 8ª série pela (UVA), legalmente nomeados através de portarias pelo Prefeito Municipal.
Para efeito deste Parecer e objetivando o atendimento dessa demanda, a câmara básica decidiu unir esforços e compromissos no sentido de agilizar a análise dos processos em tramitação de forma a garantir a continuidade dos estudos dos alunos e também, proporcionar as instituições a continuidade da oferta de educação de qualidade como um direito social.
No que se refere ao Regimento Escolar, atualizou seu texto de acordo com a legislação vigente, entre elas, a Lei Nº 9.394/96 Lei Municipal 315/2021 e Resoluções CME Nº, 02/2021 e CME Nº, 03/2021 deste Conselho. Está estruturado em Títulos e Capítulos, contemplando entre outros assuntos, a identificação, natureza, princípios, finalidades e objetivos da escola, a organização administrativa e funcionamento, a organização escolar, didática, normas de convivência e as disposições gerais e transitórias, tendo sido aprovado pelo núcleo gestor, professores, funcionários e representantes do Conselho Escolar, apresentando, portanto, condições necessárias para sua homologação.
Consta no processo a seguinte documentação:
l - ofício dirigido ao presidente do Conselho Municipal de Educação, subscrito pelo representante legal da entidade mantenedora;
ll - ficha de identificação da instituição de educação infantil;
lll - comprovação da propriedade de imóvel, da sua locação ou cessão, por prazo não inferior a dois anos;
lV - planta baixa devidamente assinada por profissional credenciado;
VI - laudo de inspeção sanitária expedido por instituição especializada ou profissional qualificado sobre as condições de salubridade da instituição com parecer técnico descritivo;
Vl - alvará expedido pelo órgão próprio da prefeitura municipal;
Vll - fotografias da fachada e dependências;

VIII - relação do mobiliário e equipamentos;
IX - cópia do censo escolar;
X - relação do núcleo gestor com comprovante de habilitação;
XI - relação do corpo docente, acompanhado das respectivas habilitações, constando o nome, habilitação, ano e turno;
XII - relação de pessoal administrativo, operacional e serviços com escolaridade e função;
XIII - previsão de matrícula com composição das turmas respeitando os limites estabelecidos em resolução específica;
XIV - relação dos recursos didático-pedagógicos, recreação e acervo bibliográfico;
XV - projeto político pedagógico, contendo a proposta pedagógica da etapa de ensino;
XVI - regimento que expresse a organização pedagógica, administrativa e disciplinar da instituição de educação infantil.

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A Solicitação tem amparo legal, atendendo o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Nº 9.394/94 e Resoluções CME Nº 02/2021.

II – VOTO DA RELATORIA
Face à regularidade do Processo, com base na análise e nas observações acima apresentadas, votamos pelo Recredenciamento da Instituição, renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, até 31/12/2025 e homologação do Regimento Escolar.

III. CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO
O processo tramitou no Conselho Pleno, que revisou e aprovou na íntegra.

Quixelô, 23 de agosto de 2022

VERILANDIA GUEDES LOPES
Relator(a) do Processo

MAURÍCIO DE LIMA COELHO
Presidente do CME

Participaram da Assembleia Para Aprovação Deste Parecer CME Nº 05/2022

AIRTON ALVES DE BRITO

FRANCISCA ROSALBA ALMEIDA SILVA TAVARES

FRANCISCA NATÁLIA GOMES BARRETO

FRANCISCO ROZA UCHÔA

JOSÉ GILSON LAURENTINO COURAS

JOSEFA ELIZANGELA SOARES ARAÚJO

JUCIRENE ANA ARAÚJO DA SILVA

KELLE CRISTINA BEZERRA

MAIARA AUGUSTO DE OLIVEIRA

MARCILANIA UCHÔA RODRIGUES

MARIA ALVES ANDRÉ

MARIA NILTA GUEDES

MARIA TAIANA GUEDES

MAURÍCIO COELHO DE LIMA

SEBASTIANA THAÍS SILVA OLIVEIRA

TEREZINHA DE JESUS SILVA

VERILANDIA GUEDES LOPES

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1A5C3FDF

GABINETE DO PREFEITO
CEI GEOVANE GONÇALVES DE OLIVEIRA

INTERESSADO (A): CEI GEOVANE GONÇALVES DE OLIVEIRA		
EMENTA: Recredencia a Instituição, renova a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, sem interrupção, até 31/12/2025 e homologa o Regimento Escolar.		
RELATORIA: Francisco Rosa Uchoa		
PROTOCOLO A: 05/2022	**PARECER CME Nº 04/2022**	**APROVADO EM: 23/08/2022**

I – Relatório
O Centro de Educação Infantil GEOVANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, integrante da rede municipal de ensino, solicita deste Conselho, através do ofício nº 09/2022 sob o protocolo nº 05/2022 o recredenciamento da instituição a nível de município, a renovação da autorização de funcionamento da educação infantil.
A referida Instituição pertence à rede Municipal de Ensino, foi criada pelo decreto Nº 005/2002 e tem sede na Rua Maria Vitoria S/N, Quixelô – CE.
Foi credenciado pelo o Conselho Estadual de Educação do Estado do Ceará e teve o reconhecimento renovado pelos pareceres dentre outros Parecer CEE Nº 0476/2019, CEE Nº 486/2020 e parecer CEE Nº 460/2021 com validade até 31/12/2025.
Funciona em prédio próprio, apresenta boa estrutura física para a quantidade de alunos atualmente matriculados, conta com 06 salas bem arejadas, 08 (oito) banheiros sendo 06 (seis) com acessibilidade, 01 (uma) secretaria, 01(uma) almoxarifado, 01(uma) cantina, 01(uma) biblioteca, 01(uma) sala para os professores, espaços de recreação com área coberta e descoberta no espaço interno da escola.
Os equipamentos mobiliários, acervo bibliográfico e material didático-pedagógico e de recreação apresentam condições favoráveis ao desenvolvimento dos trabalhos administrativos, técnicos e pedagógicos realizados na escola.
Foi anexado ao processo cópia da planta baixa, devidamente assinado por profissional credenciado, alvará de funcionamento e licença sanitária expedida pela Prefeitura Municipal de Quixelô, apresentando boas condições de higiene, bom estado de conservação estando portando apto ao funcionamento.
O corpo docente é composto por 11(onze) professores habilitados e mais 02(dois) professores temporários que trabalham em projetos complementares, que atendem a 225 (duzentos e vinte e cinco) alunos, nos turnos manhã e tarde neste ano letivo de 2022.
O CEI – GEOVANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, tem como diretora Gane de Souza Livino é licenciada em Pedagogia e pós graduada em Gestão Escolar, pela (KURIOS) com Registro n° 2231 Livro 1, a Secretária Escolar Maria Alessandra De Jesus, curso em Gestão Escolar pela (Demócrito Rocha) com Registro n°99587/65135126 CM e conta com dois Coordenadores com formação em Português, ambos legalmente nomeados através de portarias pelo Prefeito Municipal.
Para efeito deste Parecer e objetivando o atendimento dessa demanda, a câmara básica decidiu unir esforços e compromissos no sentido de agilizar a análise dos processos em tramitação de forma a garantir a continuidade dos estudos dos alunos e também, proporcionar as instituições a continuidade da oferta de educação de qualidade como um direito social.
No que se refere ao Regimento Escolar, atualizou seu texto de acordo com a legislação vigente, entre elas, a Lei Nº 9.394/96 Lei Municipal Nº 315/2021 e Resoluções CME Nº 02/2021, CME Nº 03/2021, deste Conselho. Está estruturado em Títulos e Capítulos, contemplando entre outros assuntos, a identificação, natureza, princípios, finalidades e objetivos da escola, a organização administrativa e funcionamento, a organização escolar, didática, normas de convivência e as disposições gerais e transitórias, tendo sido aprovado pelo núcleo gestor, professores, funcionários e representantes do Conselho Escolar, apresentando, portanto, condições necessárias para sua homologação.
Consta no processo a seguinte documentação:
L - ofício dirigido ao presidente do Conselho Municipal de Educação, subscrito pelo representante legal da entidade mantenedora;
ll - ficha de identificação da instituição de educação infantil (conforme formulário emitido pelo Conselho Municipal de Educação);

lll - comprovação da propriedade de imóvel, da sua locação ou cessão, por prazo não inferior a dois anos;
lV - planta baixa devidamente assinada por profissional credenciado;
V - laudo de inspeção sanitária expedido por instituição especializada ou profissional qualificado sobre as condições de salubridade da instituição com parecer técnico descritivo;
Vl - alvará expedido pelo órgão próprio da prefeitura municipal;
Vll - fotografias da fachada e dependências;
Vlll - relação do mobiliário e equipamentos;
IX - cópia do censo escolar;
X - relação do núcleo gestor com comprovante de habilitação;
XI - relação do corpo docente, acompanhado das respectivas habilitações, constando o nome, habilitação, ano e turno;
XII - relação de pessoal administrativo, operacional e serviços com escolaridade e função;
XIII - previsão de matrícula com composição das turmas respeitando os limites estabelecidos em resolução específica;
XIV - relação dos recursos didático-pedagógicos, recreação e acervo bibliográfico;
XV - projeto político pedagógico, contendo a proposta pedagógica da etapa de ensino;
XVI - regimento que expresse a organização pedagógica, administrativa e disciplinar da instituição de educação infantil.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A Solicitação tem amparo legal, atendendo o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Nº 9.394/94 e Resoluções CME Nº 02/2021.

III – VOTO DA RELATORIA
Face à regularidade do Processo, com base na análise e nas observações acima apresentadas, votamos pelo Credenciamento do CEI GEOVANE GONÇALVES DE OLIVEIRA e homologa o Regimento Escolar até 31/12/2025.

IV. CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO
O processo tramitou no Conselho Pleno, que revisou e aprovou na íntegra.

Quixelô, 23 de agosto de 2022

FRANCISCO ROSA UCHÔA
Relator do Processo

MAURÍCIO COELHO DE LIMA
Presidente do CME

Participaram da Assembleia Para Aprovação Deste Parecer CME Nº 04/2022

AIRTON ALVES DE BRITO

FRANCISCA ROSALBA ALMEIDA SILVA TAVARES

FRANCISCA NATÁLIA GOMES BARRETO

FRANCISCO ROZA UCHÔA

JOSÉ GILSON LAURENTINO COURAS

JOSEFA ELIZANGELA SOARES ARAÚJO

JUCIRENE ANA ARAÚJO DA SILVA

KELLE CRISTINA BEZERRA

MAIARA AUGUSTO DE OLIVEIRA

MARCILANIA UCHÔA RODRIGUES

MARIA ALVES ANDRÉ

MARIA NILTA GUEDES

MARIA TAIANA GUEDES

MAURÍCIO COELHO DE LIMA

SEBASTIANA THAÍS SILVA OLIVEIRA

TEREZINHA DE JESUS SILVA

VERILANDIA GUEDES LOPES

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:5B5CFEA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ torna público o extrato de rescisão contratual referente ao contrato nº 0707.01/2022, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0018/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E TRABALHO E DESENVOLVIMETNO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, Incisos I e IV da Lei 8.666/1993 e Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

EMPRESA DESFAVORECIDA: F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME

DATA DA RESCISÃO: 29 de agosto de 2022.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:45CA47DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ torna público o extrato de rescisão contratual referente ao contrato nº 0707.02/2022, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0018/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E TRABALHO E DESENVOLVIMETNO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, Incisos I e IV da Lei 8.666/1993 e Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

EMPRESA DESFAVORECIDA: F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME

DATA DA RESCISÃO: 29 de agosto de 2022.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8E3E8BB6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 001.30.07.2022-Licença para Tratamento de Saúde-Alef de Sousa Lima

A Prefeitura Municipal de Quixeré em nome do Gabinete do Prefeito avisa que a(s) Portaria(s) acima citada(s), publicada(s) em 15.08.2022, foi cancelada por já ter sido publicada com outra numeração.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F173D8A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.15.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de curso em nível de Pós-Graduação, com Certificado expedido pela Universidade Paulista, curso de Especialização em Gestão das Políticas Sociais, expedido em 12 de setembro de 2012, registrado sob o n.° 13691, livro 01, fls. 44, em 24/09/2012, promoção concedida ao(à) servidor(a) **SIMONE LARICE BATISTA COSTA**, matricula 123597-4, cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, Grupo Ocupacional Especialista em Saúde, Padrão EES – IV, Classe "A", referência "01", para a **Classe "B", Referência "01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Educação, na unidade de exercício no Núcleo de Atendimento Pedagógico. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, 04 de agosto de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5DBF595D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 075.01.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. FRANCISCO WEUDES RODRIGUES ALMEIDA, para o cargo de SUPERVISOR DE ENDEMIAS, simbologia DAS-13, para substituir ANTONIO CESAR RIBEIRO COSTA, cargo SUPERVISOR DE ENDEMIAS, simbologia DAS-13, que encontra-se em gozo de Férias no período de 01 de agosto de 2022 até 30 de agosto de 2022, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicado em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4ECB87E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 098/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MATEUS FERNANDES DE SOUZA
CPF: 606.341.083-01
CARGO: Controlador Geral
DESTINO: Juazeiro do Norte/CE
PERIODO DA VIAGEM: 29 de agosto de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 200,00 (duzentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do seminário técnicos regionais – aplicação do modelo de gestão e governança pelos municípios, que ocorrerá no dia 29 de agosto do ano corrente na cidade de Juazeiro do Norte/Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 26 de agosto de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:19EC88C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 099/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANA KELLY ROBERTO SOARES
CPF: 959.941.493-49
CARGO: Chefe de Análise e Controle Orçamentário
DESTINO: Juazeiro do Norte/CE
PERIODO DA VIAGEM: 29 de agosto de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do seminário técnicos regionais – aplicação do modelo de gestão e governança pelos

municípios, que ocorrerá no dia 29 de agosto do ano corrente na cidade de Juazeiro do Norte/Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 26 de agosto de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:0FD500AE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria ------Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72.**CONTRATADA:** ALTINO PLÁCIDO ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF Nº 610.277.203-23.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Fisioterapeuta - 30 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 25.01.001/2022-PMS. CONTRATO Nº** 01.08.002-01/2022-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 11.295,00 (onze duzentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/08/2022 a 31/12/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins - Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física ALTINO PLÁCIDO ALVES DOS SANTOS. Assinatura do Contrato: 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:38876494

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria ------Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72.**CONTRATADA:** CLEMILDA BRAGA DE LUCENA, inscrito no CPF Nº 606.338.573-86.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Fisioterapeuta - 30 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 25.01.001/2022-PMS. CONTRATO Nº** 01.08.002-02/2022-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 11.295,00 (onze duzentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/08/2022 a 31/12/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins - Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física CLEMILDA BRAGA DE LUCENA. Assinatura do Contrato: 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:F83B90E7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria ------Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72.**CONTRATADA:** LOURHANY OLINDA SILVA, inscrito no CPF Nº 064.126.423-23.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Enfermeira para unidade mista de saúde - 40 horas. **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 25.01.001/2022-PMS. CONTRATO Nº** 01.08.002-03/2022-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R$ 19.890,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **VIGENCIA:** 01/08/2022 a 31/12/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins - Secretária da Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: pessoa física LOURHANY OLINDA SILVA. Assinatura do Contrato: 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:B9B16C16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 3008001/2022 DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **TEREZA EULÁLIA ALENCAR RODRIGUES** portador do RG n° 2007867330-0 SSPDS - CE e CPF nº 082.807.143-83, do Cargo Comissionado de **CONSULTOR TÉCNICO – DAS 02,** parte integrante da **SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 01/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:B63AB3C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 3008002/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno

exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Gratificação **GTR – COM 4** do servidor **EDEVAL COELHO DA SILVA,** portador do CPF n° 873. 670.173-49, pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º. Revoga-se a Portaria N°2707006/2022 de 27 de JULHO de 2022;
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 30 dia do mês de AGOSTO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:29FBDC51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 3008003/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Gratificação **GTR – COM 6** do servidor **LUIZ AUGUSTO RIBEIRO LINARD,** portador do CPF n° 886.165.683-87, pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º. Revoga-se a Portaria Nº 2707007/2022 de 27 de JULHO de 2022;
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 30 dia do mês de AGOSTO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:E26B1760

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 3008004/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Gratificação **GTR – GRU 5** da servidora **ANA VIVIAN SISNANDO DE MATOS,** portadora do CPF n°062.963.923-03, pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º. Revoga-se a Portaria Nº 2707009/2022 de 27 de JULHO de 2022;
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 30 dia do mês de AGOSTO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:B9AF9017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 3008005/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Gratificação **GTR – COM 5** do servidor **ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA,** portador do CPF n° 326.676.473-00, pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º. Revoga-se a Portaria Nº 2707013/2022 de 27 de JULHO de 2022;
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 30 dia do mês de AGOSTO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:150D7963

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 3008006/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS** portador do CPF n° 873.508.823-00 a Gratificação **GTR – COM 5** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 30 dias do mês de AGOSTO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:3A0BAC72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 3008007/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOÃO LUCAS BARROS TEMOTEO** portador do CPF n° 026.527.313-78 a Gratificação **GTR – COM 3** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 30 dias do mês de AGOSTO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:BECED74F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 3008008/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ANDREA PEREIRA LEITE,** portadora do CPF n°057.778.183-90 a **GTR - GRU 6** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário;
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 30 dias do mês de AGOSTO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:07FC5196

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2022.08.29-0001
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15.06.01/2022-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: ANA BEATRIZ DE ARAÚJO SILVA - ME
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 19 (DEZENOVE) CENTRAIS DE AR PARA A "BASE DO RAIO" NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.**

VALOR: R$ 32.695,20 (Trinta e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0002.2.013 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; elemento de despesas: **4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.

VIGÊNCIA: 29 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C2E11913

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 19.07.01/2022-SEAD. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA EXTERNA DO MURO E FACHADA DO PRÉDIO, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do certame supracitado, sagrando-se vencedora a seguinte empresa: ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES, com o valor global de R$ 81.112,60 (Oitenta e Um Mil e Cento e Doze Reais e Sessenta Centavos). A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea "b" da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6C9D518D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE – EXTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220726. Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **Contratada:** ANA BEATRIZ DE ARAÚJO SILVA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 41.385.163/0001-17, com o valor global de **R$ 32.695,20 (Trinta e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos). Vigência do contrato**: 29 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **Objeto**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 19 (DEZENOVE) CENTRAIS DE AR PARA A "BASE DO RAIO" NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Data da assinatura: 29 de agosto de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:394FB2EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 11.07.01/2022-SEMEB. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE DA GANGORRINHA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do certame supracitado, sagrando-se vencedora a seguinte empresa: CONSTRUTORA EXITO EIRELI –EPP, CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93, com o valor global de R$ 408.213,75 (Quatrocentos e Oito Mil e Duzentos e Treze Reais e Setenta e Cinco Centavos). A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea "b" da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:ED9AE62F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 19.08.01/2022 - SEMATUR. **objeto**: aquisição de materiais para realização de gincana escolar, conforme a Lei Municipal n°. 2.194 que institui e regulamenta a gincana escolar no âmbito do município de Tabuleiro do Norte/CE de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo. **tipo:** Menor Preço Por item (com exclusividade para ME/EPP). A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 14 de setembro de 2022 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 14 de setembro de 2022 as 09h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:985621C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **RAIANNE FERREIRA LIMA**, portadora do CPF nº 057.835.513-25, do cargo de Diretor da unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, símbolo CDA-01, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 30 de agosto de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:C440F142

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
LEI MUNICIPAL Nº 515/2022

CRIA CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.
Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, 02(dois) cargos de Professor Titular I Fundamental de Matemática, 03 (três) cargos de Professor Titular I Fundamental Português, 03(três) cargos de Professor Titular I Fundamental de História, 01(um) cargo de Professor Titular I Fundamental de Ciências, 01(um) cargo de Professor Titular I Fundamental de Geografia, 01(um) cargo de Professor Titular I Fundamental Inglês, 01(um) cargo de Assessor Jurídico, 01(um) cargo de Operador de Microcomputadores, 08(oito) cargos de Cuidador de Crianças e Jovens, 03(três) cargos de Secretário Escolar.

Art. 2º. Fica criado no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social 01(um) cargo de Psicólogo.

Art. 3º. Os vencimentos, jornada de trabalho e qualificação exigida dos cargos criados por esta lei constarão no Anexo I.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 5º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em 24 de agosto de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOMECLATURA	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS	HABILITAÇÃO	SUB-TOTAL
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL PORTUGUÊS	20 HORAS	02		ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM PORTUGUÊS OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC	02
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL MATEMÁTICA	20 HORAS	03		ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC	03
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL HISTÓRIA	20hs	03	R$ 1.484,46	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC	03
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL GEOGRAFIA	20hs	01	R$ 1.484,46	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC	01
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL CIÊNCIAS	20hs	01	R$ 1.484,46	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC	01
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL INGLÊS	20hs	01	R$ 1.484,46	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM INGLÊS OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC	01
ASSESSOR JURÍDICO	20hs	01	R$ 1.900,00	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO FORMAÇÃO EM DIREITO COM INSCRIÇÃO REGULAR NA OAB	01
PSICOPEDAGOGO	30hs	01	R$ 1.800,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOPEDAGOGIA OU ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA	01
OPERADOR DE MICROCOMPUTADORES	40hs	01	R$ 1.212,00	NÍVEL MÉDIO COMPLETO + CURSO OU TREINAMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	01
CUIDADOR DE CRIANÇAS E JOVENS	40hs	08	R$ 1.212,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	08
SECRETÁRIO(A) ESCOLAR	40hs	03	R$ 1.300,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM SECRETÁRIO ESCOLAR	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOMECLATURA	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS	HABILITAÇÃO	SUB-TOTAL
PSICÓLOGO	40hs	01	R$ 1.800,00	ENSINO SUPERIOR EM PISICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:1050A0C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°826/2022

LEI Nº 826, de 29 de agosto de 2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE CONVÊNIO COM AS INSTITUIÇÕES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, com as seguintes Unidades Executoras:
I - **Conselho Escolar da Escola de 1º Grau e 2° Grau Padre Enemias Freire da Almada**, (CNPJ nº 01.926.762/0001-86), integrante do Polo I, formado pela Escola de Ensino Fundamental Padre Enemias Freire de Almada;
II - **Conselho Escolar do Colégio Guibson Marinho dos Santos** (CNPJ nº 01.924.781/0001-73), integrante do Polo II, formado pela Escola de Ensino Fundamental Guibson Marinho dos Santos;
III - **Conselho Escolar da Escola de 1º Grau Raimundo Celso dos Santos** (CNPJ nº 01.924.750/0001-12), integrante do **Polo III**, formado pelas Escolas: Escola de Ensino Fundamental Raimundo Celso dos Santos (CNPJ nº 01.924.750/0001-12), do Distrito de Triângulo; Escola de Ensino

Fundamental Zé Lourenço (CNPJ nº 01.928.206/0001-49), do Assentamento Zé Lourenço e Escola de Ensino Fundamental da Juscelino Kubitschek, (CNPJ nº 23.524.045/0001-60), da Cione;
IV - **Conselho Escolar da Escola de 1º Grau Luiz Liberato de Carvalho** (CNPJ nº 01.927.721/0001-04), integrante do **Polo IV**, formado pelas Escolas: Escola de Ensino Fundamental Luiz Liberato de Carvalho, (CNPJ nº 01.927.721/0001-04), do Distrito de Patos dos Liberatos e Escola de Ensino Fundamental Firmino Felipe Santiago, (CNPJ nº 01.927.724/0001-48), da localidade de Salgado;
V - **Conselho Escolar da Escola de 1º Grau Maria Joana de Carvalho** (CNPJ nº 01.924.757/0001-34), integrante **do Polo V**, formado pelas Escolas: Escolar da Escola de 1º Grau Maria Joana de Carvalho (CNPJ nº 01.924.757/0001-34), da localidade de Campestre II; Escola de Ensino Fundamental Francisco Gomes da Silva, (CNPJ nº 928.208/0001-38), do Distrito de Campestre I; Escola de Ensino Fundamental José Rodrigues de Sousa, (CNPJ nº 01.927.717/0001-46), da localidade de Tourada;
VI - **Conselho Escolar da Escola de 1º Grau Gregório Vitorino dos Santos** (CNPJ nº 01.924.765/0001-80), integrante do **Polo VI**, formado pelas Escolas: Escola de Ensino Fundamental Gregório Vitorino dos Santos (CNPJ nº 01.924.765/0001-80), do Distrito de Timbaúba e Assentamento Menino Jesus (**anexo**);
VII - **Conselho Escolar da Escola de 1º Grau Franklin Moreira Xavier** (CNPJ nº 01.926.140-0001-58), integrante do **Polo VII**, formado pelas Escolas: Escola de Ensino Fundamental Franklin Moreira Xavier (CNPJ nº 01.926.140-0001-58), do Distrito de Cedro; Escola de Ensino Fundamental Joaquim Angelino da Silva, (CNPJ nº 01.927.729/0001-70), da localidade de Novo Horizonte; Escola de Ensino Fundamental José Alexandre Filho, (CNPJ nº 21.763.155/0001-50), da localidade de Choró Tapera e Escola de Ensino Fundamental Luiz Barros da Silva, (CNPJ nº 01.927.728/0001-26), da localidade de Choró Martins;
VIII - **Conselho Escolar da Escola de Ensino Fundamental Professor Odezir Saldanha Rodrigues** (CNPJ nº 42.330.238/0001-25), integrante do **Polo VIII,** formado pela Escola de Ensino fundamental Professor Odezir Saldanha Rodrigues (CNPJ nº 42.330.238/0001-25) do Distrito de Triângulo e Escola de Ensino Fundamental Luiz Gomes da Silva, (CNPJ nº 01.924.773/0001-27), da localidade de Sítio Capoeira;
IX - **Conselho Escolar da Escola Estadual Wladimir Roriz** (CNPJ nº 11.134.770/0001-43).
X - **Conselho Escolar da Creche Centro de Educação Infantil** (CNPJ n° 30.816.347/0001-78)
Art. 2° O Convênio de que trata o art. 1º desta Lei servirá exclusivamente para a preparação, divulgação e execução das festividades alusivas ao dia 07 de setembro, no ano de 2022, a serem realizadas em Chorozinho/CE pelas respectivas Escolas integrantes dos Polos enumerados no art. 1º, e que deverão contar com a efetiva participação de toda a comunidade docente e discente, inclusive com a realização do competente Desfile Cívico na data supra.
Art. 3° A cooperação financeira de que trata o art. 1º desta Lei será limitada ao valor global de **R$ 41.000,00** (QUARENTA E UM MIL REAIS), a ser realizada mediante repasse direto às respectivas Unidades Executoras, a ser distribuído conforme pacto entre a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas de que ora se trata.
Art. 4° Os recursos, objeto do presente Convênio deverão ser aplicados na contratação de serviços, bem como na aquisição de materiais permanentes e/ou perecíveis destinados às festividades alusivas ao dia 07 de setembro, data da Independência do Brasil, a ser comemorada no exercício de 2022.
Art. 5° As Unidades Executoras recebedoras dos recursos de que o art. 3º desta Lei deverão, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prestar contas dos recursos recebidos, diretamente à Secretaria Municipal de Educação, admitida a responsabilização civil e/ou criminal do respectivo gestor no caso de eventual aplicação indevida.
Art. 6°. A cooperação Técnica e Operacional de que trata o art. 1º desta Lei será conferida por meio dos diversos órgãos que integram a Prefeitura Municipal de Chorozinho, que deverão disponibilizar os mecanismos funcionais e técnicos necessários para a boa e regular preparação, divulgação e execução das festividades alusivas ao dia 07 de setembro, no ano de 2022.
Art. 7°. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 8°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE CHOROZINHO, aos 29 (vinte e nove) de agosto de 2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DO REPASSE CONFORME NÚMERO DE ALUNOS

ORDEM	POLO E ANEXO	VALOR R$
01	**Conselho Escolar da Escola de 1º Grau e 2° Grau Padre Enemias Freire da Almada**, (CNPJ nº 01.926.762/0001-86), integrante do **Polo I**, formado pela Escola de Ensino Fundamental Padre Enemias Freire de Almada.	4.000,00
02	**Conselho Escolar do Colégio Guibson Marinho dos Santos** (CNPJ nº 01.924.781/0001-73), integrante do **Polo II**, formado pela Escola de Ensino Fundamental Guibson Marinho dos Santos.	4.000,00
03	**Conselho Escolar da Escola de 1º Grau Raimundo Celso dos Santos** (CNPJ nº 01.924.750/0001-12), integrante do **Polo III**, formado pelas Escolas: Escola de 1º Grau Raimundo Celso dos Santos (CNPJ nº 01.924.750/0001-12), do Distrito de Triângulo; Escola de Ensino Fundamental Zé Lourenço (CNPJ nº 01.928.206/0001-49), do Assentamento Zé Lourenço e; Escola de Ensino Fundamental da Juscelino Kubitschek, (CNPJ nº 23.524.045/0001-60), da Cione;	4.000,00
04	**Conselho Escolar da Escola de 1º Grau Luiz Liberato de Carvalho** (CNPJ nº 01.927.721/0001-04), integrante do **Polo IV**, formado pelas Escolas: Escola de Ensino Fundamental Luiz Liberato de Carvalho, (CNPJ nº 01.927.721/0001-04), do Distrito de Patos dos Liberatos e e Escola de Ensino Fundamental Firmino Felipe Santiago, (CNPJ nº 01.927.724/0001-48), da localidade de Salgado	4.000,00
05	**Conselho Escolar da Escola de 1º Grau Maria Joana de Carvalho** (CNPJ nº 01.924.757/0001-34), integrante do **Polo V**, formado pelas Escolas: Escola de Ensino Fundamental Maria Joana de Carvalho (CNPJ nº 01.924.757/0001-34) da localidade de Campestre II; Escola de Ensino Fundamental Francisco Gomes da Silva, (CNPJ nº 928.208/0001-38), do Distrito de Campestre I; Escola de Ensino Fundamental José Rodrigues de Sousa, (CNPJ nº 01.927.717/0001-46), da localidade de Tourada.	3.000,00
06	**Conselho Escolar da Escola de 1º Grau Gregório Vitorino dos Santos** (CNPJ nº 01.924.765/0001-80), integrante do **Polo VI**, formado pelas Escolas: Escola de Ensino Fundamental Gregório Vitorino dos Santos (CNPJ nº 01.924.765/0001-80), do Distrito de Timbaúba e Assentamento Menino Jesus (anexo).	4.000,00
07	**Conselho Escolar da Escola de 1º Grau Franklin Moreira Xavier** (CNPJ nº 01.926.140-0001-58), integrante do **Polo VII**, formado pelas Escolas: Escola de Ensino Fundamental Franklin Moreira Xavier (CNPJ nº 01.926.140-0001-58), do Distrito de Cedro; Escola de Ensino Fundamental Joaquim Angelino da Silva, (CNPJ nº 01.927.729/0001-70), da localidade de Novo Horizonte; Escola de Ensino Fundamental José Alexandre Filho, (CNPJ nº 21.763.155/0001-50), da localidade de Choró Tapera e Escola de Ensino Fundamental Luiz Barros da Silva, (CNPJ nº 01.927.728/0001-26), da localidade de Choró Martins	1.000,00
08	**Conselho Escolar da Escola de Ensino Fundamental Professor Odezir Saldanha Rodrigues** (CNPJ nº 42.330.238/0001-25), integrante do **Polo VIII,** formado pela Escola de Ensino fundamental Professor Odezir Saldanha Rodrigues (CNPJ nº 42.330.238/0001-25) do Distrito de Triângulo e Escola de Ensino Fundamental Luiz Gomes da Silva, (CNPJ nº 01.924.773/0001-27), da localidade de Sítio Capoeira;	3.000,00
09	**Conselho Escolar da Escola Estadual Wladimir Roriz** (CNPJ nº 11.134.770/0001-43) e	8.000,00
10	**Conselho Escolar da Creche Centro de Educação Infantil** (CNPJ n° 30.816.347/0001-78)	6.000,00

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:237DE6E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021171101

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021171101

PROCESSO: Tomada de Preços nº 2021.08.17.01.**MAPP:** 50/2020.**CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi/CE. **CONTRATADO: Exata Serviços Construções e Locações EIRELI,** inscrita no CNPJ: Nº 32.112.133/0001-46. **OBJETO:** O presente aditivo tem seu fundamento legal no Art. 65, I, "b" e §2º, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na supressão de quantitativos de serviços do Objeto da Tomada de Preços nº 2021.08.17.0. Que representa uma redução de R$ 66.644,82 (Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro reais e Oitenta e Dois centavos), ou seja de 8,47% em relação a proposta vencedora do certame, passando o novo valor a novo valor contratual global de R$ 719.508,68 (Setecentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Oito reais e Sessenta e Oito centavos) a ser aplicado com efeitos a partir de 29 de agosto de 2022.

EXTRATO REPLANILHAMENTO DO 1º TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 2021171101. PROCESSO: Tomada de Preços nº 2021.08.17.01.**MAPP:** 50/2020.**CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi/CE.**CONTRATADO:** Exata Serviços Construções e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ: Nº 32.112.133/0001-46. **OBJETO:** O presente aditivo tem seu fundamento legal no Art. 65, I, "b" e §2º, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na supressão de quantitativos de serviços do Objeto da Tomada de Preços nº 2021.08.17.01, conforme tabela abaixo:

CÓD.	SERVIÇO	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE EXECUTADA	QUANTIDADE SUPRIMIDA
C2840	Indenização de jazida	14.286,75 M³	13.428,73 M³	858,02 M³
C3218	Expurgo de jazida	2.143,01 M³	2.014,31 M³	128,70 M³
C3179	Escavação carga transp. 1-Cat 4001 a 5000m	14.286,75 M³	13.428,73 M³	858,02 M³
C3131	Arrasamento aterro (escalonamento) dmt até 50m	14.286,75 M³	13.428,73 M³	858,02 M³
C3146	Compactação de aterros 100% p.n	14.286,75 M³	13.428,73 M³	858,02 M³
C0887	Corpo de bueiro duplo Tubular d= 100cm	16,00 M	8,00 M	8,00 M
C0407	Boca de bueiro duplo Tubular d=100cm	4,00 UN	2,00 UN	2,00 UN

Que representa uma redução de R$ 66.644,82 (Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro reais e Oitenta e Dois centavos), ou seja de 8,47% em relação a proposta vencedora do certame, passando o novo valor a novo valor contratual global de R$ 719.508,68 (Setecentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Oito reais e Sessenta e Oito centavos) a ser aplicado com efeitos a partir de 29 de agosto de 2022, ao mesmo tempo em que convoca a empresa Exata Serviços Construções e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ: Nº 32.112.133/0001-46, para no prazo de 03 dias úteis, assinar o referido termo aditivo.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:00FA8199

